

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Com valor em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

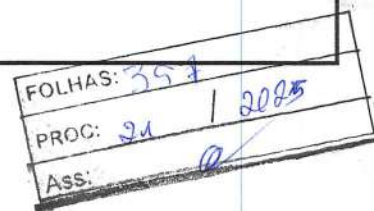
Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado



NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador
CPF: 192.956.693-04

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 12:15 SOB Nº 20240221745.
PROTOCOLO: 240221745 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402877597. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS: 399 | 2023
PROC: 21
Ass: [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 929.461,55	R\$ 1.451.671,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 929.461,55	R\$ 1.451.671,54
Disponibilidades		R\$ 95.553,03	R\$ 320.437,65
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 95.553,03	R\$ 37.067,27
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 5.329,53
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 276.976,35
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.064,50
Contas a Receber		R\$ 279.084,72	R\$ 22.705,02
Clientes		R\$ 279.084,72	R\$ 22.705,02
Estoque		R\$ 554.823,80	R\$ 1.108.528,87
Mercadorias		R\$ 539.029,52	R\$ 1.108.528,87
Produtos Acabados		R\$ 11.426,15	R\$ 0,00
Insumos		R\$ 4.368,13	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 929.461,55	R\$ 1.451.671,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 508.500,83	R\$ 1.024.375,41
Fornecedores		R\$ 445.710,70	R\$ 1.008.230,23
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 445.710,70	R\$ 1.008.230,23
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 62.790,13	R\$ 16.145,18
Impostos a Recolher		R\$ 62.790,13	R\$ 16.145,18
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.335,41
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 6.335,41
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 6.335,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 420.960,72	R\$ 420.960,72
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 270.960,72
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 270.960,72
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 270.960,72	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 270.960,72	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.92.EB.D8.36.77.F9.43.63.53.DC.28.21.33.C6.13.8E.E0.11.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.708.467,60	R\$ 4.686.078,34
Receitas de Venda		R\$ 4.708.467,60	R\$ 4.686.078,34
Venda de Mercadorias		R\$ 4.673.143,88	R\$ 4.686.078,34
(-) Venda de Serviços		R\$ 35.323,72	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.052.743,07)	R\$ (1.126.519,44)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (1.005.224,10)	R\$ (1.126.519,44)
(-) (-) Devoluções		R\$ (47.518,97)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.655.724,53	R\$ 3.559.558,90
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.269.251,00)	R\$ (3.248.491,03)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (3.269.251,00)	R\$ (3.248.491,03)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (3.269.251,00)	R\$ (3.248.491,03)
LUCRO BRUTO		R\$ 386.473,53	R\$ 311.067,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (115.523,81)	R\$ (189.059,41)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (115.523,81)	R\$ (189.059,41)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.970,74)	R\$ (90.437,43)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (113.553,07)	R\$ (98.621,98)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 11,00	R\$ (23.963,64)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (23.963,64)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (11.029,16)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (12.934,48)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 270.960,72	R\$ 98.044,82
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 270.960,72	R\$ 98.044,82
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (23.530,75)
(-) Provisões para irpj e csll		R\$ 0,00	R\$ (23.530,75)
(-) Provisões para irpj e csll		R\$ 0,00	R\$ (23.530,75)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 270.960,72	R\$ 74.514,07
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 270.960,72	R\$ 74.514,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.92.EB.D8.36.77.F9.43.63.53.DC.28.21.33.C6.13.8E.E0.11.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 401
PROC: 21 / 2025
ASS: A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600128684	CNPJ 11.107.729/0001-88
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.92.EB.D8.36.77.F9.43.63.53.DC.28.21.33.C6.13.8E.E0.11.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	462833262892125286 2	09/01/2024 a 08/01/2025	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.92.EB.D8.36.77.F9.43.63.53.DC.28.
21.33.C6.13.8E.E0.11.74-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/02/2024 às 18:03:33

45.52.D5.D1.50.44.DC.7D
93.CA.13.13.82.91.A0.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

11.107.729/0001-88

SCP

NOME EMPRESARIAL

A. G. M. LUSTOSA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

31.DD.93.20.A6.E5.2A.1A.36.49.66.AD.9E.29.BA.DF.0F.44.0D.B6

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	4628331555129419642	06/07/2023 a 05/07/2024
Outros	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	4628332628921252862	09/01/2024 a 08/01/2025

NÚMERO DO RECIBO:

31.DD.93.20.A6.E5.2A.1A.36.49.66.AD.
9E.29.BA.DF.0F.44.0D.B6-8

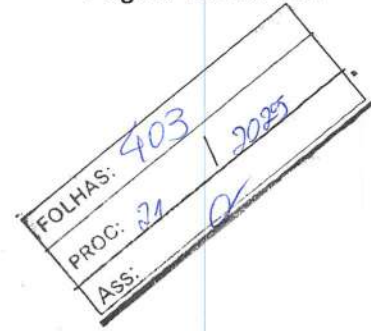
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/02/2024 às 19:14:14

03.84.D9.C1.32.BB.44.2D
93.4F.6C.E7.1B.6C.6B.83

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 192, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA.

Colinas, 31/12/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador, Sócio
CPF 192.956.693-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 09:10 SOB Nº 20240221729.
PROTOCOLO: 240221729 DE 20/02/2024. NIRE: 21600128684.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2025 as 09:13:30.
Válido até: 06/04/2025.
Código de Controle: 150320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2025 as 09:12:42.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 761639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000024

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06/04/2025

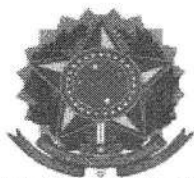
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1801.3056.3370.3684



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/000000023
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/04/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1277.2533.3160.3474



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000025
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/04/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2025

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6525.7466.8094.8408



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA		Protocolo: MAC2500082428
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21600128684	CNPJ: 11107729000188	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 29/02/2024
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20230007287	27/01/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2025, às 16:42:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NBUGDHAW.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite – MA, nascida em 17/03/1962, empresária, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000. Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE: 21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a data do contrato social, que é: Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, é regida por este Contrato Social.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88



- alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.);
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas etc.);
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas etc.);
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88



Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizada em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	150.000	150.000,00	100
Total	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª – A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal caberá à única sócia **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA** com os poderes e atribuições de representar da empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 8ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

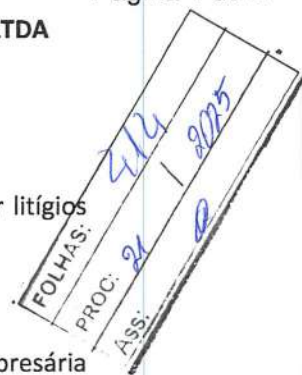
Cláusula 9ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula 10ª – Fica consolidado neste instrumento o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Sócia Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 16:57 SOB Nº 20230007287.
PROTOCOLO: 230007287 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301242253. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA			Protocolo: MAC2500082355		
NIRE : 21600128684 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600128684		CNPJ 11.107.729/0001-88	Data de Ato Constitutivo 15/10/1986	Início de Atividade 21/09/1986	
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIAFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EAMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS ETC.) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS-PECAS E ACESSORIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	CPF/CNPJ 192.956.693-04	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA		CPF 192.956.693-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 29/02/2024	Número 20240221745	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 16:38:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGRWGDDF.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500082416
NIRE 21600128684 CNPJ 11.107.729/0001-88			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240221745	29/02/2024	BALANCO
223	20230151132	01/02/2023	BALANCO
002	20230007287	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230007287	27/01/2023	RERRATIFICAÇÃO
002	20221443312	13/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160012868	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20220314853	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220314748	15/03/2022	BALANCO
310	20210605561	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210538902	19/04/2021	BALANCO
310	20210365935	12/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210088540	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200278347	16/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200222023	20/03/2020	BALANCO
091	20191113611	18/10/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20191113611	18/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190239727	22/03/2019	BALANCO
310	20180660390	06/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180339338	07/05/2018	BALANCO
002	20170362523	02/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170262723	07/03/2017	BALANCO
223	20160266300	23/03/2016	BALANCO
002	20150344198	10/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20150405235	28/05/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20150236000	30/03/2015	BALANCO
307	20140286667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140177205	07/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140028919	16/01/2014	BALANCO
002	20130855588	06/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130670367	13/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130033693	14/01/2013	BALANCO
002	20120051974	19/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120033135	13/01/2012	BALANCO
002	20070243395	21/06/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040106489	20/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2524/91	08/07/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	18033	15/10/1986	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100423954	15/10/1986	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 16:39:03 (horário de Brasília).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500082416

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KU2OGMF.



MAC2500082416

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6



Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000,

Cidade: Colinas – Estado: Maranhão, Brasil - CEP: 65.690-000

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Processo Administrativo nº 021/2025

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) do município de Colinas/MA.

“Declaração De Localização E Funcionamento”
(Com Fotos)

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

- **Endereço:** Avenida Dr. Osano Brandão – Centro
- **Cidade/Estado:** Colinas – Maranhão
- **CEP:** 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98257-1045
- **E-mail:** agmbabydisney@hotmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA:

- **Lado direito:** C & B bijuterias
- **Lado Esquerdo:** Mundo Digital





BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS: 480
PROC: 21
2025

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Colinas/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

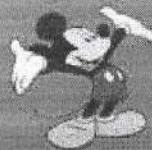
Colinas(MA), 26 de fevereiro de 2025.

A. G. M. LUSTOSA
LTDA:11107729000
188

Assinado de forma digital por A.
G. M. LUSTOSA
LTDA:11107729000188
Dados: 2025.02.26 16:54:27
-03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04





BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOLHAS: 421
PROC: 21
Ass: 2025





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOLHAS: 429
 PÁG: 31
 8023

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Inscrição Estadual: 12.708.457-6



57-6

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

DISNEY
PAPERLARIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



A. G. M. LUSTOSA EIRELI - ME (BABY DISNEY PAPELARIA)						
AV DR OSANO BRANDAO, Nº 428, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MA						
CNPJ: 11.107.729/0001-88						
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCAS	QUAN T.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar refinado em pacote com 1.kg, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANA	350	Unidade-Un	R\$ 2,88	R\$ 1.008,00
2	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	300	Unidade-Un	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
3	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	POTY	350	Unidade-Un	R\$ 4,04	R\$ 1.414,00
4	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	POTY	350	Unidade-Un	R\$ 4,04	R\$ 1.414,00
5	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	BOM DIA	200	Unidade-Un	R\$ 4,49	R\$ 898,00
6	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	OTIMO	250	Unidade-Un	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
7	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	200	Unidade-Un	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24

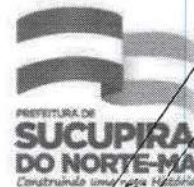


FOLHAS: 426
PROC: 21 | 2023

8	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	200	Unidade-Un	R\$ 4,97	R\$ 2.498,00
11	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	AMAFIL	100	Unidade-Un	R\$ 4,97	R\$ 497,00
13	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	JANDAIA	120	Unidade-Un	R\$ 3,29	R\$ 394,80
14	Tapioca tipo goma	TIA DORA	120	Unidade-Un	R\$ 5,58	R\$ 669,60
17	Bacia plástico grande	LUMAR	80	Unidade-Un	R\$ 23,44	R\$ 1.875,20
18	Bacia plástico medio	PLASVALE	80	Unidade-Un	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
19	Balde grande 100l	COMPLAS T	100	Unidade-Un	R\$ 58,64	R\$ 5.864,00
21	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	GLADE	120	Frasco-Fr	R\$ 9,05	R\$ 1.086,00
24	Cesto p/ lixo comum pequeno	LUMAR	30	Unidade-Un	R\$ 4,61	R\$ 138,30
30	Desinfetante 12 x 1000ml	DULAGO	300	Litro-LT	R\$ 2,58	R\$ 774,00
31	Desodorante sanitario	APLIK	80	Unidade-Un	R\$ 1,15	R\$ 92,00
32	Detergente 500ml	DULAGO	250	Frasco-Fr	R\$ 1,44	R\$ 360,00
33	Escova p/ lavar roupa	CONDOR	100	Unidade-Un	R\$ 2,54	R\$ 254,00
35	Esponja dupla face p/lavar louça	LIMPA BELLA	150	Unidade-Un	R\$ 0,48	R\$ 72,00
37	Fosforo cx.	GABOARD I	20	Maço-MC	R\$ 2,59	R\$ 51,80
40	Limpa aluminio 24 x 500ml	DULAGO	100	Frasco-Fr	R\$ 1,54	R\$ 154,00
47	Pá p/lixo pequena com cabo medio	DOBRASIL	20	Unidade-Un	R\$ 5,13	R\$ 102,60
48	Pano de chao	JANATEX	80	Unidade-Un	R\$ 4,09	R\$ 327,20
50	Papel higienico 04 rolos	MAX PURE	70	Pacote-Pac	R\$ 3,48	R\$ 243,60
51	Papel toalha 02 rolos	SCALA	70	Pacote-Pac	R\$ 4,89	R\$ 342,30
52	Plastico filme transparente	TERMICA	70	Unidade-Un	R\$ 3,57	R\$ 249,90
56	Sabao comum 200gr	GUARANA	150	Barra-BAR	R\$ 1,84	R\$ 276,00
57	Sabao em po 20 x 500gr	ABSOLUT	200	Pacote-Pac	R\$ 2,28	R\$ 456,00
58	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	BRASILER INHA	100	Pacote-Pac	R\$ 2,48	R\$ 248,00
60	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	BRASILER INHA	100	Pacote-Pac	R\$ 2,48	R\$ 248,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



61	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	BRASILER INHA	100	Pacote- Pac	R\$ 2,48	R\$ 248,00
62	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	SEGPLAS T	100	Rolo-RI	R\$ 5,14	R\$ 514,00
65	Vassoura de pelo	CONDOR	30	Unidade- Un	R\$ 7,45	R\$ 223,50
66	Vassoura de palha	MARANHE NSE	30	Unidade- Un	R\$ 1,79	R\$ 53,70
67	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	AZULIM	150	Frasco-Fr	R\$ 3,74	R\$ 561,00
68	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	20	Unidade- Un	R\$ 4,29	R\$ 85,80
73	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	PLASUTIL	10	Unidade- Un	R\$ 26,78	R\$ 267,80
77	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	DOBOM	20	Unidade- Un	R\$ 4,24	R\$ 84,80
80	Colher de sopa	MARTINAZ ZO	20	Unidade- Un	R\$ 2,78	R\$ 55,60
83	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	BRINOX	20	Unidade- Un	R\$ 8,31	R\$ 166,20
84	Concha grande de alumínio	DOBOM	20	Unidade- Un	R\$ 7,75	R\$ 155,00
86	Copo de vidro de 250ml incolor	AMAZON	100	Unidade- Un	R\$ 3,65	R\$ 365,00
87	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	100	Unidade- Un	R\$ 1,35	R\$ 135,00
88	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	150	Unidade- Un	R\$ 3,65	R\$ 547,50
92	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	MARTINAZ ZO	50	Unidade- Un	R\$ 10,20	R\$ 510,00
93	Faca de mesa aço inox	MARTINAZ ZO	50	Unidade- Un	R\$ 2,35	R\$ 117,50
95	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	SIMONAG GIO	20	Unidade- Un	R\$ 11,45	R\$ 229,00
96	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	NACIONAL	5	Unidade- Un	R\$ 34,60	R\$ 173,00
97	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	NACIONAL	5	Unidade- Un	R\$ 31,90	R\$ 159,50
98	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASVALE	5	Unidade- Un	R\$ 2,48	R\$ 12,40
99	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	GABOARD I	50	Unidade- Un	R\$ 0,35	R\$ 17,50
102	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	ARCAPLA ST	20	Unidade- Un	R\$ 7,25	R\$ 145,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

CNPJ: 06.896.534/0001-24



Processo Administrativo nº 01.2805.007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ITEM
DATA: 08/07/2021
ABERTURA: 10:00 HORAS

**CONTRATO N.º 01.090821.13.007/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A. G. M. LUSTOSA
EIRELI, SIGNATÁRIA DO CNPJ Nº 11.107.729/0001-88,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA, com sede à Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111 – Centro, CEP: 65.860-000, SUCUPIRA DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.896.534/0001-24, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr João Rocha dos Santos, Secretário Municipal, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, signatária do CNPJ: 11.107.729/0001-88, Inscrição Estadual nº 12.399.126-9 com sede à Av Dr Osano Brandao, Nº 428, Bairro Centro, Colinas - MA, EMAIL: agmlbabydisney@hotmail.com neste ato representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa portadora do CPF nº 192.956.693-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.2805.007/2021, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.02082021.13.002/2021**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração., de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2021 e Ata de Registro de Preços nº 010/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

CNPJ: 06.896.534/0001-24



429
21
2023
PROC: 21
ASS:

O valor do presente contrato é de **R\$ 70.550,23 (setenta mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)**, a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCAS	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar refinado em pacote com 1.kg, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	MANA	175	Unidade-Un	R\$ 2,88	R\$ 504,00
2	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	150	Unidade-Un	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
3	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	POTY	175	Unidade-Un	R\$ 4,04	R\$ 707,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



FOLHAS: 230
PROC: 9225
Ass: [assinatura]

4	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e íntactos, data de fabricação recente.	POTY	175	Unidade-Un	R\$ 4,04	R\$ 707,00
5	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	BOM DIA	100	Unidade-Un	R\$ 4,49	R\$ 449,00
6	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	OTIMO	125	Unidade-Un	R\$ 5,19	R\$ 648,75
7	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	100	Unidade-Un	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
8	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	100	Unidade-Un	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
11	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens íntactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	AMAFIL	50	Unidade-Un	R\$ 4,97	R\$ 248,50
13	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	JANDAIA	60	Unidade-Un	R\$ 3,29	R\$ 197,40
14	Tapioca tipo goma	TIA DORA	60	Unidade-Un	R\$ 5,58	R\$ 334,80
17	Bacia plástico grande	LUMAR	40	Unidade-Un	R\$ 23,44	R\$ 937,60
18	Bacia plástico médio	PLASVALE	40	Unidade-Un	R\$ 14,99	R\$ 599,60
19	Balde grande 100l	COMPLAST	50	Unidade-Un	R\$ 58,64	R\$ 2.932,00
21	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	GLADE	60	Frasco-Fr	R\$ 9,05	R\$ 543,00
24	Cesto p/ lixo comum pequeno	LUMAR	75	Unidade-Un	R\$ 4,61	R\$ 345,75

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

CNPJ: 06.896.534/0001-24



FOLHAS: 431
PROC: 21
Ass: 2025

30	Desinfetante 12 x 1000ml	DULAGO	150	Litro-LT	R\$ 2,58	R\$ 387,00
31	Desodorante sanitário	APLIK	40	Unidade-Un	R\$ 1,15	R\$ 46,00
32	Detergente 500ml	DULAGO	125	Frasco-Fr	R\$ 1,44	R\$ 180,00
33	Escova p/ lavar roupa	CONDOR	50	Unidade-Un	R\$ 2,54	R\$ 127,00
35	Esponja dupla face p/lavar louça	LIMPA BELLA	75	Unidade-Un	R\$ 0,48	R\$ 36,00
37	Fosforo cx.	GABOARDI	50	Maço-MC	R\$ 2,59	R\$ 129,50
40	Limpa alumínio 24 x 500ml	DULAGO	50	Frasco-Fr	R\$ 1,54	R\$ 77,00
47	Pá p/lixo pequena com cabo médio	DOBRASIL	35	Unidade-Un	R\$ 5,13	R\$ 179,55
48	Pano de chão	JANATEX	40	Unidade-Un	R\$ 4,09	R\$ 163,60
50	Papel higienico 04 rolos	MAX PURE	35	Pacote-Pac	R\$ 3,48	R\$ 121,80
51	Papel toalha 02 rolos	SCALA	35	Pacote-Pac	R\$ 4,89	R\$ 171,15
52	Plástico filme transparente	TERMICA	35	Unidade-Un	R\$ 3,57	R\$ 124,95
53	Pedra de afiar	CANOA	35	Unidade-Un	R\$ 10,90	R\$ 381,50
56	Sabao comum 200gr	GUARANA	75	Barra-BAR	R\$ 1,84	R\$ 138,00
57	Sabao em po 20 x 500gr	ABSOLUT	100	Pacote-Pac	R\$ 2,28	R\$ 228,00
58	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	BRASILERINHA	50	Pacote-Pac	R\$ 2,48	R\$ 124,00
60	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	BRASILERINHA	50	Pacote-Pac	R\$ 2,48	R\$ 124,00
61	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	BRASILERINHA	50	Pacote-Pac	R\$ 2,48	R\$ 124,00
62	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	SEGPLAST	50	Rolo-RI	R\$ 5,14	R\$ 257,00
65	Vassoura de pelo	CONDOR	75	Unidade-Un	R\$ 7,45	R\$ 558,75
66	Vassoura de palha	MARANHENSE	75	Unidade-Un	R\$ 1,79	R\$ 134,25
67	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	AZULIM	75	Frasco-Fr	R\$ 3,74	R\$ 280,50
68	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	25	Unidade-Un	R\$ 4,29	R\$ 107,25
73	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	PLASUTIL	25	Unidade-Un	R\$ 26,78	R\$ 669,50
77	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	DOBOM	25	Unidade-Un	R\$ 4,24	R\$ 106,00
80	Colher de sopa	MARTINAZZO	10	Unidade-Un	R\$ 2,78	R\$ 27,80
83	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	BRINOX	60	Unidade-Un	R\$ 8,31	R\$ 498,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CNPJ: 06.896.534/0001-24



84	Concha grande de alumínio	DOBOM	50	Unidade-Un	R\$ 7,75	R\$ 387,50
86	Copo de vidro de 250ml incolor	AMAZON	75	Unidade-Un	R\$ 3,65	R\$ 273,75
87	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	75	Unidade-Un	R\$ 1,35	R\$ 101,25
88	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	75	Unidade-Un	R\$ 3,65	R\$ 273,75
92	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	MARTINAZZO	40	Unidade-Un	R\$ 10,20	R\$ 408,00
93	Faca de mesa aço inox	MARTINAZZO	95	Unidade-Un	R\$ 2,35	R\$ 223,25
95	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	SIMONAGGIO	50	Unidade-Un	R\$ 11,45	R\$ 572,50
96	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	NACIONAL	80	Unidade-Un	R\$ 34,60	R\$ 2.768,00
97	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	NACIONAL	15	Unidade-Un	R\$ 31,90	R\$ 478,50
98	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASVALE	15	Unidade-Un	R\$ 2,48	R\$ 37,20
99	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	GABOARDI	90	Unidade-Un	R\$ 0,35	R\$ 31,50
100	Funil de plástico tamanho médio	SAMREMO	70	Unidade-Un	R\$ 3,55	R\$ 248,50
102	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	ARCAPLAST	75	Unidade-Un	R\$ 7,25	R\$ 543,75
103	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	INVICTA	50	Unidade-Un	R\$ 19,75	R\$ 987,50
104	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	TRAMONTINA	30	Unidade-Un	R\$ 115,65	R\$ 3.469,50
105	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	INVICTA	50	Unidade-Un	R\$ 12,98	R\$ 649,00
107	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	INVICTA	50	Unidade-Un	R\$ 12,85	R\$ 642,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CNPJ: 06.896.534/0001-24



433
2025
FOLHA: 21
PROC: 21
ASS: 21

108	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	ALUMINIO ROCHA	100	Unidade-Un	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
109	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	IBAP	50	Unidade-Un	R\$ 69,32	R\$ 3.466,00
110	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	IBAP	50	Unidade-Un	R\$ 47,97	R\$ 2.398,50
111	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	SUPERFLEX	50	Unidade-Un	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
112	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	SUPERFLEX	50	Unidade-Un	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
113	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GABOARDI	25	Pacote-Pac	R\$ 17,30	R\$ 432,50
114	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	ALUMINIO ROCHA	25	Unidade-Un	R\$ 59,97	R\$ 1.499,25
115	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	ALUMINIO ROCHA	35	Unidade-Un	R\$ 139,75	R\$ 4.891,25
116	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	ALUMINIO ROCHA	35	Unidade-Un	R\$ 159,99	R\$ 5.599,65
117	Panela de pressão 07 litros	ALUMINIO ROCHA	25	Unidade-Un	R\$ 82,50	R\$ 2.062,50
118	Panela de pressão 12 litros	ALUMINIO ROCHA	35	Unidade-Un	R\$ 149,98	R\$ 5.249,30
119	Papeiro grande	ALUMINIO ROCHA	35	Unidade-Un	R\$ 13,50	R\$ 472,50
120	Papeiro pequeno	ALUMINIO ROCHA	35	Unidade-Un	R\$ 10,30	R\$ 360,50
124	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	PANASONIC	30	Pacote-Pac	R\$ 4,54	R\$ 136,20
125	Pilha pilito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	PANASONIC	40	Pacote-Pac	R\$ 5,45	R\$ 218,00
127	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	ARCAPLAST	50	Unidade-Un	R\$ 7,15	R\$ 357,50
129	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	APAS	50	Unidade-Un	R\$ 1,40	R\$ 70,00
130	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	DURALEX	75	Unidade-Un	R\$ 4,25	R\$ 318,75
131	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao	PLEYON	100	Unidade-Un	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



FOLHAS: 434
PROC: 21
ASS: 2025

	recipiente. Cores variadas.					
132	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	PLEYON	75	Unidade-Un	R\$ 17,70	R\$ 1.327,50
133	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	INAR	15	Unidade-Un	R\$ 26,98	R\$ 404,70
134	Registro para fogão a gás sem mangueira	INAR	10	Unidade-Un	R\$ 18,84	R\$ 188,40
135	Rodo para limpeza de pla	SANTA MARIA	50	Unidade-Un	R\$ 4,19	R\$ 209,50
137	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	PLASVALE	50	Unidade-Un	R\$ 3,18	R\$ 159,00
142	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	LUMAR	10	Unidade-Un	R\$ 5,75	R\$ 57,50
144	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	PLASVALE	10	Unidade-Un	R\$ 13,16	R\$ 131,60
145	Tachos de alumínio 30 litros	ALUMÍNIO ROCHA	10	Unidade-Un	R\$ 122,66	R\$ 1.226,60
146	Tachos de alumínio de 20 litros	PANELAR	10	Unidade-Un	R\$ 100,60	R\$ 1.006,00
147	Toalha de banho, felpuda, sem barra de elástico, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	TEKA	15	Unidade-Un	R\$ 17,66	R\$ 264,90
148	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	TEKA	15	Unidade-Un	R\$ 13,32	R\$ 199,80
149	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	VIDA LUZ	7	Pacote-Pac	R\$ 6,99	R\$ 48,93
150	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	DURALEX	15	Par-Par	R\$ 10,09	R\$ 151,35
VALOR TOTAL R\$ 70.550,23						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRÁ DO NORTE

CNPJ: 06.896.534/0001-24



PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00
Material de Consumo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SUCUPIRA DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**

CNPJ: 06.896.534/0001-24



cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

h) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;

e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Administração, estabelecido na Cidade de SUCUPIRA DO NORTE /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de abril de 2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de MIRADOR – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SUCUPIRA DO NORTE-MA, 09 de agosto de 2021.

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal De Administração
CONTRATANTE

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ Nº 11.107.729/0001-88

Representante Ana Gorete Martins Lustosa portador do CPF: 192.956.693-04

ESTEMUNHAS:

CPF: 3690846

CPF:

054.520.775-83

GABINETE DO PREFEITO, São Raimundo das Mangabeiras, 14 de outubro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código Identificador: 22cae94784284cba5b65ab2a663acf6b

LEI N. 219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N. 219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Aldir Blanc no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

13 - CULTURA

13.035 - Difusão Cultural

13.392.0035 - Difusão Cultural e Esportiva

13.392.0035.2.093 - Atividades de Apoio Cultural e Esportivo

3.0.0.0.0 Despesas Correntes

3.3.0.0.0 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportiva e outras R\$ 110.500,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.500,00

3.3.90.41.00.00 - Contribuições R\$ 33.500,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial de valor constante na dotação RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. São Raimundo das Mangabeiras, 14 de outubro de 2021.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código Identificador: 8c44346f7ba8d38fabc3ea60c7e5babe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.11102021.13.013/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.11102021.13.013/2021. Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021. CONTRATADO: MAY MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.066.986/0001-72. REPRESENTANTE: Maylane Maria Costa

Oliveira, portadora do CPF nº 065.389.813-48. VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.440,00 (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta) reais. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código Identificador: e715f0e3047b616623da6d25c79e3b07

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.090821.13.007/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.090821.13.007/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. CONTRATADO: A.G.M. LUSTOSA EIRELI (BABY DISNEY PAPELARIA), AV DR OSANO BRANDAO, Nº 428 A, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA, CNPJ: 11.107.729/0001-88. REPRESENTANTE Ana Gorete Martins Lustosa portador do CPF: 192.956.693-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.550,23 (setenta mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código Identificador: caf676a56271e3caab03616fbc21d7e3

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.141021.13.016/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.141021.13.016/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021. CONTRATADO: ROMEU COELHO E COELHO - ME (COMERCIAL ROMEU), Rua Maçala Barros Carneiro, S/N, Bairro Centro, Sucupira Do Norte/MA, CNPJ: 32.536.913/0001-13. REPRESENTANTE Romeu Coelho e Coelho portador do CPF: 053.109.253-41. VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.824,55 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código Identificador: 017fff74c4f23e6c5ee868d8a0780992

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333.323.01/2021. CONVITE Nº 09/2021/CPL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.440
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.440 SÉRIE: 55 Página 1 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0024 4016 8006 0121 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210029644864 - 08/11/2021 17:18
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE		06.896.534/0001-24	08/11/2021
ENDEREÇO RUA HILDERICO RUFINO GUIMARAES, 111 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65860-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/11/2021
MUNICÍPIO Sucupira do Norte	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 25.636,60	VALOR DO ICMS 4.614,59
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.636,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PILHAS C 1.6V EMBALAGEM COM 02 UNIDADE TAMANHO MEDIO PANASONIC	85061020	000	5102	PACOTE	15,0000	4,5400	68,10	68,10	12,26		18,00	
02	XICARAP/ CAFE EM LOUÇA BRANCA, COM ALÁ LATERAL E PIRES, COM CAPACIDADE 80ML. DURALEX	69111010	000	5102	PAR	15,0000	10,0900	151,35	151,35	27,24		18,00	
03	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 50 CM FELPUDA, MACIA CORES VARIADAS, TEKA	63026000	000	5102	UNIDADE	15,0000	13,3200	199,80	199,80	35,96		18,00	
04	TACHOS DE ALUMINIO DE 20 LITROS PANELAR	73239400	000	5102	UNIDADE	10,0000	100,6000	1.006,00	1.006,00	181,08		18,00	
05	TACHOS DE ALUMINIO 30 LITROS ALUMINIO ROCHA	73239400	000	5102	UNIDADE	10,0000	122,6600	1.226,60	1.226,60	220,79		18,00	
06	TABUA EM POLIETILENO PARA CORTE DE CARNES MEDINDO, PLASVALE	39241000	000	5102	UNIDADE	10,0000	13,1600	131,60	131,60	23,69		18,00	
07	SALEIRO E PORTA TEMPERO PLASTICO COM DIVISORIA LUMAR	39241000	000	5102	UNIDADE	10,0000	5,7500	57,50	57,50	10,35		18,00	
08	SABONETEIRA PLASTICA MATERIAL RESISTENTE COM FUROS / ABERTURA PARA ESCOARMENTO DE AGUA PLASVALE	39241000	000	5102	UNIDADE	30,0000	3,1800	95,40	95,40	17,17		18,00	
09	RODO PARA LIMPEZA DE PIA SANTA MARIA	96039000	000	5102	UNIDADE	20,0000	4,1900	83,80	83,80	15,08		18,00	
10	REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS SEM MANGUEIRA INAR	84811000	000	5102	UNIDADE	10,0000	18,8400	188,40	188,40	33,91		18,00	
11	REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA DE 1,50M INAR	84811000	000	5102	UNIDADE	15,0000	26,9800	404,70	404,70	72,85		18,00	
12	RECIPIENTE EM PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE P 6 LITROS PLEYON	85079020	000	5102	UNIDADE	50,0000	17,7000	885,00	885,00	159,30		18,00	
13	RECIPIENTE EM PLASTICO COM TAMPA	85079020	000	5102	UNIDADE	50,0000	18,0600	903,00	903,00	162,54		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N° 007/2021/2021 - CONTRATO N° 01.090821.13.007/202 - PROC. ADM N° 8164 - PREGÃO ELETRONICO N° 007/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD - MATERIAIS CONSUMO DIVERSOS - AG:1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI- B RANCO DO BRASIL.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.477
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.477 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1211 1077 2900 0188 5505 5000 0024 7710 0010 0507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE		06.896.534/0001-24	22/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA HILDERICO RUFINO GUIMARAES, 111 -	CENTRO	65860-000	22/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sucupira do Norte		MA	16:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.829,80	509,37	0,00	0,00	2.829,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ACÚCAR REFINADO EM PACOTE COM 1KG - MANA	17011300	000	5102	UNID	50,0000	2,8800	144,00	144,00	25,92		18,00	
02	BISCOITO ROSCA SABOR LEITE PACOTE COM 800G. - MABEL	19059020	000	5102	UNID	60,0000	7,2500	435,00	435,00	78,30		18,00	
03	BOLACHA DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. - POTY	19059020	000	5102	UNID	85,0000	4,0400	343,40	343,40	61,81		18,00	
04	BOLACHA DOCE PACOTE DE 400GRS - POTY	19059020	000	5102	UNID	100,0000	4,0400	404,00	404,00	72,72		18,00	
05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO FINO EMPACOTA A VACUO PACOTE COM 250G - BOM DIA	09062000	000	5102	UNID	50,0000	4,4900	224,50	224,50	40,41		18,00	
06	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 200GRS - OTIMO	04022110	000	5102	UNID	35,0000	5,1900	181,65	181,65	32,70		18,00	
07	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 400GR - SOL	04022110	000	5102	UNID	70,0000	12,4900	874,30	874,30	157,37		18,00	
09	POLVILHO DOCE PACOTE DE 1KG TIPO 01 - AMAFIL	11081900	000	5102	UNID	25,0000	4,9700	124,25	124,25	22,37		18,00	
10	SUCO CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS: ABACAXI, MANGA, CAJU GARRAFA C/ 500ML - JANDAIA	21069010	000	5102	UNID	30,0000	3,2900	98,70	98,70	17,77		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE SERVIÇO/ FORNECIMENTO Nº 007/2021/2021 - CONTRATO Nº 01.090821.13.007/202 - PROC. ADM. Nº: 8279 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.438
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.438 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0024 3818 0090 0867 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210029626053 - 08/11/2021 15:45
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE		CNPJ/CPF 06.896.534/0001-24	DATA DA EMISSÃO 08/11/2021
ENDEREÇO RUA HILDERICO RUFINO GUIMARAES, 111 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65860-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/11/2021
MUNICÍPIO Sucupira do Norte	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.475,90	VALOR DO ICMS 625,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.475,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.475,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	LIMPA ALUMINIO 24 X 500ML DULAGO	34022000	000	5102	FRASC O	20,0000	1,5400	30,80	30,80	5,54		18,00	
02	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL GLADE	33074900	000	5102	FRASC O	60,0000	9,0500	543,00	543,00	97,74		18,00	
03	CESTO PARA LIXO COMUM PEQUENO LUMAR	39249000	000	5102	UNIDA D	30,0000	4,6100	138,30	138,30	24,89		18,00	
04	DESINFETANTE 12 X 1000ML DULAGO	38089429	000	5102	LITRO	150,0000	2,5800	387,00	387,00	69,66		18,00	
05	DESODORANTE SANITÁRIO APLIK	38089919	000	5102	UNIDA D	40,0000	1,1500	46,00	46,00	8,28		18,00	
06	DETERGENTE 500ML DULAGO	34022000	000	5102	FRASC O	125,0000	1,4400	180,00	180,00	32,40		18,00	
07	ESCOVA P/ LACAR ROUPA CONDOR	96032900	000	5102	UNIDA D	50,0000	2,5400	127,00	127,00	22,86		18,00	
08	ESPONJA DUPLA FACE P/ LACAR LOUÇA LIMPA BELLA	68053090	000	5102	UNIDA D	50,0000	0,4800	24,00	24,00	4,32		18,00	
09	PANO DE CHAO JANATEX	63071000	000	5102	UNIDA D	30,0000	4,0900	122,70	122,70	22,09		18,00	
10	PAPEL HIGIENICO 04 ROLOS MAX PURE	48181000	000	5102	PACOT E	35,0000	3,4800	121,80	121,80	21,92		18,00	
11	PAPEL TOALHA 02 ROLOS	48189090	000	5102	PACOT E	35,0000	4,8900	171,15	171,15	30,81		18,00	
12	PLASTICO FILME TRANSPARENTE	39204390	000	5102	UNIDA D	35,0000	3,5700	124,95	124,95	22,49		18,00	
13	SABAO COMUM 200GR GUARANA	34011900	000	5102	BARR A	75,0000	1,8400	138,00	138,00	24,84		18,00	
14	SABAO EM PO 20 X 500GR ABSOLUT	34012090	000	5102	PACOT E	100,0000	2,2800	228,00	228,00	41,04		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N° 007/2021/2021 - CONTRATO N° 01.090821.13.007/2021 - PROC. ADM. N° 8162 - PREGÃO ELETRONICO N° 007/2021 - SECE TARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO SEMAD MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS. - AG:1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

FOLHAS: 448
PROC: 21 / 2023
ASS: 2

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.438 SÉRIE: 55 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0024 3818 0090 0867 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210029626053 - 08/11/2021 15:45
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15	SACO P/ LIXO 15L C/ 10 UNIDADE BRASILEIRINHO	39232910	000	5102	PACOTE	50,0000	2,4800	124,00	124,00	22,32		18,00	
16	SACO P/ LIXO 50L C/ 10 UNIDADE BRASILEIRINHO	39232910	000	5102	PACOTE	50,0000	2,4800	124,00	124,00	22,32		18,00	
17	SACO P/ LIXO 100L C/ 5 UNIDADE BRASILEIRINHO	39232910	000	5102	PACOTE	50,0000	2,4800	124,00	124,00	22,32		18,00	
18	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ AMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADE SEGPLAST	39232190	000	5102	ROLO	50,0000	5,1400	257,00	257,00	46,26		18,00	
19	VASSOURA DE PELO CONDOR	96031000	000	5102	UNIDADE	30,0000	7,4500	223,50	223,50	40,23		18,00	
20	VASSOURA DE PALHA	96031000	000	5102	UNIDADE	30,0000	1,7900	53,70	53,70	9,67		18,00	
21	DESENGORDURANTE (TIPO VEJA MULTIUSO / SIMILAR) AZULIM	34022000	000	5102	FRASCO	50,0000	3,7400	187,00	187,00	33,66		18,00	

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.439
		SÉRIE: 55

FOLHAS: 21
PROC: 21
ASS: 21

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.439 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0024 3917 6000 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210029627343 - 08/11/2021 15:52
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE		06.896.534/0001-24	08/11/2021
ENDEREÇO RUA HILDERICO RUFINO GUIMARAES, 111 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65860-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/11/2021
MUNICÍPIO Sucupira do Norte	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.058,75	VALOR DO ICMS 550,59
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.059,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ACÚCAR REFINADO EM PACOTE 1.KG, ACÚCAR, TIPO REFINADO CRISTAL BRANCO MANA	17011300	000	5102	UNIDA D	70,0000	2,8800	201,60	201,60	36,29		18,00	
02	BOLACHA DOCE PACOTE DE 400 GRS, INGREDIENTE, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO POTY	19053100	000	5102	UNIDA D	75,0000	4,0400	303,00	303,00	54,54		18,00	
03	CAFE TORRADO MOIDO, EM PÓ HOMOGÊNEO FINO, EMPACOTADO A VACUO PCT 250G BOM DIA	21011110	000	5102	UNIDA D	50,0000	4,4900	224,50	224,50	40,41		18,00	
04	LEITE PO - EMBALAGEM DE 400GRS. COMPOSTO POR ACÚCAR ASPECTO, COR E SACOR SOL	04022110	000	5102	UNIDA D	50,0000	12,4900	624,50	624,50	112,41		18,00	
05	POLVILHO DOCE, PACOTE DE 1KG TIPO 01 COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍTICO, AMAFIL	11081400	000	5102	UNIDA D	25,0000	4,9700	124,25	124,25	22,37		18,00	
06	SUCO CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS: AVACAXI, MANGA, CAJU, UVA, MARACUJA, GARRAFA 500ML JANDAIA	21069010	000	5102	UNIDA D	30,0000	3,2900	98,70	97,70	17,59		18,00	
07	BISCOITO ROSACA SABOR LEITE PACOTE COM 800G MABEL	19053100	000	5102	UNIDA D	90,0000	7,2500	652,50	652,50	117,45		18,00	
08	BOLACHA DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400GRS. INGREDIENTES FARINHA TRIGO FORTIFICADA POTY	19053100	000	5102	UNIDA D	90,0000	4,0400	363,60	363,60	65,45		18,00	
09	LEITE EM PO EMBALAGEM 200GRS COMPOSTO PO ACÚCAR ASPECTO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO - OTIMO	04022110	000	5102	UNIDA D	90,0000	5,1900	467,10	467,10	84,08		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM Nº 007/2021/2021 - CONTRATO Nº 0190821.13.007/202 - P ROC. ADM. 8163 - PREGAO ELETRONICO 007/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD - MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS - AG:1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI- BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro, Colinas – MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr.ª Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - QSE, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato nº 181/2022 - PMC oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 015/2022 – CPL/PMC e Processo Administrativo nº 261/2022 – CPL/PMC.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato nº 181/2022 - PMC
- Processo Administrativo nº 261/2022 – CPL/PMC
- Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMC
- Período do Fornecimento: 11/09/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Colinas
- CNPJ nº 06.113.682/0001-25
- Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros e Alimentícios), para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – QSE, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes no Contrato nº 181/2022 – CPL/PMC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPL/PMC e Processo Administrativo nº 261/2022 – CPL/PMC.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA DE MATERIAS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE - I MATERIAL DE LIMPEZA			
Itens	Especificações	Unid.	Qtd.
2	Balde plástico médio preto. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50
	Marca: LUMAR		
	Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI		
5	Bacia plástica média. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50
	Marca: LUMAR		
	Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI		
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	25
	Marca: SANTA MARIA		
	Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA		
11	Pano de prato – 60x40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	125
	Marca: MULTICLEAN		
	Fabricante: MULTICLEAN TEXTIL		
12	Papel higiênico com 4 und. Cota Principal ou de Ampla Participação.	Pct	3000
	Marca: NOVO		
	Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE		
13	Papel higiênico com 4 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	Pct	750
	Marca: NOVO		
	Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE		
14	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	8
	Marca: SANTA MARIA		
	Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA		
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50
	Marca: ALCLIN		
	Fabricante: SCHWANKE INDUSTRIAL		
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	1250
	Marca: AZULIM		
	Fabricante: LIMA E PERGHER INDUSTRIA		
26	Cesto p/lixo 15lt. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	125
	Marca: LUMAR		
	Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI		

LOTE - II MATERIAL DE EXPEDIENTE

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.
38	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: DELLO Fabricante: DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unid.	499
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: BIC Fabricante: BIC AMAZÔNIA S.A	Cx	25
64	Pasta arquivo A-Z (lombo largo). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	Unid.	50
73	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: BAZZE Fabricante: SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	Unid.	50
76	Prancheta Eucatex grande. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: SOUZA Fabricante: SOUZA & CIA	Unid.	49
83	Pasta sofonada C/divisórias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: DAC Fabricante: SOCIEDADE INDUSTRIAL PLASTICOS DAC	Unid.	125

LOTE - III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.
86	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	480
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	104
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	136
90	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: CAFÉ PURO Fabricante: BA - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.	Unid.	390
92	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: NESTLE Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA	Lata	220

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FOLHAS:	453
PROC:	21
ASS:	0
	2003

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

SERVENTE EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEVALME SILVA DE SOUZA - OFICIAL
RUA 9/A RIO BRANCO, CENTRO - N° 508, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (66) 98884-8788

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IVAN
PRUDÊNCIO DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE.

DOUTOR FÉLIX COLINAS/MA, 23/01/2024(11:20:47).
SELO RECEBIMENTO Nº 2898194535EUEWYC1609RZ5.

[Assinatura]

JOSE NILSIST DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE
EMP. R\$ 4.971,11, R\$ 8,68 FADEP; R\$ 0,22 PERM; R\$ 0,22 PERC. R\$ 0,16 SOLIC. R\$ 0,00 OUTROS R\$ 0,25

João Nilmar de Sousa Silva
Escritório Autorizado
Colinas Colinas-MA



7 OFFICE
FAMILY
BRANCO
COLUMBIA

Extrajudicial 2º Ofício
BRANCO
01/05 - N/A

SEMENTES Estatística 2ª Ofício
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONTRATO Nº 181/2022 – PMC
PROCESSO Nº 261/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – CPL/PMC



Processo nº 261/2022/PMC

Fls.: 772

Rub.:

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
COLINAS E A EMPRESA A.G.M LUSTOSA
EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º
11.107.729/0001-88,

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº. 0172649220013 SESP MA Cpf nº 003.301.723-95 e a empresa A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 – Centro – Colinas – MA Nº 428 – A, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. nº 573.936 SSP-MA, C.P.F. nº 192.956.693-04 têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 261/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 3.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

- 2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- 3) O Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMC e seus anexos;
- 3) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- 3) O Termo de Referência, e;
- 3) A Ata de Registro de Preços nº 43/2022 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

- 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$: 103.625,13 (cento e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Lote - I Material de Limpeza

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 1 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fis.: 773

Rub.: 9

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
2	Balde plástico médio preto. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Unid.	50	R\$15,18	R\$759,00
5	Bacia plástica média. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Unid.	50	R\$14,74	R\$737,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: SANTA MARIA Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA	Unid.	25	R\$8,75	R\$218,75
11	Pano de prato – 60x40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: MULTICLEAN Fabricante: MULTICLEAN TEXTIL	Unid.	125	R\$4,19	R\$523,75
12	Papel higiênico com 4 und. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: NOVO Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE	Pct	3000	R\$3,28	R\$9.840,00
13	Papel higiênico com 4 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: NOVO Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE	Pct	750	R\$3,28	R\$2.460,00
14	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: SANTA MARIA Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA	Unid.	12,5	R\$13,19	R\$164,88
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: ALCLIN Fabricante: SCHWANKE INDUSTRIAL	Unid.	50	R\$15,00	R\$750,00
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml. Item Exclusivo para	Unid.	1250	R\$3,10	R\$3.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO – CEP Nº 65.690-000

Página 2 de 8

FOLHAS: 455
PROC: 21
Ass: 8/23



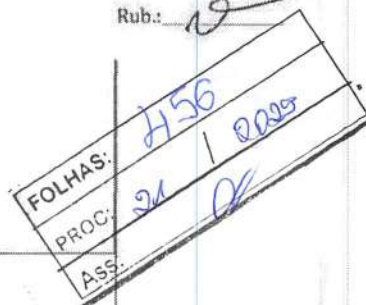
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fis.: 774

Rub.: 19

	MEI/ME/EPP.				
	Marca: AZULIM				
	Fabricante: LIMA E PERGHER INDUSTRIA				
26	Cesto p/lixo 15lt. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	125	R\$19,95	R\$2.493,75
	Marca: LUMAR				
	Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI				
Total					R\$21.822,13



Lote - II Material de Expediente

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
38	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	500	R\$4,99	R\$2.495,00
	Marca: DELLO				
	Fabricante: DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Cx	25	R\$29,79	R\$744,75
	Marca: BIC				
	Fabricante: BIC AMAZÔNIA S.A				
64	Pasta arquivo A-Z (lombo largo). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50	R\$10,49	R\$524,50
	Marca: FRAMA				
	Fabricante: FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA				
73	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50	R\$7,99	R\$399,50
	Marca: BAZZE				
	Fabricante: SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA				
76	Prancheta Eucatex grande. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50	R\$4,99	R\$249,50
	Marca: SOUZA				
	Fabricante: SOUZA & CIA				
83	Pasta sofonada C/divisórias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	125	R\$21,49	R\$2.686,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 3 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fls.: 775

Rub.: 29

Marca: DAC	
Fabricante: SOCIEDADE INDUSTRIAL PLASTICOS DAC	
Total	R\$7.099,50

Lote - III Gêneros Alimentícios

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
86	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	600	R\$76,99	R\$46.194,00
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	150	R\$76,99	R\$11.548,50
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	150	R\$73,99	R\$11.098,50
90	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: CAFÉ PURO Fabricante: BA - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.	Unid.	500	R\$4,99	R\$2.495,00
92	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: NESTLE Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA	Lata	250	R\$13,47	R\$3.367,50
	Total				R\$74.703,50
	Total				R\$103.625,13

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2. do Termo de Referência - Anexo I do edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 - CENTRO - CEP N° 65.690-000

Página 4 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fls.: 776

Rub.: 19

3.4. Prazo de validade dos produtos/materiais: Conforme previsto no subitem 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0052.1101.0000 SALÁRIO - EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados (se houver);

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

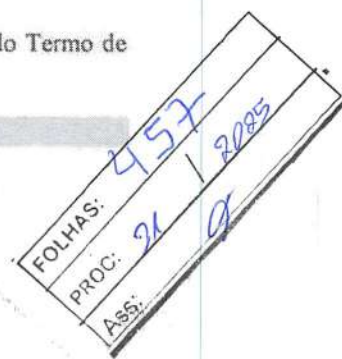
8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 – CENTRO - CEP N° 65.690-000

Página 5 de 8





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Processo nº 261/2022/PMC

Fis.: 777

Rub.: 19

CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 1312-9, Conta Corrente: 24.630-1.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

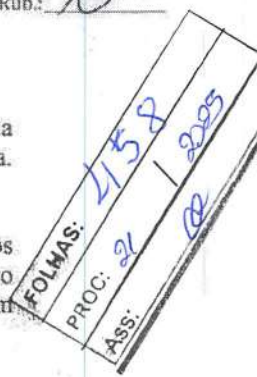
13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

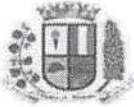
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO – CEP Nº 65.690-000

Página 6 de 8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fls.: 778

Rub.: 9

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4. Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO – CEP Nº 65.690-000
Página 7 de 8

FOLHAS: 459
PROC: 21
ASS: 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fls.: 779

Rub.: 2

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 11 de agosto de 2022.

Ivan

Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº.
0172649220013 SESP MA Cpf Nº 003.301.723-95

Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento
CONTRATANTE

A.G.M. Lustosa Eireli

A.G.M. LUSTOSA EIRELI
C.N.P.J sob o nº 11.107.729/0001-88

Ana Gorete Martins Lustosa,
R.G. nº 573.936 SSP-MA, C.P.F. nº 192.956.693-04
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: *Leis Henrique Leite Carneiro*

CPF: 082.465.193-60

Nome: *Geaude Reis Carneiro*

CPF: 800.720.383-49



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



FOLHAS: 461
PROC.: 261 / 2022
Ass.: [assinatura]

FOLHAS: 780
PROC.: 261 / 2022
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE.; - **DO VALOR R\$: 103.625,13** (cento e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos),, **CONTRATADA:** A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2022 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 11 de agosto de 2022

CONTRATANTE:

[Assinatura]
Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Finanças.

aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aditamento ao contrato nº 1421-1/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 646.688,82 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 23,50% do valor anteriormente celebrado, passando a ter o contrato após a alteração, o valor de R\$ 3.398.081,10 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e dez centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO / RGO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CO, PLANEJ. INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 26.782.0261.2016.0000.3.3.90.39.00 A/C: O: Restauração e Conservação da Malha Viária Municipal. Bom Jesus das Selvas/MA, 05 de setembro de 2022. Claudio Joel da Silva Coites. Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PREGO CO ELETRÔNICO Nº 7/2022. - CONTRATO Nº 1601-07/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por Valérie Izaura Bôga Duarte, inscrita no CPF sob o nº 856.488.413-53, doravante denominada(a) CONTRATANTE, e de outro lado, RUBEM CHAGAS ALMEIDA - MEI, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 517, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.347.777/0001-83, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por RUBEM CHAGAS ALMEIDA, portador do nº RG nº 165155420017 GEI-SPC/MA e CPF nº 242.861.093-72 têm entre si, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aditamento ao contrato nº 1601-07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de marmitex/quentinha, de forma parcelada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 3.768,75 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor anteriormente celebrado, passando a ter o contrato após a alteração, o valor de R\$ 18.843,75 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO / RGO: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE - FMS Dotação: 10.122.0020.2038.0000.3.3.90.30.00 A/C: O: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de setembro de 2022. Valérie Izaura Bôga Duarte - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 212/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/CO/SEMED
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeta), para suprimento da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Colinas/MA. AMPARO LEGAL: Inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGA: CO - 12 (doze) meses. Colinas/MA - 4 de agosto de 2022. CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75. CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres - Secretária Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 213/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/CO/SEMED
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeta), para suprimento da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Colinas/MA. AMPARO LEGAL: Inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGA: CO - 12 (doze) meses. Colinas/MA - 4 de agosto de 2022. CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.107.729/0001-88. CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CO GERAL/SEMAG
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE.; - DO VALOR R\$: 103.625,13 (cento e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos)., CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.107.729/0001-88, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 11 de agosto de 2022. CONTRATANTE: Sr. Ivan Prudência da Silva - Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA P. BUA Nº 6/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Nº 66/2022. CONCORRÊNCIA P. BUA Nº 6/2022
Processo Nº 066/2022 - RGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR: R\$ 395.314,30 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos). AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FONTE DE RECURSOS: 15.451.0023.1032.0000 CONSTRUÇÃO/CO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS 4.4.90.51.00. 700 Outras Transferências de Convênios e Repasses da União. Tendo em vista a habilitação e classificação da CONCORRÊNCIA P. BUA Nº 006/2022, ADJUDICA o objeto acima especificado às Empresas SFS CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14.

Formosa da Serra Negra (MA), 12 de setembro de 2022.
RICARDO PONTES SALES
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA P. BUA Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do Presidente da comissão, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 006/2022, que a empresa SFS CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS EIRELI, CNPJ nº 14.743.703/0001-14, se tornou vencedora do certame com o preço proposto de R\$ 395.314,30 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa da Serra Negra/MA, 12 de setembro de 2022.
SILVINO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA P. BUA Nº 8/2022 - CPL

A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA P. BUA Nº 008/2022, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 12 de setembro de 2022 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer sobre Qualificação Técnica emitida pela Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Assessor de Projetos Especiais - SEMED, DECLARA, INABILITADA a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI por não atender todos os requisitos exigidos no Edital quanto sua classificação Técnica, e HABILITADA a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, por atender todos os requisitos exigidos no Edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 22 de setembro de 2022 às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGO CO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 487/2022, processo cujo objeto é a eventual aquisição de produtos de malharia para o Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 26 de setembro de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com. Igarapé do Meio/MA.

PATRICIA DA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/08.18.0010, PREGO CO ELETRÔNICO Nº 033/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de insumos de odontologia, materiais e equipamentos de prótese dentária, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA, em regime de fornecimento. VALOR: R\$ 287.425,75 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO: CO 13 - Fundo Municipal de Saúde - 1301 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022.2.056 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica Valor: R\$ 225.955,55 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção / Custeio / 13 - Fundo Municipal de Saúde 1301 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0024.2.075 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS Valor: R\$ 25.521,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais), 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, Fonte: 1500100200 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde / 13 - Fundo Municipal de Saúde, 1301 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0025.1064 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC; Valor: R\$ 35.949,20 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção / Custeio. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Analista de Jesus Castro Fonseca Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Vinicius Rodrigues Assad Maciel - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo do Contrato nº 290701/2020, Processo nº 028/2020, Tomada de Preços nº 07/2020/CCL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.190.243/0001-16, CONTRATANTES e empresa N & K CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 23.882.281/0001-59, CONTRATADA. Objeto: Acréscimo do prazo contratual original de 25/07/2022 a 25/11/2022. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: Antônio Roberto Batista Santos - responsável legal SÓCIO/Administrador. CONTRATANTE: Kedma Oliveira Nussratta - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2022 que tem como Objeto: Construção de dois portais municipais (entrada da cidade) Ministério da Economia na sede do Município de Presidente Vargas-MA com abertura marcada para dia 13 de Setembro de 2022 às 08:00hs fica prorrogada para o dia 29 de Setembro de 2022 no mesmo horário. Motivo: Ausência do Resumo do Edital no Diário Oficial do Estado e Atender o art. 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, assim sendo prorrogase por mais 15 dias a abertura do referido certame. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) folhas de papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail: cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2022 que tem como Objeto: Pavimentação em blocos de vias urbanas no Município de Presidente Vargas/MA com abertura marcada para dia 14 de Setembro de 2022 às 08:00hs fica prorrogada para o dia



RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.843 SÉRIE: 55
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

A. G. M. LUSTOSA EIRELI

AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
CEP: 65690000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.002.843
SÉRIE: 55
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0028 4310 6520 9114
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032568023 - 10/11/2022 15:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576				

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 06.113.682/0001-25	DATA DA EMISSÃO 10/11/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE COLINAS		CEP 65690-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/11/2022
ENDEREÇO PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:50
MUNICÍPIO Colinas	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122211790	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.814,22	VALOR DO ICMS 326,57	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.814,22	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.814,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38	CAIXA DE PLÁSTICO P/ ARQUIVO MORTO, PRÉ-MOLDADA, C/ CORTE, VINCO E OLHAL, DIMENSÕES 350X140X250MM- DELLO	39231090	000	5102	UNID	130,0000	4,9900	648,70	648,70	116,77		18,00	
42	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE VERDE. EMBALAGENS COM 12 UND - BIC	96081000	000	5102	CX	8,0000	29,7900	238,32	238,32	42,90		18,00	
64	PASTA ARQUIVO A-Z (LOMBO LARGO) - FRAMA	83040000	000	5102	UNID	15,0000	10,4900	157,35	157,35	28,32		18,00	
73	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, Nº 08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE. - BAZZE	82130000	000	5102	UNID	11,0000	7,9900	87,89	87,89	15,82		18,00	
76	PRANCHETA EUCATEX GRANDE - SOUZA	44219900	000	5102	UNID	29,0000	4,9900	144,71	144,71	26,05		18,00	
83	PASTA SOFANADA C/ DIVISÓRIAS - DAC	42021210	000	5102	UNID	25,0000	21,4900	537,25	537,25	96,71		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.002.839
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.839 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0028 3910 5000 2907 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032395003 - 09/11/2022 12:50
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE COLINAS		06.113.682/0001-25	09/11/2022
ENDEREÇO PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/11/2022
MUNICÍPIO Colinas	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122211790
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.673,09	VALOR DO ICMS 1.381,17	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.673,09	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.673,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	BALDE PLASTICO MÉDIO PRETO - LUMAR	39269090	000	5102	UNID	32,0000	15,1800	485,76	485,76	87,44		18,00	
05	BACIA PLASTICA MÉDIA - LUMAR	39269090	000	5102	UNID	32,0000	14,7400	471,68	471,68	84,90		18,00	
09	PÁ PARA LIXO DE ZINCO CABO DE MADEIRA - SANTA MARIA	73239900	000	5102	UNID	7,0000	8,7500	61,25	61,25	11,03		18,00	
11	PANO DE PRATO - 60X40 - MULTICLEAN	63071000	000	5102	UNID	75,0000	4,1900	314,25	314,25	56,57		18,00	
12	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UND - NOVO	48181000	000	5102	PCT	1.200,0000	3,2800	3.936,00	3.936,00	708,48		18,00	
13	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UND - NOVO	48181000	000	5102	PCT	130,0000	3,2800	426,40	426,40	76,75		18,00	
20	VASSOURA DE PIAÇA VA, CABO DE MADEIRA - ALCLIN	96031000	000	5102	UNID	10,0000	15,0000	150,00	150,00	27,00		18,00	
23	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, BANHEIROS, PAREDE E TODOS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS FRC C/ 500ML - AZULIM	34025000	000	5102	UNID	300,0000	3,1000	930,00	930,00	167,40		18,00	
26	CESTO P/ LIXO 15LT - LUMAR	39249000	000	5102	UNID	45,0000	19,9500	897,75	897,75	161,60		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 000.002.841		SÉRIE: 55	

DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
1 - Saída		0 - Entrada	
Nº 000.002.841		SÉRIE: 55	
Página 1 de 1		da Sefaz Autorizadora	
2122 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0028 4110 0084 0532		CHAVE DE ACESSO	
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site			
CONTROLE DO FISCO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		127084576	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		11.107.729/0001-88	
CNPJ / CPF		06.113.682/0001-25	

MUNICÍPIO DE COLINAS		NOME/RAZÃO SOCIAL	
PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402 -		ENDEREÇO	
CENTRO		BAIRRO/DISTRITO	
CEP		65690-000	
DATA DE ENTRADA/SAÍDA		09/11/2022	
MUNICÍPIO		COLINAS	
FONE/FAX		UF	
122211790		MA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		11:50	
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS	
4.240,13	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	
VALOR DO ICMS ST	
0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
23.556,30	
VALOR DO FRETE	
0,00	
VALOR DO SEGURO	
0,00	
DESCONTO	
0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
VALOR DO IPI	
0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA	
23.556,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	
FRETE POR CONTA	
9 - Sem Frete	
CÓDIGO ANTT	
PLACA DO VEÍCULO	
UF	
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	
ESPECIE	
MARCA	
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
86	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 - PILAR	19053100	000	5102	CX	250,0000	76,9900	19.247,50	19.247,50	3.464,55		18,00	18,00
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 - PILAR	19053100	000	5102	CX	14,0000	76,9900	1.077,86	1.077,86	194,01		18,00	18,00
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 - PILAR	19053100	000	5102	CX	26,0000	73,9900	1.923,74	1.923,74	346,27		18,00	18,00
90	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250G TORRADO - CAFÉ PURO	09012100	000	5102	UNID	100,0000	49,900	499,00	499,00	89,82		18,00	18,00
92	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR - NESTLE	04022110	000	5102	LATA	60,0000	13,4700	808,20	808,20	145,48		18,00	18,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	
RESERVADO AO FISCO	



Jatobá
Cidade do Amanhã

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão, nº 428 - A, Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **0567486320151 SESP – MA** e CPF nº **192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o Fornecimento de Materiais de Expediente e Material de Limpeza para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato Administrativo nº **026/2023 CPL/PMJ** oriunda do Pregão (Eletrônico) nº **018/2022 – CPL/PMJ** e Processo Administrativo nº **062.0211/2022 – CPL/PMJ**.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº **026/2023 – CPL/PMJ**
- Processo Administrativo nº **062.0211/2022 – CPL/PMJ**
- Pregão (Eletrônico) nº **018/2022 – CPL/PMJ**
- Período do Fornecimento: **06/02/2023 à 31/12/2023**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: **Prefeitura Municipal de Jatobá**
- CNPJ nº **01.616.678/0001-66**
- Endereço: **Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro**
- Cidade: **Jatobá**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **65.693-000**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **A. G. M. Lustosa LTDA**
- CNPJ nº **11.107.729/0001-88**
- Endereço: **Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro.**
- Cidade: **Colinas**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **65.690-000**
- Titular/Sócio Administrador: **Ana Gorete Martins Lustosa**
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Jatobá
Cidade do Amanhã

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF



FOI RECEBIDO

PROC: 21

Ass: 467

2025

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Materiais de Expediente e Material de Limpeza, destinados a atender a demanda operacional desde Poder Executivo Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 026/2023 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 018/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 062.0211/222 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - SECAF

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	45
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid.	40
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid.	80
10	Clips nº 3/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	250
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	80
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	45
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	45
20	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	45
23	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	ACC	Unid	40
24	Etiqueta auto-adesiva, dimensões 23,4x72mm, cor branca	PIMACO	Cx.	40
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	BACCHI	Unid	60
27	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	JOCAR OFFICE	Unid	35
29	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	ACC	Cx	120
31	Livro de matricula com 100 fls.	TILIBRA	Unid	15
32	Livro de ponto, com 200 folhas.	TILIBRA	Unid	100
33	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	TILIBRA	Unid	60
34	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BIC	Cx	60
36	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	WALEU	Unid	18
37	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	WALEU	Unid	18



Jatobá
Cidade do Amanhã

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF



44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA PRINCIPAL.	FRAMA	Cx	130
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA RESERVADA	FRAMA	Cx	20
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA PRINCIPAL.	FRAMA	Cx	115
47	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA RESERVADA	FRAMA	Cx	20
48	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	ACP	Unid	700
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	450
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	DELLO	Unid	900
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	80
54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	DELLO	Unid	500
55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Und	550
56	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	270
60	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	JOCAR OFFICE	Unid	45
61	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25folhas.	KAZ	Unid	115
64	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BIC	Cx	40
65	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	DELLO	Unid	40
66	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	40
68	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	40
69	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	SOUZA	Unid	40
70	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	und	18
71	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid.	40
72	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	RADEX	Cx	40
73	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	RADEX	Cx	40
74	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Pct	160
75	Régua transparente 60 cm, pacote com 10 unidades	WALEU	Pct	80
76	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	TRIS	Unid	80
77	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	MASTERPRINT	Unid	80
78	Tinta p/ almofada 40ml (azul e preta)	RADEX	Unid.	80
79	Trena de 50m	RSA	Unid	80



Jatobá
Município do Estado do Maranhão

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF



469
2023
PROC. 24

173	Ácido Muriático c/12	START	Cx	40
174	Álcool comum c/12	SOL	Cx	80
175	Álcool gel 500ml	START	Und	160
176	Amaciante c/06 2.000ml	TUFF	Cx	80
178	Avental plástico	JANATEX	Und	80
179	Bacia plástica média	ARCA PLAST	Und	80
180	Balde de 12 litros	LUMAR	Und	80
184	Caixa de fósforo c/ 40 palitos	PARANA	Pct	80
189	Colher de alumínio grande	DOBOM	Unid	80
190	Colher descartável branca Pct c/50 unid.	PASFESTA	Pct	450
191	Criulina líquida	CRUZWALDINA	Cx	20
192	Desinfetante c/24	DULAGO	Cx	40
194	Detergente c/24	OI	Cx	40
195	Espanador tira pó	SANTA MARIA	Und	40
196	Esponja de aço pct com 8 unid	ASSOLAN	Fd	40
197	Esponja para limpar c/60	3M	Cx	40
198	Esponja de lavar louça dupla face	3M	Unid	450
199	Escova sanitária com suporte	CONDOR	Unid	120
203	Garrafa Térmica p/ café de 2L	TERMOLAR	Und	40
205	Limpa Piso c/12	AZULIM	Cx	40
210	Palha de aço c/14	ASSOLAN	Pct	120
212	Pano de chão c/100	JANATEX	Pct	20
213	Pano de chão c/3	JANATEX	Und	250
214	Papel higiênico c/48	FAMILIAR	Fd	170
216	Pilha AA	PANASONIC	Und	60
218	Prato descartável fundo 12cm	ULTRACOPOS	Pct	850
219	Prato descartável raso 15cm	COPOBRAS	Pct	850
221	Prendedor de Varal c/12	DOBRASIL	Cx	40
222	Rodo de madeira	SANTA MARIA	Und	60
223	Sabão em barra c/10	GUARANI	Cx	50
224	Sabão em pó c/24	ABSOLUTO	Cx	50
225	Sabão líquido c/ 24	OLA	Cx	30
226	Sabonete c/12	LUX	Cx	60
228	Saco p/ lixo 50lts/10	FLIK	Pct	120
229	Saco p/lixo 100lts c/10	FLIK	Pct	210
230	Saco p/lixo 30lts c/10	ULTRALIXO	Pct	120
231	Spray contra insetos 200 ml	BAYGON	Unid	80
232	Soda cáustica c/24	SODABONA	Cx	27
233	Tábua de cortar carne de polipropileno média branca	PLASVALE	Unid	40
234	Toalha de papel	SNACK	RI	80
237	Vassoura de pelo	CONDOR	Und	80
239	Vassourão de palha c/50	ARTESANAL	Fd	40



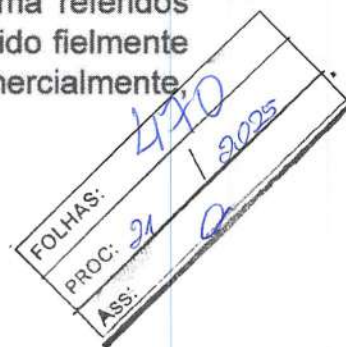
Jatobá
Cidade do Amanhã

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF



Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.



Jatobá (MA), 16 de janeiro de 2024.

OFÍCIO ÚNICO

MANOEL ALVES DA SILVA

Manoel Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR1582122XU618L4A4VES181
Reconheço a dou fe por semelhança a assinatura de
MANOEL ALVES DA SILVA - Jatobá/MA, 30/01/2024
10:32:55. Ato: 13.17.2. Total R\$ 6,26 Emol R\$ 5,85
FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Laila Micaele Frasco da Silva
LAILA MICAEL FRASCO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Laila Micaele Frasco da Silva
Escrevente Autorizada
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF



CONTRATO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SECAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062.0211/2022



**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA A.G.M. LUSTOSA EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, centro - Jatobá, Maranhão, neste ato representado pelo(a) Sr^o(a). CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal, RG nº 013.615.742000-5, inscrito no CPF nº 248.155.068-41 e a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. Manoel Alves da Silva, inscrito no CPF nº 149.555.043-53, e portador do RG nº. 071321192019-3, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa A.G.M. LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na AV. DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428 - A CENTRO - COLINAS - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, R.G. n.º 0567486320151 SESP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 026/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 062.0211/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e material de limpeza, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 018/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 226.893,75 (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	45	R\$ 40,83	1.837,35
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid.	40	R\$ 4,15	166,00
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid.	80	R\$ 9,98	798,40
10	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	250	R\$ 3,35	837,50
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	80	R\$ 3,90	312,00
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	45	R\$ 89,49	4.027,05
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	45	R\$ 99,90	4.495,50

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro - CEP 65693-000 - Jatobá - MA.

E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.br

ENCLOSURE

UP

7-11-00

ENCLOSURE

1

2182

2182

FOLHAS:	21
PROC:	21
Ass:	21
2025	



Jatobá
2008 agosto de 2008

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 473
PROC: 21
Ass: 0025



20	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	45	R\$ 114,35	5.145,75
23	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	ACC	Unid	40	R\$ 4,95	198,00
24	Etiqueta auto-adesiva, dimensões 23,4x72mm, cor branca	PIMACO	Cx.	40	R\$ 9,98	399,20
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	BACCHI	Unid	60	R\$ 2,47	148,20
27	Grampeador grande com capacidade p/ grampear até 100 folhas.	JOCAR OFFICE	Unid	35	R\$ 64,90	2.271,50
29	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	ACC	Cx	120	R\$ 4,45	534,00
31	Livro de matrícula com 100 fls.	TILIBRA	Unid	50	R\$ 14,90	745,00
32	Livro de ponto, com 200 folhas.	TILIBRA	Unid	100	R\$ 15,90	1.590,00
33	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	TILIBRA	Unid	60	R\$ 22,80	1.368,00
34	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BIC	Cx	60	R\$ 17,70	1.062,00
36	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	WALEU	Unid	18	R\$ 27,80	500,40
37	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	WALEU	Unid	18	R\$ 49,90	898,20
44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA PRINCIPAL.	FRAMA	Cx	180	R\$ 159,00	28.620,00
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA RESERVADA	FRAMA	Cx	20	R\$ 159,00	3.180,00
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA PRINCIPAL.	FRAMA	Cx	180	R\$ 169,45	30.501,00
47	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. COTA RESERVADA	FRAMA	Cx	20	R\$ 169,45	3.389,00
48	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	ACP	Unid	700	R\$ 15,00	10.500,00
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	450	R\$ 3,10	1.395,00
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	DELLO	Unid	900	R\$ 1,90	1.710,00
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	80	R\$ 1,49	119,20
54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	DELLO	Unid	500	R\$ 4,10	2.050,00
55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Und	550	R\$ 19,50	10.725,00
56	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	270	R\$ 37,90	10.233,00
60	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	JOCAR OFFICE	Unid	45	R\$ 114,80	5.166,00
61	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25folhas.	KAZ	Unid	280	R\$ 19,95	5.586,00
64	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BIC	Cx	40	R\$ 28,00	1.120,00
65	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	DELLO	Unid	40	R\$ 14,50	580,00
66	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	40	R\$ 18,90	756,00
68	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	40	R\$ 15,60	624,00
69	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	SOUZA	Unid	40	R\$ 132,90	5.316,00



Jatobá
Cidade Segura 2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 474

PROC: 21

2025

Ass: B



70	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	und	18	R\$ 81,70	1.470,60
71	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid.	40	R\$ 65,70	2.628,00
72	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	RADEX	Cx	40	R\$ 25,50	1.020,00
73	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	RADEX	Cx	40	R\$ 28,83	1.153,20
74	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Pct	160	R\$ 8,50	1.360,00
75	Régua transparente 60 cm, pacote com 10 unidades	WALEU	Pct	80	R\$ 14,97	1.197,60
76	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	TRIS	Unid	80	R\$ 2,28	182,40
77	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	MASTERPRINT	Unid	80	R\$ 4,90	392,00
78	Tinta p/ almofada 40ml (azul e preta)	RADEX	Unid.	80	R\$ 1,49	119,20
79	Trena de 50m	RSA	Unid	80	R\$ 6,95	556,00
173	Ácido Muriático c/12	START	Cx	40	R\$ 63,78	2.551,20
174	Alcool comum c/12	SOL	Cx	80	R\$ 69,96	5.596,80
175	Alcool gel 500ml	START	Und	160	R\$ 6,80	1.088,00
176	Amaciante c/66 2.000ml	TUFF	Cx	80	R\$ 33,79	2.703,20
178	Avental plástico	JANATEX	Und	80	R\$ 8,24	659,20
179	Bacia plástica média	ARCA PLAST	Und	80	R\$ 8,99	719,20
180	Balde de 12 litros	LUMAR	Und	80	R\$ 6,99	559,20
184	Caixa de fósforo c/ 40 palitos	PARANA	Pct	80	R\$ 1,50	120,00
189	Colher de alumínio grande	DOBOM	Unid	80	R\$ 8,26	660,80
190	Colher descartável branca Pct c/50 unid.	PASFESTA	Pct	450	R\$ 2,70	1.215,00
191	Criulina líquida	CRUZWALDINA	Cx	20	R\$ 33,49	669,80
192	Desinfetante c/24	DULAGO	Cx	40	R\$ 51,14	2.045,60
194	Detergente c/24	OI	Cx	40	R\$ 31,50	1.260,00
195	Espanador tira pó	SANTA MARIA	Und	40	R\$ 29,93	1.197,20
196	Esponja de aço pct com 8 unid	ASSOLAN	Fd	40	R\$ 6,78	271,20
197	Esponja para limpar c/60	3M	Cx	40	R\$ 34,00	1.360,00
198	Esponja de lavar louça dupla face	3M	Unid	450	R\$ 4,80	2.160,00
199	Escova sanitária com suporte	CONDOR	Unid	120	R\$ 13,86	1.663,20
203	Garrafa Térmica p/ café de 2L	TERMOLAR	Und	40	R\$ 47,56	1.902,40
205	Limpa Piso c/12	AZULIM	Cx	40	R\$ 49,93	1.997,20
210	Palha de aço c/14	ASSOLAN	Pct	120	R\$ 17,81	2.137,20
212	Pano de chão c/100	JANATEX	Pct	20	R\$ 158,98	3.179,60
213	Pano de chão c/3	JANATEX	Und	250	R\$ 5,98	1.495,00
214	Papel higiênico c/48	FAMILIAR	Fd	170	R\$ 60,10	10.217,00
216	Pilha AA	PANASONIC	Und	60	R\$ 1,90	114,00
218	Prato descartável fundo 12cm	ULTRACOPOS	Pct	850	R\$ 1,99	1.691,50
219	Prato descartável raso 15cm	COPOBRAS	Pct	850	R\$ 1,49	1.266,50
221	Prendedor de Varal c/12	DOBRASIL	Cx	40	R\$ 5,95	238,00
222	Rodo de madeira	SANTA MARIA	Und	60	R\$ 9,70	582,00
223	Sabão em barra c/10	GUARANI	Cx	50	R\$ 61,10	3.055,00
224	Sabão em pó c/24	ABSOLUTO	Cx	50	R\$ 45,40	2.270,00
225	Sabão líquido c/ 24	OLA	Cx	30	R\$ 107,90	3.237,00
226	Sabonete c/12	LUX	Cx	60	R\$ 7,99	479,40
228	Saco p/ lixo 50lts c/10	FLIK	Pct	120	R\$ 3,30	396,00
229	Saco p/lixo 100lts c/10	FLIK	Pct	210	R\$ 3,30	693,00
230	Saco p/lixo 30lts c/10	ULTRALIXO	Pct	120	R\$ 2,69	322,80
231	Spray contra insetos 200 ml	BAYGON	Unid	80	R\$ 9,60	768,00
232	Soda cáustica c/24	SODABONA	Cx	27	R\$ 51,90	1.401,30
233	Tábua de cortar carne de polipropileno média branca	PLASVALE	Unid	40	R\$ 12,90	516,00
234	Toalha de papel	SNACK	Ri	80	R\$ 3,50	280,00
237	Vassoura de pelo	CONDOR	Und	80	R\$ 6,10	488,00
239	Vassourão de palha c/50	ARTESANAL	Fd	40	R\$ 67,10	2.684,00
TOTAL					R\$	226.893,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 002/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até de 31 de dezembro de 2023.

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro - CEP 65693-000 - Jatobá - MA.

E-mail: pnjatoba_ma@yahoo.br

Página 3 de 13

[Handwritten signature]



Jatobá
informação local

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS:	475
PROC:	21 / 2023
Ass:	



CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência do presente instrumento de contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa contratada por meio eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

5.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

5.4. Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5. Os produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de JATOBÁ, no endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro – JATOBÁ/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.6. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

5.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo previsto no termo de referência, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo previsto neste Edital, mantido o preço inicialmente contratado.

5.8. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem a qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar produtos de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar produtos impróprios para o uso.

5.9. As Secretarias Requisitantes designarão uma comissão ou um servidor para efetuar (em) o recebimento dos produtos na forma prevista no Termo de Referência, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.



Jatobá
Cidade planejada

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS:	426
PROC:	31
Ass:	6



5.10. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.12. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A aquisição do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de



Jatobá
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 477
PROC: 21
Ass: 0029



Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de JATOBÁ, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não



Jatobá
Município do Estado do Maranhão

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 478
PROC: 21
Ass: 8025



tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6,100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de JATOBÁ, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO:.....02 - Prefeitura Municipal de Jatobá;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....02.01 - Sec. Mun. De Administração, Fazenda e Planejamento;

FUNÇÃO:.....04 - Sec. Municipal De Administração, Fazenda e Planejamento;

SUBFUNÇÃO:.....122 - Sec. Municipal De Administração, Fazenda e Planejamento;

PROGRAMA:.....0002 - Gestão das Atividades da Sec. Municipal de Admin.,

Fazenda e Planejamento;

PROJETO/ATIVIDADE:.....2.003 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Admin.,

Fazenda e Planejamento;

NATUREZA DA DESPESA:.....33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

12.2. Os Produtos, que não tiverem prazo de validade definidos pelo fabricante, deverão



Jatobá
Jatobá engrossa letras

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 479
PROC: 21 / 0025
Ass: 2



ter o prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.3. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 018/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Fornecimento, os produtos, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela **CONTRATANTE**.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da **CONTRATADA**, esta pagará a **CONTRATANTE** o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela **CONTRATANTE**, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à **CONTRATANTE** para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores



Jatobá
Jatobá Maranhão

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 480
PROC: 21
Ass: 8025



Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas despesas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;

13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;

13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos,



Jatobá
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 481
PROC: 21 / 2023
Ass: 0



encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 018/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários/consumidores;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

14.1.7 Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.8. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

14.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

14.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatados no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou



Jatobá
Jatobá segue forte

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS:	482
PROC:	31
Ass:	2025



Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de JATOBÁ poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4. As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sempre prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10. As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.



Jatobá
Cidade Agrícola

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 483
PROC: 21 / 2022
Ass: *[assinatura]*



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2. A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2021, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1 A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1 Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se

[assinatura]

[assinatura]



Jatobá
Tudo agora é melhor

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECAF

FOLHAS: 484
PROC: 21
Ass: a



houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá/MA, 06 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE:

MANOEL ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANOEL ALVES DA SILVA
PORT.: 008/2021

CONTRATADO:

[Assinatura]
A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
RG: 0567486320151 SESP-MA
CPF: 192.956.693-04

TESTEMUNHAS:

1) *Ignatius Leime Rodrigues*
CPF: 025.959.930-3

2) *Leonardo Silveira*
CPF: 053.093.753-09

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00016, DE 17 DE MARÇO DE 2023	108
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00017, DE 17 DE MARÇO DE 2023	109
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, DE 17 DE MARÇO DE 2023	109
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00019, DE 17 DE MARÇO DE 2023	109
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00020, DE 17 DE MARÇO DE 2023	109
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00021, DE 17 DE MARÇO DE 2023	110
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00022, DE 17 DE MARÇO DE 2023	110
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00023, DE 17 DE MARÇO DE 2023	110
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00025, DE 17 DE MARÇO DE 2023	111
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00026, DE 17 DE MARÇO DE 2023	111
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00027, DE 22 DE MARÇO DE 2023	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	112
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023	112
DECRETO Nº 029/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023	112
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2023	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	113
CONTRATO DE ADEÇÃO Nº 041/2023/SECIS	113
CONTRATO DE ADEÇÃO Nº 043/2023/SECAF	113
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023	113
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023/PMJ/SECAF	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023/CPL	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/CPL	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023/CPL	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/CPL	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/CPL	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023/CPL	115
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023/CPL	115
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023/CPL	115
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023/CPL	115
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023/CPL	115
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023/CPL	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023/CPL	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023/CPL	116
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 016/2022/SEMAS	116
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 017/2022/SEMUS	116
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 018/2022/SEMEC	117
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 019/2022/SECAF	117
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 020/2022/SEIMU	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	117
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	117
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	119
LEI Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2023	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	125
ADEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023	125
CONTRATO Nº 062/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022	126
CONTRATO Nº 079/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022	126
CONTRATO Nº 080/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022	126
DISPENSA DE LICITAÇÃO	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	126
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023	126
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2022	126
LEI Nº 727, DE 22 DE MARÇO DE 2023	127
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023 - PA Nº 534/2022- PE Nº 006/2023	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023 - PA Nº 534/2022- PE Nº 006/2023	128
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023 - PA Nº 534/2022- PE Nº 006/2023	128
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023 - PA Nº 534/2022- PE Nº 006/2023	128
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2023-PMM, P.E Nº 009/2023	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	129
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/PP/14/2023	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	129
PORTARIA Nº 34 DE 01 DE MARÇO DE 2023	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	130
LEI MUNICIPAL Nº 454/2023	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	131
EDITAL Nº 001/SEMAST/2023 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023	131



intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e a empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA (METALURGICA SANTA CLARA). **OBJETO:** Aquisição de lixeira de limpeza pública, equipamentos para parque infantil, equipamentos para academia da saúde, bancos para vias públicas e praças e outros para atender a demanda do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 51.180,00 (Cinquenta e um mil e cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste Instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Jatobá; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; FUNÇÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; SUBFUNÇÃO: 122 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; PROGRAMA: 0002 - Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Alves da Silva, Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pela Contratante e Monica dos Santos Lopes, empresária, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. Jatobá-MA, 14 de fevereiro de 2023. Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Manoel Alves da Silva, CPF: 9.555.043-53, Secretário. Portaria nº 008/2021.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 3b2f932e2715adad3bcd9df8f21e8a10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023/CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023/CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062.0211/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e material de limpeza, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 226.893,75 (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA e Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 06 de fevereiro de 2023, Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 0e655d820691b4d994582be288438e19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062.0211/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, didático e material de limpeza, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 632.241,10 (Seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA e Antonia Alves da Silva,

Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 06 de fevereiro de 2023, Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: c62818a47eefc5c86a3b191b7a42f01e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023/CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023/CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062.0211/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, didático e material de limpeza, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 169.709,35 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA e Antonia Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 06 de fevereiro de 2023, Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: f9365462c915249211a73d50dc760a7b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062.0211/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente e material de limpeza, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 248.997,70 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA e Maria Antonia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 06 de fevereiro de 2023, Maria Antonia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: cbaa7cf3e5cbae0ba41e451c2727d0d3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062.0211/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura

AVES DR OSANO BRANDAO, 428 - A

CENTRO

CEP 65690-000

COLINAS - MA

Telefone: (99) 98257-1045

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - saída

SÉRIE 000

FOLHA 02 / 02

CHAVE DE ACESSO

2123 1211 1077 2900 0188 5500 0000 9003 7112 0051 5995

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230041571944 28/12/2023 13:58:36

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

11.107.729/0001-88

CNPJ

127084576

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Venda Estadual

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

11.107.729/0001-88

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										CM	SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
		TAMANHO ODICIO, NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES, COTA PRINCIPAL - FRAMA										42021210	000	5102	UND	75	15,00	1.125,00	0,00	1.125,00	225,00				20,00
		CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33CM - ACP										42021210	000	5102	UND	35	3,10	108,50	0,00	108,50	21,70				20,00
		MEDINDO 3CM, TAMANHO OFÍCIO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, - DELLO										42021210	000	5102	UND	35	3,10	108,50	0,00	108,50	21,70				20,00
		REF8787878328311161 PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA, TAMANHO A4, SEM ABA										42021210	000	5102	UND	350	1,90	665,00	0,00	665,00	133,00				20,00
		CORES VARIADAS - DELLO										42021210	000	5102	UND	150	4,10	615,00	0,00	615,00	123,00				20,00
		RENTE, CORES VARIADAS - DELLO										42021210	000	5102	UND	115	19,50	2.242,50	0,00	2.242,50	448,50				20,00
		12 DIVISÓRIAS - DAC										42021210	000	5102	UND	90	37,90	3.411,00	0,00	3.411,00	682,20				20,00
		789727237351349 PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS										42021210	000	5102	UND	90	37,90	3.411,00	0,00	3.411,00	682,20				20,00
		DAC										84729040	000	5102	UND	4	114,80	459,20	0,00	459,20	55,10				12,00
		PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE										84729040	000	5102	UND	4	114,80	459,20	0,00	459,20	55,10				12,00
		PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS - JOCAR OFFICE										84729040	000	5102	UND	4	114,80	459,20	0,00	459,20	55,10				12,00
		7898119104381 PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS - KAZ										84729040	000	5102	UND	40	19,95	798,00	0,00	798,00	95,76				12,00
		RECARRREGAVEI, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO) - BIC										96082000	000	5102	CX	8	28,00	224,00	0,00	224,00	44,80				20,00
		78978328882528 PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO,										96082000	000	5102	CX	8	28,00	224,00	0,00	224,00	44,80				20,00
		NA COR FUMÉ E TRANSPARENTE - DELLO										39261000	000	5102	UND	10	14,50	145,00	0,00	145,00	29,00				20,00
		78978328882534 PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL, BM MATERIAL ACRILICO,										39261000	000	5102	UND	10	14,50	145,00	0,00	145,00	29,00				20,00
		WALEU										39261000	000	5102	UND	10	18,90	189,00	0,00	189,00	37,80				20,00
		7897294407669 PORTA CARIMBO COM CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS										39261000	000	5102	UND	10	18,90	189,00	0,00	189,00	37,80				20,00
		WALEU										39261000	000	5102	UND	10	15,60	156,00	0,00	156,00	31,20				20,00
		7897294407669 PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE										39261000	000	5102	UND	10	15,60	156,00	0,00	156,00	31,20				20,00
		COM PRENDEDOR DE METAL - WALEU										39261000	000	5102	UND	10	15,60	156,00	0,00	156,00	31,20				20,00
		QUADRO BRANCO COM MOLDBURA DE ALUMINIO, MEDINDO: 1,50X1,20 - SOUZA										96100000	000	5102	UND	8	132,90	1.063,20	0,00	1.063,20	212,64				20,00
		7896309209359 QUADRO DE AVISO CORTICA, MEDINDO 100X70 - SOUZA										96100000	000	5102	UND	2	81,70	163,40	0,00	163,40	32,68				20,00
		7896309201681 QUADRO DE AVISO SIMPLES 50X100 ALUMINIO - SOUZA										96100000	000	5102	UND	8	65,70	525,60	0,00	525,60	105,12				20,00
		7899838882534 REABASTECEADOR DE MARCADOR PERMANENTE, CAIXA COM										32159000	000	5102	CX	9	25,50	229,50	0,00	229,50	45,90				20,00
		12 UNIDADES, CORES VARIADAS - RADEX										32159000	000	5102	CX	8	28,83	230,64	0,00	230,64	46,12				20,00
		7899838882536 REABASTECEADOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CAIXA COM										32159000	000	5102	CX	8	28,83	230,64	0,00	230,64	46,12				20,00
		2 UNIDADES, - RADEX										39261000	000	5102	PCT	10	8,50	85,00	0,00	85,00	17,00				20,00
		7897294400042 REGUA CRISTAL 30CM, PACOTE COM 25 UNIDADES - WALEU										39261000	000	5102	PCT	10	8,50	85,00	0,00	85,00	17,00				20,00
		78972944006174 REGUA TRANSPARENTE 60CM, PACOTE COM 10 UNIDADES										39261000	000	5102	PCT	10	14,97	149,70	0,00	149,70	29,94				20,00
		WALEU										39261000	000	5102	PCT	10	14,97	149,70	0,00	149,70	29,94				20,00

RECEBIMOS DE		DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
A G M LUSTOSA LTDA					

DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		A G M LUSTOSA LTDA	
0 - ENTRADA		1 - SAÍDA		AVE DR OSANO BRANDAO, 428 - A	
SÉRIE 000		FOLHA 01/02		CENTRO	
Nº 000.000.154				CEP 65690-000	
				COLINAS - MA	
				Telefone: (99) 98257-1045	
CHAVE DE ACESSO		2123 0711 1077 2900 0188 5500 0000 0001 5419 9872 7291		NATUREZA DA OPERAÇÃO	
Protocolo de Autorização de Uso		421230019985708 03/07/2023 08:26:51		Venda Estadual	
CNPJ		11.107.729/0001-88		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				127084576	

MUNICÍPIO DE JATOBÁ		CNPJ/CNPJ		01.616.678/0001-66	
NOME/RAZÃO SOCIAL		DATA DE EMISSÃO		03/07/2023	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
AV DEP. DR. JOSE ANSELMO FREITAS, S/N		CEP		65693-000	
MUNICÍPIO		UF		MA	
JATOBÁ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		122204603	
FONE / FAX		HORA DA ENTRADA / SAÍDA		08:27	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC DO ICMS		VALOR DO ICMS		4.134,85	
		BASE CÁLC DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		0,00	
		VALOR DO ICMS DESONERADO		VALOR DO ICMS ST		0,00	
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		22.003,05	
		VALOR DO FRETE		DESCONTO		0,00	
		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		0,00	
		RAZÃO SOCIAL		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
		9 - Sem Frete		UF		CNPJ/CPF	
		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ENDEREÇO		MARCA		NUMERAÇÃO	
		QUANTIDADE		ESPECIE		PESO BRUTO	
						PESO LÍQUIDO	
						0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CROP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI
789838882605	ACIDO MURIATICO C/12 - ST/ART	28061020	000	5102	CX	10	63,78	637,80	0,00	637,80	127,56	20,00
7896581800378	ALCOOL COMUM C/ 12 - SOL	38089429	000	5102	CX	20	69,96	1.399,20	0,00	1.399,20	279,84	20,00
7897534800229	ALCOOL GEL 500ML - ST/ART	38089429	000	5102	UND	40	6,80	272,00	0,00	272,00	54,40	20,00
7899838882606	AMACIANTE C/06 2.000ML - TUFF	38089429	000	5102	CX	20	33,79	675,80	0,00	675,80	135,16	20,00
7899838882607	AVENTAL PLASTICO - JANATEX	39249000	000	5102	UND	20	8,24	164,80	0,00	164,80	32,96	20,00
7899838882608	BACIA PLASTICA MEDIA - ARCAPLAST	39249000	000	5102	UND	20	8,99	179,80	0,00	179,80	35,96	20,00
78982923643519	BALDE DE 12 LITROS - LUMAR	39249000	000	5102	UND	20	6,99	139,80	0,00	139,80	27,96	20,00
899838882609	CAIXA DE FOSFORO C/ 40 PALITOS - PARANA	36050000	000	5102	PCT	20	1,50	30,00	0,00	30,00	6,00	20,00
7899838882610	COLHER DE ALUMINIO GRANDE - DOBOM	76042920	000	5102	UND	20	8,26	165,20	0,00	165,20	33,04	20,00
REF7896643070304	COLHER DESECAVEL BRANCA PCT C/ 50 UNID.-PRAFESTA	39241000	000	5102	PCT	100	2,70	270,00	0,00	270,00	54,00	20,00
7899838882611	CRUJINA LIQUIDA - CRUZWALDINA	38089419	000	5102	CX	15	33,49	502,35	0,00	502,35	100,47	20,00
7899838882614	ESPANADOR TIRA PO - SANTA MARIA	96039000	000	5102	UND	10	29,93	299,30	0,00	299,30	59,86	20,00
REF78960901001001	ESPONJA DE ACO PCT COM 8 UNID - ASSOLAN	73231000	000	5102	FD	10	6,78	67,80	0,00	67,80	13,56	20,00
7891040003172	ESPONJA PARA LIMPAR C/60 - 3M	68053090	000	5102	CX	10	34,00	340,00	0,00	340,00	40,80	12,00
7891040007707	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA - 3M	68053090	000	5102	UND	150	4,80	720,00	0,00	720,00	86,40	12,00
7891055610602	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - CONDOR	96039000	000	5102	UND	50	13,86	693,00	0,00	693,00	138,60	20,00
7899838882615	GARRAFA TERMICA P/ CAFE DE 2L - TERMOLAR	96170010	000	5102	UND	20	47,56	951,20	0,00	951,20	190,24	20,00
7899838882616	LIMPA PISO C/12 - AZULIM	34029039	000	5102	CX	20	49,93	998,60	0,00	998,60	199,72	20,00
REF7891022101119	PALHA DE ACO C/ 14 - ASSOLAN	73231000	000	5102	PCT	40	17,81	712,40	0,00	712,40	142,48	20,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
BANCO DO BRASIL		RESERVADO AO FISCO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - CONTRATO Nº026/2023 - AG: 1312-9 C/C: 24630-1 A. G. M. LUSTOSA LTDA -		RESERVADO AO FISCO	

COD. PRODUTO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq Aliq IPI
7899838882617	PANO DE CHAO C/ 100 - JANATEX	63026000	000	5102	PCT	10	158,98	1.589,80	0,00	1.589,80	317,96		20,00
7899838882618	PANO DE CHAO C/ 3 - JANATEX	63026000	000	5102	UND	75	5,98	448,50	0,00	448,50	89,70		20,00
7899838882619	PAPEL HIGIEINICO C/ 48 - FAMILIAR	48181000	000	5102	FD	70	60,10	4.207,00	0,00	4.207,00	841,40		20,00
7899838882620	PLHA AA - PANASONIC	85061020	000	5102	UND	20	1,90	38,00	0,00	38,00	4,56		12,00
7898339190140	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 12 CM - ULTRACOPOS	39241000	000	5102	PCT	250	1,99	497,50	0,00	497,50	99,50		20,00
7908099900665	PRATO DESCARTAVEL RASO 15CM - COPOBRAS	39241000	000	5102	PCT	250	1,49	372,50	0,00	372,50	74,50		20,00
7896749311117	PRENDEDO DE VARAL C/ 12 - DOBRASIL	39249000	000	5102	CX	20	5,95	119,00	0,00	119,00	23,80		20,00
REF7896314703521	RODO DE MADEIRA - SANTA MARIA	96039000	000	5102	UND	20	9,70	194,00	0,00	194,00	38,80		20,00
7897274414141	SABAO EM BARRA C/ 10 - GUARANI	34011900	000	5102	CX	10	61,10	611,00	0,00	611,00	73,32		12,00
7897274416220	SABAO EM PO C/ 24 - ABSOLUTO	34012090	000	5102	CX	10	45,40	454,00	0,00	454,00	54,48		12,00
7908099900666	SABAO LIQUIDO C/ 24 - OLA	34013000	000	5102	CX	10	107,90	1.079,00	0,00	1.079,00	129,48		12,00
7908099900667	SABONETE C/ 12 - LUX	34011190	000	5102	CX	10	7,99	79,90	0,00	79,90	9,58		12,00
7908099900668	SACO P/ LIXO FLIK 50LTSC/10 - FLIK	39232910	000	5102	PCT	20	3,30	66,00	0,00	66,00	13,20		20,00
REF7898640660042	SACO P/ LIXO FLIK 100LTSC/10 - FLIK	39232910	000	5102	PCT	100	3,30	330,00	0,00	330,00	66,00		20,00
7908099900669	SACO P/ LIXO FLIK 30LTSC/10 - FLIK	39232910	000	5102	PCT	40	2,69	107,60	0,00	107,60	21,52		20,00
REF7894650003787	SPRAY CONTRA INSETOS 200 ML - BAYGON	38089119	000	5102	UND	20	9,60	192,00	0,00	192,00	38,40		20,00
7908099900670	SODA CAUSTICA C/ 24 - SODABONA	28151100	000	5102	CX	18	51,90	934,20	0,00	934,20	186,84		20,00
7891055020081	VASSOURA DE PELO - CONDOR	96039000	000	5102	UND	20	6,10	122,00	0,00	122,00	24,40		20,00
7908099900671	VASSOURAO DE PALHA C/50	96039000	000	5102	FD	20	67,10	1.342,00	0,00	1.342,00	268,40		20,00

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Venda Estadual		INSCRIÇÃO ESTADUAL		127084576	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CNPJ		11.107.729/0001-88			
DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - ENTRADA		1 - SAÍDA	
Nº 000.000.154		SÉRIE 000		FOLHA 02/02			
AVE DR OSANO BRANDAO, 428 - A		CENTRO		CEP 65690-000		COLINAS - MA	
Telefone: (99) 98257-1045							
CHAVE DE ACESSO		2123 0711 1077 2900 0188 5500 0000 0001 5419 9872 7291		ASS:			
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		421230019985708 03/07/2023 08:26:51		CONSULTA DE AUTENTICIDADE no portal nacional da NF-e		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Barcode							



À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº021/2024
ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA VIP DISTRIBUIDORA LTDA COM ENDEREÇO NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO N 683 INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.829.259/0001-69 VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 075254962021-3 SESP-MA E DO CPF Nº 062.426.763-62, VEM APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE TIVEREM SIDO COMETIDOS QUANDO DA PREPARAÇÃO DA MESMA.

PROPOMOS O VALOR TOTAL DE R\$ 8.722,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), PARA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MODELO	UNID	QTD.	MARCA	FABRICANTE	VALIDADE/ GARANTIA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
79	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm ,em Gel,composto de Carbomero Neutralizante,agua e Gel; para	CX	750	SUPERSOL	SUPERSOL	12 MESES	NACIONAL	R\$	62,44	sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 46.830,00 quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

LUCAS VICTOR
FAGUNDES
SOARES 08242
676382



	Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G										
80	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm ,em Gel,composto de Carbomero Neutralizante,agua e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	CX	250	SUPERSOL	SUPERSOL	12 MESES	NACIONAL	R\$ 62,44	sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 15.610,00	quinze mil, seiscentos e dez reais
90	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	400	JEITOSA	JEITOSA	12 MESES	NACIONAL	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
97	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha: Etileno Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoja Cambiavel de Microfibras; Cepa Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescópico de Aproximadamente 165cm;	UND	1000	LIMPEX	LIMPEX	12 MESES	NACIONAL	R\$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 5.780,00	cinco mil, setecentos e oitenta reais
TOTAL										R\$ 70.820,00	
setenta mil, oitocentos e vinte reais											

Tipo de Benefício:

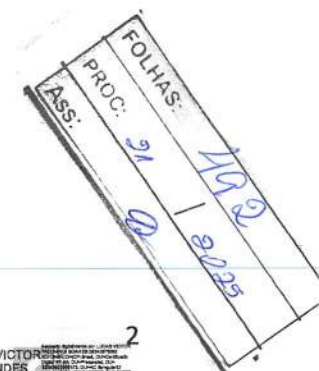
EX – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP

CR – COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES.06242
676362



SUBCONT – SUBCONTRATAÇÃO DE MEI/ME/EPP

CP – COTA PRINCIPAL OU AMPLA PARTICIPAÇÃO

SB – SEM BENEFÍCIO OU AMPLA PARTICIPAÇÃO

TIPO DE BENEFÍCIO:

EX – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 2726-0

CONTA CORRENTE: 64700-4

BANCO DO BRASIL

A EMPRESA VIP DISTRIBUIDORA LTDA, NOME FANTASIA; VIP ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.829.259/0001-69, LOCALIZADA EM AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA, INSC. EST. 125430817, FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com DECLARA QUE:

1. PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICAMOS O SÓCIO ADMINISTRADOR SR. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 075254962021-3 SESP-MA, E DO CPF Nº 062.426.763-62, LOCALIZADA EM AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME;
3. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO PELA CONTRATADA.
4. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H00MIN, LOCALIZADO NA PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MARANHÃO – CEP. Nº 65.690-000.

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES.06242
676362





5. PRAZO DE VALIDADE: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI Nº 14.133/2021.

A PRESENTE PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARO AINDA QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

TIMON-MA, 17 DE MARÇO DE 2025.

**LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:062426763**
62

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES:06242676362
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 12:07:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62

VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



**LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:06242676362**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2025
HORÁRIO: 09:30H

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

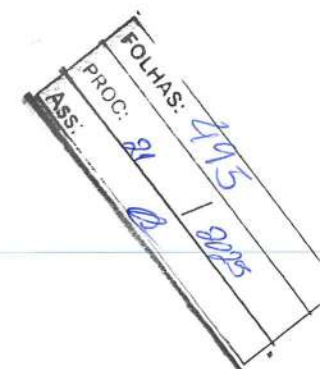
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, LIMPEDOR, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR DE COMPRA	FRETE (5%)	ENCARGOS ADMIN.(8%)	OPTANTE PELO SIMPLES (6,1%)	VALOR DE CUSTO	VALOR FINAL	VALOR TOTAL FINAL	LUCRO (%)
79	Alcool Etilico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm ,em Gel,composto de Carbomero Neutralizante,agua e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	CX	750	36,96	1,848	2,957	2,255	44,02	R\$ 62,44	R\$ 46.830,00	41,85%
80	Alcool Etilico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm ,em Gel,composto de Carbomero Neutralizante,agua e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	CX	250	36,96	1,848	2,957	2,255	44,02	R\$ 62,44	R\$ 15.610,00	41,85%
90	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	400	3,92	0,196	0,314	0,239	4,67	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00	39,22%
97	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha: Etileno Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoja Cambiavel de Microfibra; Cepa Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescopico de Aproximadamente 165cm;	UND	1000	3,50	0,175	0,280	0,214	4,17	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00	38,66%

Timon - MA, 17 de março de 2025.

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com





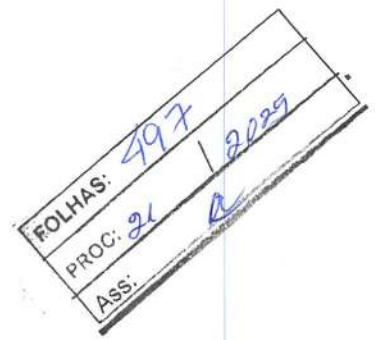
LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:062426
76362

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES:06242676362
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=32540441000172,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCAS
VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 12:07:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com





À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº021/2025
ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
HORÁRIO: 09:30H
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A EMPRESA **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **28.829.259/0001-69**, ENDEREÇO: NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, INFRA-ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **075254962021-3 SESP-MA**, E DO CPF Nº **062.426.763-62** Declara:

DECLARO QUE O REGIME TRIBUTÁRIO DA LICITANTE É:

- ☒ SIMPLES NACIONAL;
☐ LUCRO REAL;
☐ LUCRO PRESUMIDO;
☐ OUTRO: .

DECLARO QUE A LICITANTE (PESSOA JURÍDICA) POSSUI COMO SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S) O(S) SR(S). **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, INSCRITO SOB O CPF N **062.426.763-62**.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

INFORMO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO
CIDADE/ESTADO: TIMON/MA
CEP.:65.636-310
PONTO DE REFERÊNCIA: SERVCELL
TELEFONE: (99) 99156-7832

DECLARO QUE A LICITANTE/EMPRESA É ENQUADRADA COMO:

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI;
- ☐ MICROEMPRESA-ME;
- ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
- ☐ SOCIEDADE COOPERATIVA;
- ☐ NORMAL;

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

DECLARO QUE MANIFESTO CIÊNCIA EM RELAÇÃO AO INTEIRO TEOR DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS SEUS ANEXOS, CONCORDO COM SUAS CONDIÇÕES, RESPONDENDO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

DECLARO COM FULCRO NO ART. 63, §1º DA LEI Nº 14.133/2021, QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDERÁ A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DA SUA ENTREGA EM DEFINITIVO.

DECLARAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO

DECLARO COM FULCRO NO ART. 63, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021 QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI E NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

DECLARO QUE INEXISTE IMPEDIMENTO À MINHA HABILITAÇÃO E COMUNICAREI A SUPERVENIÊNCIA DE OCORRÊNCIA IMPEDITIVA AO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE;

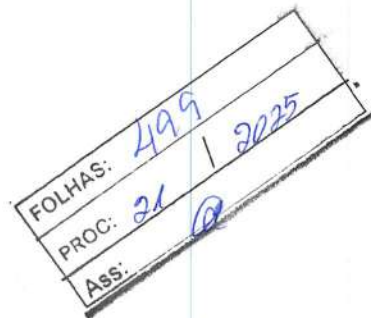
DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS;

DECLARO QUE MANIFESTO CIÊNCIA EM RELAÇÃO A TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

DECLARO COM FULCRO NO ART. 68, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRO O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE PROÍBE O TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DECLARO QUE OBSERVO OS INCISOS III E IV DO ART. 1º E CUMPRO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 5º, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE VEDA O TRATAMENTO DESUMANO OU DEGRADANTE;



DECLARO COM FULCRO NO ART. 63, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRO A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, QUANDO CABÍVEIS.

TIMON-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:0624267636**

2

Assinado digitalmente por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 16:58:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/03/2025 14:51:35

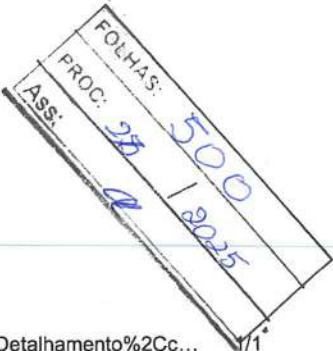
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 06242676362

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/03/2025 14:51:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 28829259000169

Limpar filtros

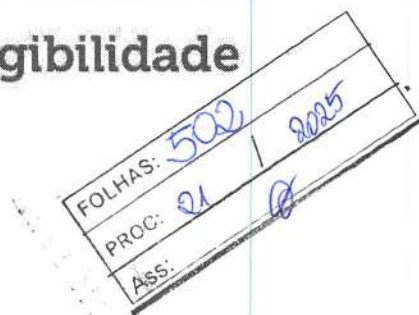
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 501
PROC: 21
ASS: [assinatura]
2025



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

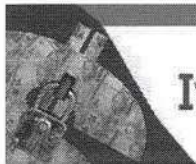


Certifico que nesta data (07/11/2024 às 17:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.426.763-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672D.1C47.CDAF.2607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	503	2025
PROC:	21	
Ass:		

Certifico que nesta data (07/11/2024 às 17:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.829.259/0001-69.

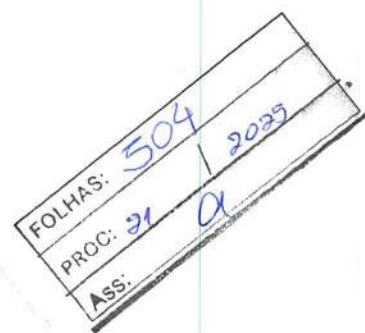
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672D.1CB6.28DE.3718 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 16:15:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **28.829.259/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

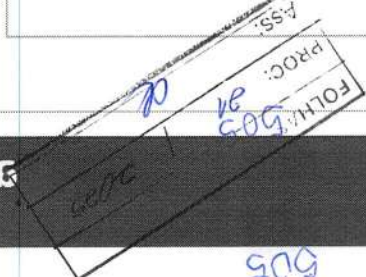
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sero, As orientações para instalar o Assinador Sero e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.sero.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

MARANHAO

2700533487

LOCAL: _____

BAIXO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DESAUTENTICADO DIGITALMENTE

30160504354

MA05151231846

13 08/17/2015

01		01
02		
03		03
04		
05		05
06		
07		07
08		

09		09
10		
11		11
12		
13		13
14		
15		15
16		

[illegible][illegible]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480 bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201195426**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), é elevado nesta data para R\$ 3000.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 3000.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de capital da sociedade, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, conforme Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 20231104553, em 25/08/2023. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	300.000	300.000,00
Totais	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade girará sob o nome empresarial **VIP ALIMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

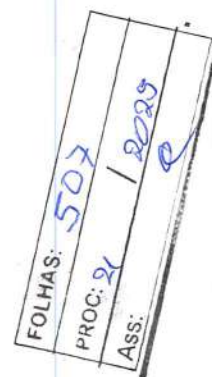
CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliado na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480, bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, têm justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **VIP ALIMENTOS LTDA** e com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	300.00	300.000,00
Totais	100	300.00	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas



- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

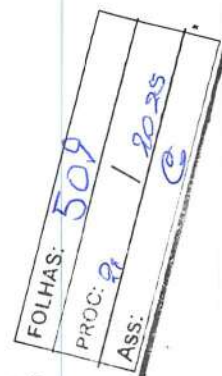
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório



CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/10/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

FOLHAS:	310
PROC:	21
Ass:	8023

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

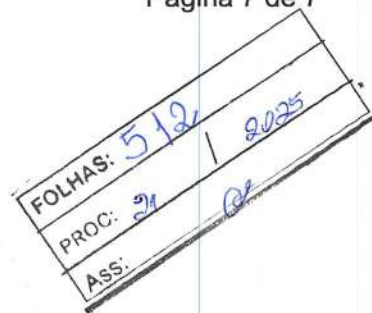
Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 18 de Dezembro de 2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023 09:33 SOB Nº 20231569130.
PROTOCOLO: 231569130 DE 19/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318080529. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.
NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
VIP ALIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480 bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **VIP ALIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201195426**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **VIP DISTRIBUIDORA LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

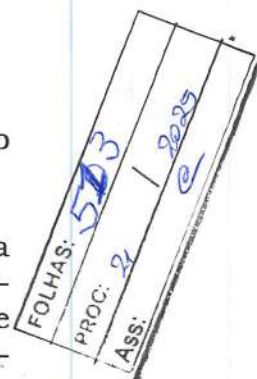
CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina - PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliado na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480, bairro Parque Piauí I, Timon-MA CEP: 65.636-300, têm justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **VIP DISTRIBUIDORA LTDA** e com sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, bairro Parque Piauí I, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	300.00	300.000,00
Totais	100	300.00	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

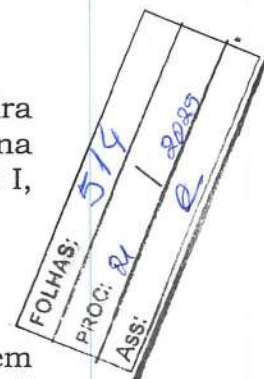
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

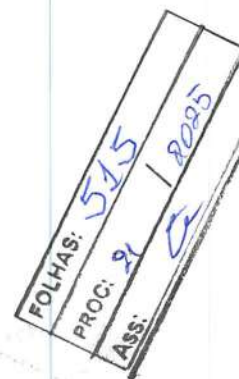
4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel





- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança

residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)
4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório



CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/10/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

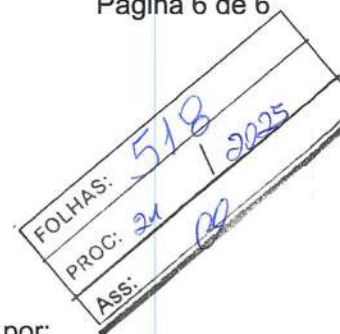
Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 19 de Fevereiro de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 15:11 SOB Nº 20240201370.
PROTOCOLO: 240201370 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402492555. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.
NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.829.259/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2017

NOME EMPRESARIAL
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIP ALIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

NÚMERO
683

COMPLEMENTO

CEP
65.636-310

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUI I

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3317-8533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 14:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.829.259/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2017

FOLHAS: 527
PROC: 21
ASS: 2025

NOME EMPRESARIAL
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

NÚMERO
683

COMPLEMENTO

CEP
65.636-310

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUI I

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3317-8533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 14:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

about:blank

2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.829.259/0001-69	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/10/2017	

NOME EMPRESARIAL VIP DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 683	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3317-8533
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 11/07/2024 às 14:33:36 (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 501
PROC: 2
ASS: 2
12/2025



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125430817

Nome / Razão Social: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, PARQUE PIAUI I CEP: 65636310 no município de Timon/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

São Luis, quinta, 22 de fevereiro de 2024

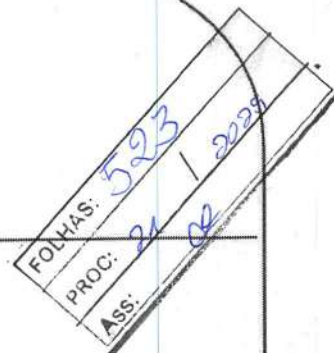
Código de Autenticidade: XGGFNKLD

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON****PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**Codigo 129004****CNPJ: 28829259000169****CMC: 102859**

Nome

VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683 Complemento:

CEP: 65636310 Bairro: PARQUE PIAUI I

4631100	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de leite e laticínios	4632001	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632002	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	4632003	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633801	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	4634601	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	4634603	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634699	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	4635401	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de água mineral
4635403	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4637101	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637102	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de açúcar	4637103	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637104	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	4637105	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637107	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	4637199	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4642702	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645102	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646002	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4649401	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	4649404	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649409	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651602	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de suprimentos para informática	4669999	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4684299	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	4691500	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712100	PRINCIPAL	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4721103	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de laticínios e frios
4751201	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4753900	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de móveis	4755502	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos de armário
4759899	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4763602	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4789005	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8650007	SECUNDÁRIA	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			

Helga Brito Costa
Helga Brito Costa
Chefe: Divisão de Cadastro

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA),

24 set 2024

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:19 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

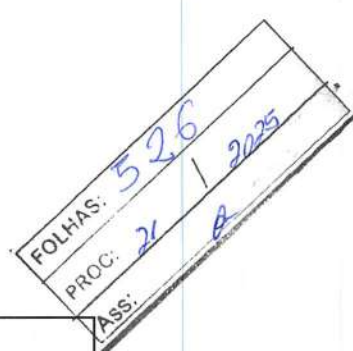
Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **E46A.34FB.866E.E9A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.829.259/0001-69
Razão Social: VIP ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 683 / PARQUE PIAUI I / TIMON / MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030705305721892813

Informação obtida em 21/03/2025 16:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Certidão nº: 85176442/2024

Expedição: 10/12/2024, às 09:42:39

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.829.259/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

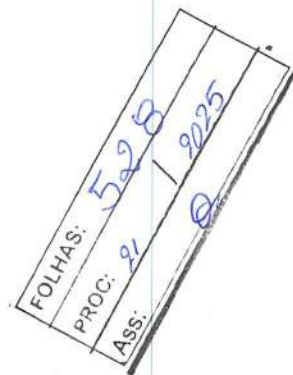
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056233/25

Data da

11/03/2025 10:50:13

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ: 28829259000169

Razão Social: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

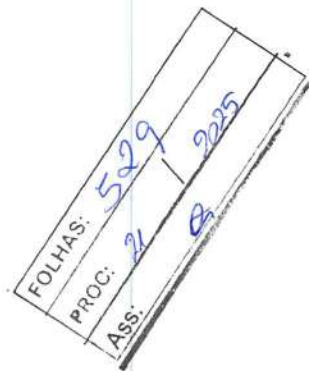
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 10:50:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007260/25

Data da

27/01/2025 10:27:40

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ: 28829259000169

Razão Social: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 10:27:40



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

088835

Contribuinte

VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

AVENIDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO

Bairro

PARQUE PIAUI I

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

28.829.259/0001-69

Número

Complemento

683

CEP

65636310

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:23:02 do dia 27/01/2025

Válida até 27/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número E08FC7409465B7A2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 17/03/2025

Nº da certidão: 12501032314

Data de validade: 17/05/2025

Código de Validação: 9175e19516

NOME: VIP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

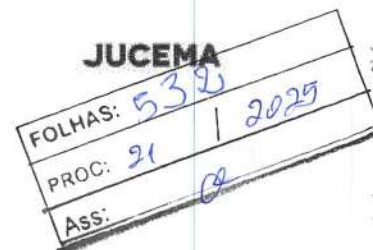
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12312649635 em 25/08/2023, protocolo 231104553. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
Número de Registro:	21201195426
CNPJ:	28829259000169
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA	MA015054
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 12:21 SOB Nº 20231104553.
PROTOCOLO: 231104553 DE 24/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312649635. NIRE: 21201195426.
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

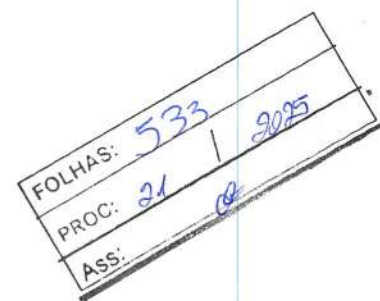
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 77, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, município Timon, CNPJ nº 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017

^to constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2022

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62

Sistema Contabilidade Geral

** B A L A N C O P A T R I M O N I A L **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 000683 Complemento:

BAIRRO.: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Livro.: 0002

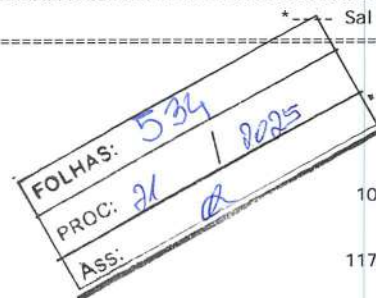
SINTÉTICO - Mensal

Período: Dezembro /2022

Emissão: 24/08/2023

FOLHA(S): 51

---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*---Saldo---*
1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	10.276,48
1.01.03	Outros Créditos	
1.01.03.06	Adiantamentos a Fornecedores	117.750,00
1.01.05	Estoques	
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	271.876,57
1.02	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
1.02.02	Investimentos	
1.02.02.05	Consórcio	2.413,84
T O T A L ATIVO		402.316,89
2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.04	Obrigações Tributárias	
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	(48.182,16)
2.01.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	(3.566,34)
2.04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.04.01	Capital Social	
2.04.01.01	Capital Subscrito	(4.000,00)
2.04.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
2.04.03.01	Lucros Acumulados	(346.568,39)
T O T A L PASSIVO		(402.316,89)



Sistema Contabilidade Geral

** B A L A N C O P A T R I M O N I A L **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ/CEI: 28829259000169

ENDereco: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 000683 Complemento:

BAIRRO.: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Livro.: 0002

SINTETICO - Mensal

Periodo: Dezembro /2022 Emissao: 24/08/2023 FOLHA(S): 52

---Conta---

-----Nomenclatura-----

---- Saldo ----

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
somando a importancia de

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO GERAL da firma
relativo ao periodo de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2022.
(402.316,89) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
fornecidos, pelo que assinamos.

TIMON, 24 de Agosto de 2023

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
RG.: 075254962021
CPF.: 062.426.763-62
SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA
RG.: 2003355
CPF.: 001.726.703-06
CRC: MA 015054

- CONTADOR



D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ: 28.829.259/0001-69 R.JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 683 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310
 CIDADE: TIMON UF: MA
 LIVRO: 002 PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

Pág. 53

RECEITAS OPERACIONAIS**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**

Receita Bruta de Vendas de Produtos

Venda de Mercadorias para CNPJ

971.758,73

971.758,73

971.758,73

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços

ICMS

-66.774,48

-2.597,20

Simples Nacional

-64.177,28

=RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

904.984,25

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

-486.246,44

Custo das Mercadorias Vendidas

-486.246,44

=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

418.737,81

(-) DESPESAS COM VENDAS

-10.915,58

Despesas Com Vendas

-6.079,76

13º Salário

-3.001,71

FGTS

-3.078,05

Despesas com Entregas

-4.157,00

Manutenção de Veículos

-1.940,00

Combustível

-2.217,00

Despesas com Viagens e Representações

-678,82

Refeições

-678,82

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

-75.725,85

Despesas com Pessoal

-55.420,47

Salários e Ordenados

-35.474,03

Pro-Labore

-19.372,00

INSS

-574,44

Aluguéis e Arrendamentos

-9.900,00

Aluguel de Imóveis

-9.900,00

DESPESAS GERAIS

-8.476,01

Energia Elétrica

-842,58

Água e Esgoto

-968,36

Internet

-944,41

Serviços de Terceiros PJ

-1.265,40

Despesas Legais e Judiciais

-283,60

Alimentação

-3.192,11

Taxas Diversas

-979,55

DESPESAS FINANCEIRAS

-1.929,37

Juros Passivos

-200,68

Multa

-508,58

Despesas Bancárias

-1.220,11

(+) RECEITAS FINANCEIRAS

3,79

Juros de Aplicações Financeiras

3,79

=LUCRO OPERACIONAL

332.100,17

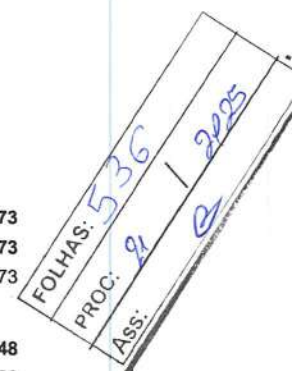
=LUCRO DO PERÍODO

332.100,17

Timon-Ma, 24 de Agosto de 2023

Lucas Victor Facundes Soares
 Sócio Administrador
 CPF 06242676362

Marcos Fernandes Costa
 Contador
 CPF 00172670306
 CRC-MA 015054-O



ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69 -

REGISTRO JUNTA: 21201195426

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 683 DATA: 10/10/2017

BAIRRO: PARQUE PIAUI

CEP: 65636-310

CIDADE: TIMON-MA

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022

Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de LC-Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); LG-Liquidez Geral (capacidade de liquidar dívidas a curto e longo prazo); SG-Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dívidas no caso de falência); LS-(Índice de Liquidez Seca); LI-(Índice de Liquidez Imediata); GE-(Grau de Endividamento). Resultantes da aplicação das formulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{399.903,05 + 2.413,84}{51.748,50 + 0} = 7,77$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{399.903,05}{51.748,50 + 0} = 7,72$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{399.903,05}{51.748,50} = 7,72$$

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{399.903,05 - 271.876,57}{51.748,50} = 2,47$$

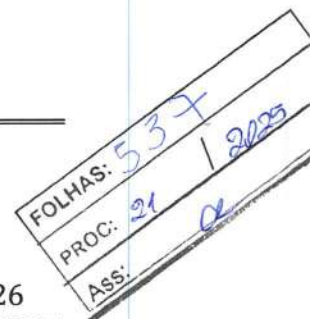
$$LI = \frac{\text{DISPONVIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{10.276,48}{51.748,50} = 0,19$$

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{51.748,50 + 0}{402.316,89} = 0,12$$

Timon-MA, 24 de Agosto de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio Administrador

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC-MA 015054-0



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69

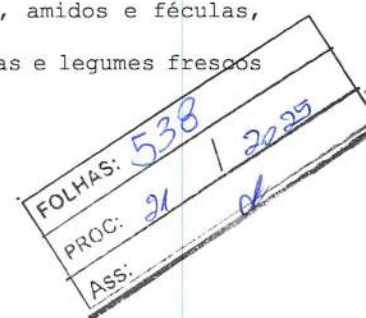
Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

Pág. 55

NOTA 1 – Contexto Operacional

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, com o nome de fantasia VIP ALIMENTOS, e constituída sob a forma de sociedade empresarial, com criação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de duas pessoas físicas conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta comercial do Estado do Maranhão em **10 de Outubro de 2017** com sede na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683 - Parque Piauí na cidade de Timon-MA, CEP - 65636-310, prazo de Duração por tempo indeterminado. Tem objeto social as seguintes atividades econômicas relacionadas abaixo, nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



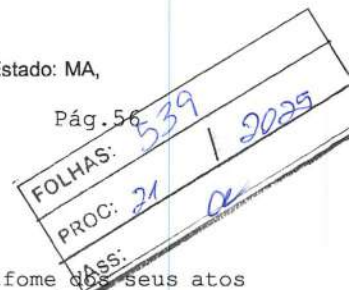
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA,

CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

Pág. 56



47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

NOTA 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Balanço patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

NOTA 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a Insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Adiantamento a Fornecedores

A conta a adiantamento a fornecedores, referem-se na sua totalidade ao direito de um produto ou serviço pago adiantado antes da emissão de documento fiscal.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Os ativos realizáveis a longo prazo, referem-se aos valores líquidos a receber após um prazo maior que doze meses

3.5 - Passivo**3.5.1 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.5.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 24 de Agosto de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
RG - 1199437996 SSP MA
CPF - 062.426.763-62
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA
CPF - 001.726.706-06
CRC - MA-015054/0
CONTADOR

Sistema Contabilidade Geral

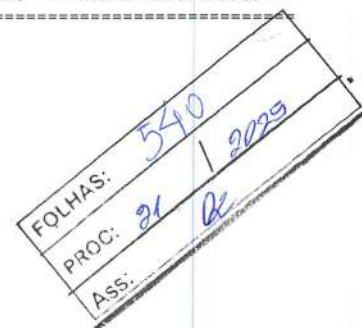
** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
Livro...: 2 FOLHA(S)...: 57INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 24/08/2023

C/Di g *---Conta-----* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

1	ATIVO	1	S
1.01	ATIVO CIRCULANTE	2	S
1.01.01	Disponível	3	S
1.01.01.01	Caixa	4	S
0.5 1.01.01.01.0001	Caixa Geral	5	A
0.6 1.01.01.01.0002	Fundo Fixo de Caixa	5	A
0.7 1.01.01.01.0003	...	5	A
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	4	S
67.5 1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	5	A
69.0 1.01.01.02.0002	Banco do Nordeste	5	A
69.1 1.01.01.02.0003	Banco Santander	5	A
1.01.01.03	Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata	4	S
1.1 1.01.01.03.0001	Banco do Brasil S.A.	5	A
69.3 1.01.01.03.0002	Banco Santander	5	A
1.01.02	Clientes	3	S
1.01.02.01	Duplicatas a Receber	4	S
1.4 1.01.02.01.0001	Clientes Diversos	5	A
1.01.02.02	(-) Duplicatas Descontadas	4	S
1.6 1.01.02.02.0001	(-) ...	5	A
1.01.02.03	(-) Creditos Vencidos e Nao Liquidados*	4	S
1.8 1.01.02.03.0001	(-) ...	5	A
1.01.03	Outros Creditos	3	S
1.01.03.01	Bancos Conta Vinculada	4	S
2.1 1.01.03.01.0001	...	5	A
1.01.03.02	Titulos a Receber	4	S
2.3 1.01.03.02.0001	...	5	A
1.01.03.03	Cheque em Cobranca	4	S
2.5 1.01.03.03.0001	...	5	A
1.01.03.04	Dividendos a Receber	4	S
2.7 1.01.03.04.0001	...	5	A
1.01.03.05	Adiantamento a Socios	4	S
2.9 1.01.03.05.0001	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	5	A
1.01.03.06	Adiantamentos a Fornecedores	4	S
3.1 1.01.03.06.0001	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	5	A



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 58

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

1.01.03.07	Adiantamentos a Empregados	4	S
3.3 1.01.03.07.0001	Salários	5	A
3.4 1.01.03.07.0002	13o Salário	5	A
3.5 1.01.03.07.0003	...	5	A
1.01.03.08	Empréstimos a Empregados	4	S
3.7 1.01.03.08.0001	...	5	A
1.01.03.09	Tributos a Recuperar/Compensar	4	S
3.9 1.01.03.09.0001	IPI a Recuperar	5	A
4.0 1.01.03.09.0002	ICMS a Recuperar	5	A
4.1 1.01.03.09.0003	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A
4.2 1.01.03.09.0004	Imposto de Renda Pago por Estimativa	5	A
4.3 1.01.03.09.0005	Contribuição Social sobre o Lucro Pago por Estimativa	5	A
4.4 1.01.03.09.0006	Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente	5	A
4.5 1.01.03.09.0007	...	5	A
1.01.04	Aplicações Financeiras	3	S
1.01.04.01	Aplicações Financeiras com Rendimentos Pos Fixados	4	S
4.8 1.01.04.01.0001	...	5	A
1.01.04.02	Aplicações Financeiras com Rendimento Prefixados	4	S
5.0 1.01.04.02.0001	...	5	A
1.01.04.03	Ações	4	S
5.2 1.01.04.03.0001	...	5	A
1.01.04.04	Debêntures	4	S
5.4 1.01.04.04.0001	Valor Nominal	5	A
5.5 1.01.04.04.0002	(-) Deságio a Apropriar	5	A
5.6 1.01.04.04.0003	...	5	A
1.01.05	Estoques	3	S
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	4	S
5.9 1.01.05.01.0001	Mercadorias para Revenda	5	A
6.0 1.01.05.01.0002	Matérias-Primas	5	A
6.1 1.01.05.01.0003	Material de Acondicionamento	5	A
6.2 1.01.05.01.0004	Outros Materiais de Consumo Industrial	5	A
6.3 1.01.05.01.0005	Produtos Acabados	5	A
6.4 1.01.05.01.0006	Produtos em Elaboração	5	A
6.5 1.01.05.01.0007	...	5	A
1.01.05.02	Almoxarifado	4	S
6.7 1.01.05.02.0001	Almoxarifado de Manutenção	5	A
6.8 1.01.05.02.0002	Almoxarifado Administrativo	5	A
6.9 1.01.05.02.0003	...	5	A
1.01.05.03	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	4	S



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

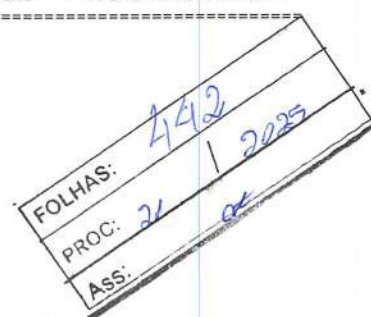
Livro...: 2 FOLHA(S)...: 59

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Di g *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *---Plano Referencial---*

7.1	1.01.05.03.0001	(-)	5	A
	1.01.06	Despesas Pagas Antecipadamente	3	S
	1.01.06.01	Despesas de Meses Seguintes	4	S
7.4	1.01.06.01.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A
7.5	1.01.06.01.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A
7.6	1.01.06.01.0003	...	5	A
	1.01.06.02	Despesas do Exercício Seguinte	4	S
7.8	1.01.06.02.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A
7.9	1.01.06.02.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A
8.0	1.01.06.02.0003	...	5	A
	1.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2	S
	1.02.01	Clientes	3	S
	1.02.01.01	Duplicatas a Receber	4	S
8.4	1.02.01.01.0001	...	5	A
	1.02.01.02	(-) Duplicatas Descontadas	4	S
8.6	1.02.01.02.0001	(-) ...	5	A
	1.02.01.03	(-) Creditos Venc. e Nao Liq. (Lei no 9.430/96, art. 10, II)	4	S
8.8	1.02.01.03.0001	(-)...	5	A
	1.02.02	Investimentos	3	S
	1.02.02.01	...	4	S
9.1	1.02.02.01.0001	...	5	A
	1.02.02.02	...	4	S
9.3	1.02.02.02.0001	...	5	A
	1.02.02.03	...	4	S
9.5	1.02.02.03.0001	...	5	A
	1.02.02.04	...	4	S
9.7	1.02.02.04.0001	...	5	A
	1.02.02.05	Consortio	4	S
9.9	1.02.02.05.0001	Consortio	5	A
	1.02.02.06	Titulos de Capitalizacao	4	S
10.1	1.02.02.06.0001	Ourocap	5	A
	1.02.02.07	Emprestimos Compulsorios	4	S
10.3	1.02.02.07.0001	Obrigacoes da Eletrobras	5	A
10.4	1.02.02.07.0002	Creditos da Eletrobras	5	A
10.5	1.02.02.07.0003	Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos	5	A



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

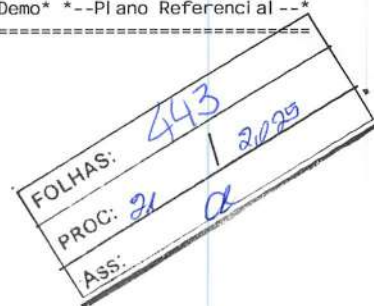
CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 60

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*--Conta--*	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
10.6	1.02.02.07.0004	(-) Provisão para Perdas	5	A		
10.7	1.02.02.07.0005	...	5	A		
	1.02.02.08	Tributos a Recuperar	4	S		
10.9	1.02.02.08.0001	...	5	A		
	1.02.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	4	S		
11.1	1.02.02.09.0001	...	5	A		
	1.02.02.10	Depósitos por Incentivos Fiscais	4	S		
11.3	1.02.02.10.0001	Finor	5	A		
11.4	1.02.02.10.0002	Finam	5	A		
11.5	1.02.02.10.0003	...	5	A		
	1.03	ATIVO PERMANENTE	2	S		
	1.03.01	Investimentos	3	S		
	1.03.01.01	Controladas e Coligadas-Equivalência Patrimonial	4	S		
11.9	1.03.01.01.0001	Controlada "A" - Valor Patrimonial	5	A		
12.0	1.03.01.01.0002	Controlada "A" - Agio na Aquisição	5	A		
12.1	1.03.01.01.0003	(-) Controlada "A" - Amortização Acumulada do Agio	5	A		
12.2	1.03.01.01.0004	(-) Controlada "A" - Desagio na Aquisição	5	A		
12.3	1.03.01.01.0005	Controlada "A" - Amortização Acumulada do Desagio	5	A		
12.4	1.03.01.01.0006	...	5	A		
	1.03.01.02	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	4	S		
12.6	1.03.01.02.0001	...	5	A		
	1.03.01.03	Outras Participações Societárias	4	S		
12.8	1.03.01.03.0001	...	5	A		
	1.03.01.04	Participações por Incentivos Fiscais	4	S		
13.0	1.03.01.04.0001	Finor	5	A		
13.1	1.03.01.04.0002	Finam	5	A		
13.2	1.03.01.04.0003	...	5	A		
	1.03.01.05	Imóveis Não Destinados ao Uso	4	S		
13.4	1.03.01.05.0001	...	5	A		
	1.03.01.06	Outros Investimentos Permanentes	4	S		
13.6	1.03.01.06.0001	Obrigações da Eletrobras	5	A		
13.7	1.03.01.06.0002	Créditos da Eletrobras	5	A		
13.8	1.03.01.06.0003	Empréstimo Compulsório s/ Combustíveis e Veículos	5	A		
13.9	1.03.01.06.0004	Objetos de Arte	5	A		
14.0	1.03.01.06.0005	Cauções Permanentes	5	A		
14.1	1.03.01.06.0006	...	5	A		
	1.03.01.07	(-) Provisão para Perdas Permanentes	4	S		
14.3	1.03.01.07.0001	(-) Coontroladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	5	A		
14.4	1.03.01.07.0002	(-) Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

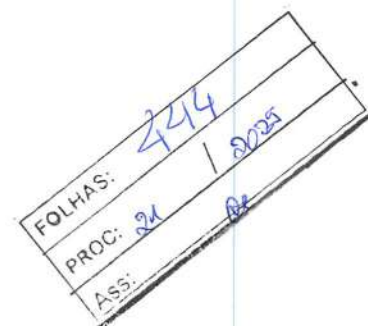
CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro....: 2 FOLHA(S)...: 61

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
14.5	1.03.01.07.0003	(-) Outras Participações Societárias	5	A		
14.6	1.03.01.07.0004	(-) Participações por Incentivos Fiscais	5	A		
14.7	1.03.01.07.0005	(-) Imóveis Não Destinados ao Uso	5	A		
14.8	1.03.01.07.0006	(-) Outros Investimentos Permanentes	5	A		
14.9	1.03.01.07.0007	...	5	A		
	1.03.02	Imobilizado	3	S		
	1.03.02.01	Imóveis	4	S		
15.2	1.03.02.01.0001	Terrenos	5	A		
15.3	1.03.02.01.0002	Edifícios	5	A		
15.4	1.03.02.01.0003	Construções	5	A		
15.5	1.03.02.01.0004	...	5	A		
	1.03.02.02	Móveis e Utensílios	4	S		
15.7	1.03.02.02.0001	Móveis e Utensílios	5	A		
	1.03.02.03	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	4	S		
15.9	1.03.02.03.0001	Equipamentos Eletrônicos de Processamento de Dados	5	A		
67.8	1.03.02.03.0002	Equipamentos	5	A		
	1.03.02.04	Veículos	4	S		
16.1	1.03.02.04.0001	Veículos	5	A		
	1.03.02.05	Bens Em Operação	4	S		
16.3	1.03.02.05.0001	Instalações	5	A		
67.4	1.03.02.05.0002	Equipamentos Eletrônicos de Processamento de Dados	5	A		
	1.03.02.06	Marcas, Direitos e Patentes	4	S		
16.5	1.03.02.06.0001	...	5	A		
	1.03.02.07	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4	S		
16.7	1.03.02.07.0001	...	5	A		
	1.03.02.08	Imobilizado em Andamento	4	S		
16.9	1.03.02.08.0001	...	5	A		
	1.03.02.09	(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	4	S		
17.1	1.03.02.09.0001	(-) Depreciações de Edifícios	5	A		
17.2	1.03.02.09.0002	(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	5	A		
17.3	1.03.02.09.0003	(-) Depreciações de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A		
17.4	1.03.02.09.0004	(-) Depreciações de Veículos	5	A		
17.5	1.03.02.09.0005	(-) Depreciações de Instalações	5	A		
17.6	1.03.02.09.0006	(-) Amort. e Deprec. de Marcas, Direitos e Patentes	5	A		
17.7	1.03.02.09.0007	(-) Amort. e Deprec. de Benfeitorias em Propr. de Terceiros	5	A		
17.8	1.03.02.09.0008	(-) ...	5	A		
	1.03.03	Ativo Diferido	3	S		
	1.03.03.01	Gastos Pré-Operacionais	4	S		
18.1	1.03.03.01.0001	Administrativos	5	A		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

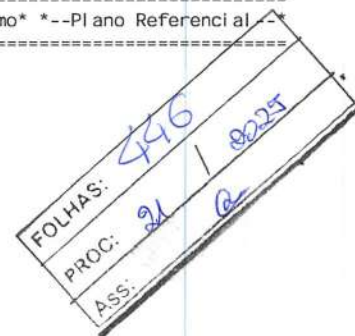
Livro....: 2 FOLHA(S)...: 63

ANALITICO -

Emissao: 24/08/2023

C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *---Plano Referencial---

2.01.02	Debentures	3	S
2.01.02.01	Debentures Conversiveis em Acoes	4	S
22.0 2.01.02.01.0001	...	5	A
2.01.02.02	Debentures Nao-Conversiveis	4	S
22.2 2.01.02.02.0001	...	5	A
2.01.02.03	(-) Desagios a Apropriar	4	S
22.4 2.01.02.03.0001	(-) ...	5	A
2.01.03	Fornecedores	3	S
2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	4	S
2.01.03.02	Fornecedores Estrangeiros	4	S
22.9 2.01.03.02.0001	...	5	A
2.01.04	Obrigações Tributárias	3	S
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	4	S
23.2 2.01.04.01.0001	IPI a Recolher	5	A
23.3 2.01.04.01.0002	ICMS a Recolher	5	A
23.4 2.01.04.01.0003	ISS a Recolher	5	A
23.5 2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	5	A
23.6 2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	5	A
23.7 2.01.04.01.0006	Imposto de Renda por Estimativa a Recolher	5	A
23.8 2.01.04.01.0007	Contribuição Social sobre o Lucro por Estimativa a Recolher	5	A
23.9 2.01.04.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A
24.0 2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	5	A
24.1 2.01.04.01.0010	Cofins a Recolher	5	A
24.2 2.01.04.01.0011	Simples a Recolher	5	A
24.3 2.01.04.01.0012	...	5	A
2.01.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3	S
2.01.05.01	Obrigações com o Pessoal	4	S
24.6 2.01.05.01.0001	Salário e Ordenados a Pagar	5	A
24.7 2.01.05.01.0002	Pro Labore a Pagar	5	A
24.8 2.01.05.01.0003	Gratificações a Pagar	5	A
24.9 2.01.05.01.0004	...	5	A
2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	4	S
25.1 2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	5	A
25.2 2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	5	A
25.3 2.01.05.02.0003	...	5	A
2.01.05.03	Provisões	4	S
25.5 2.01.05.03.0001	Provisão para Férias	5	A
25.6 2.01.05.03.0002	Provisão para 13 Salário	5	A



Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

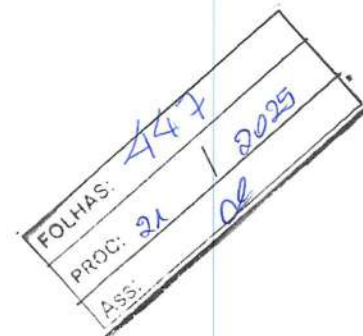
CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro.: 2 FOLHA(S): 64

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*Conta*	*Nomenclatura*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*Plano Referencial*
25.7	2.01.05.03.0003	INSS sobre Provisão para Férias	5	A		
25.8	2.01.05.03.0004	FGTS sobre Provisão para 13 Salário	5	A		
25.9	2.01.05.03.0005	...	5	A		
	2.01.06	Outras Obrigações	3	S		
	2.01.06.01	Adiantamentos de Clientes	4	S		
26.2	2.01.06.01.0001	...	5	A		
	2.01.06.02	Contas a Pagar	4	S		
26.4	2.01.06.02.0001	...	5	A		
	2.01.06.03	Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	4	S		
26.6	2.01.06.03.0001	...	5	A		
	2.01.06.04	Contas Correntes	4	S		
26.8	2.01.06.04.0001	...	5	A		
	2.01.06.05	Seguros	4	S		
27.2	2.01.06.05.0001	...	5	A		
	2.01.06.06	Outras Obrigações	4	S		
27.0	2.01.06.06.0001	...	5	A		
	2.01.07	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	3	S		
	2.01.07.01	Dividendos	4	S		
27.5	2.01.07.01.0001	Dividendos Propostos	5	A		
27.6	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	5	A		
27.7	2.01.07.01.0003	...	5	A		
	2.01.07.02	Participações	4	S		
27.9	2.01.07.02.0001	Participações Propostas a Administradores	5	A		
28.0	2.01.07.02.0002	Participações Propostas a Empregados	5	A		
28.1	2.01.07.02.0003	Participações a Pagar	5	A		
28.2	2.01.07.02.0004	...	5	A		
	2.01.07.03	Juros sobre o Capital Próprio	4	S		
28.4	2.01.07.03.0001	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	5	A		
28.5	2.01.07.03.0002	...	5	A		
	2.02	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2	S		
	2.02.01	Empréstimos e Financiamento	3	S		
	2.02.01.01	Empréstimos Nacionais	4	S		
28.9	2.02.01.01.0001	Empréstimo Banco do Brasil	5	A		
	2.02.01.02	Empréstimos Estrangeiros	4	S		
29.1	2.02.01.02.0001	...	5	A		
	2.02.01.03	Financiamentos Nacionais	4	S		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 65

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
29.3	2.02.01.03.0001	Banco do Nordeste	5	A		
	2.02.01.04	Financiamentos Estrangeiros	4	S		
29.5	2.02.01.04.0001	...	5	A		
	2.02.01.05	Titulos a Pagar	4	S		
29.7	2.02.01.05.0001	...	5	A		
	2.02.01.06	Controladora Controladas e Coligadas	4	S		
29.9	2.02.01.06.0001	...	5	A		
	2.02.01.07	Outros Debitos com Socios Administradores e Pessoas Ligadas	4	S		
30.1	2.02.01.07.0001	...	5	A		
	2.02.02	Fornecedores	3	S		
	2.02.02.01	Fornecedores Nacionais	4	S		
30.4	2.02.02.01.0001	...	5	A		
	2.02.02.02	Fornecedores Estrangeiros	4	S		
30.6	2.02.02.02.0001	...	5	A		
	2.02.03	Outras Obrigações	3	S		
	2.02.03.01	Contas a Pagar	4	S		
30.9	2.02.03.01.0001	Parcelamento Simples Nacional	5	A		
	2.03	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2	S		
	2.03.01	Resultados Operacionais	3	S		
	2.03.01.01	Receita de Exercícios Futuros	4	S		
31.3	2.03.01.01.0001	...	5	A		
	2.03.01.02	Custos e Despesas Vinculadas às Receitas	4	S		
31.5	2.03.01.02.0001	...	5	A		
	2.04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	S		
	2.04.01	Capital Social	3	S		
	2.04.01.01	Capital Subscrito	4	S		
31.9	2.04.01.01.0001	Capital Social	5	A		
32.0	2.04.01.01.0002	...	5	A		
	2.04.01.02	(-) Capital a Integralizar	4	S		
32.2	2.04.01.02.0001	(-)...	5	A		
	2.04.02	Reservas	3	S		
	2.04.02.01	Reservas de Capital	4	S		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 66

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

32.5 2.04.02.01.0001 Correcao Monetaria do Capital Integralizado*
32.6 2.04.02.01.0002 Agio na Emissao de Acoes
32.7 2.04.02.01.0003 Doacoes e Subvencoes para Investimentos
32.8 2.04.02.01.0004 (-) Acoes/Quotas em Tesouraria
32.9 2.04.02.01.0005 Reserva de Capital

2.04.02.02
33.1 2.04.02.02.0001 Reservas de Reavaliacao
33.2 2.04.02.02.0002 Reavaliacao de Ativos Proprios
Reavaliacao de Ativos de Coligadas

2.04.02.03
33.4 2.04.02.03.0001 Reservas de Lucros
33.5 2.04.02.03.0002 Reserva Legal
33.6 2.04.02.03.0003 Reserva Estatutaria
33.7 2.04.02.03.0004 Reserva para Contingencias
33.8 2.04.02.03.0005 Reserva de Lucros a Realizar
33.9 2.04.02.03.0006 Reserva Especial
34.0 2.04.02.03.0007 (-) Acoes/Quotas em Tesouraria
...

2.04.03
Lucros ou Prejuizos Acumulados

2.04.03.01
34.2 2.04.03.01.0001 Lucros Acumulados
34.3 2.04.03.01.0002 Lucros Acumulados
34.4 2.04.03.01.0003 (-) Prejuizos Acumulados
34.5 2.04.03.01.0004 Resultado do Exercicio em Curso
...

3 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS

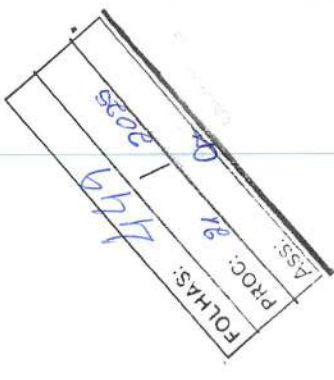
3.01 CUSTOS DE PRODUCAO

3.01.01 Custos Diretos de Producao

3.01.01.01
35.0 3.01.01.01.0001 Material Aplicado
35.1 3.01.01.01.0002 Material-Prima
...

3.01.01.02
35.3 3.01.01.02.0001 Mao-de-Obra Direta
35.4 3.01.01.02.0002 Salario e Ordenados
35.5 3.01.01.02.0003 Pro Labore
35.6 3.01.01.02.0004 Premios e Gratificacoes
35.7 3.01.01.02.0005 13o Salario
35.8 3.01.01.02.0006 Ferias
35.9 3.01.01.02.0007 INSS
36.0 3.01.01.02.0008 FGTS
36.1 3.01.01.02.0009 Indenizacoes
36.2 3.01.01.02.0010 Assistencia Medica e Social
...

3.01.01.03
36.4 3.01.01.03.0001 Gastos Gerais
Combustiveis e Lubrificantes



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

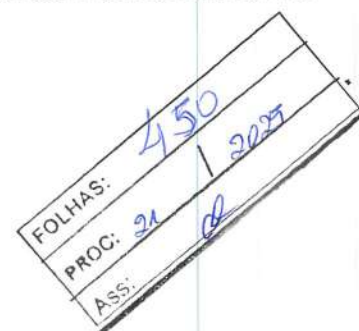
CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 67

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
36.5	3.01.01.03.0002	Energia Elétrica	5	A		
36.6	3.01.01.03.0003	Serviços de Terceiros	5	A		
36.7	3.01.01.03.0004	...	5	A		
	3.01.02	Custos Indiretos de Produção	3	S		
	3.01.02.01	Mão-de-Obra Indireta	4	S		
37.0	3.01.02.01.0001	...	5	A		
	3.01.02.02	Materiais de Consumo Indireto	4	S		
37.2	3.01.02.02.0001	...	5	A		
	3.01.02.03	Materiais de Manutenção e Reparo	4	S		
37.4	3.01.02.03.0001	...	5	A		
	3.01.02.04	Utilidades e Serviços	4	S		
37.6	3.01.02.04.0001	...	5	A		
	3.01.02.05	Aluguéis e Arrendamentos	4	S		
37.8	3.01.02.05.0001	...	5	A		
	3.01.02.06	Depreciações, Amortizações e Exaustões	4	S		
38.0	3.01.02.06.0001	Depreciação Acumulada	5	A		
	3.01.02.07	Combustíveis e Energia Elétrica	4	S		
38.2	3.01.02.07.0001	...	5	A		
	3.01.03	Custos Diretos da Produção de Serviços	3	S		
	3.01.03.01	Mão-de-Obra Direta	4	S		
	3.01.03.02	Gastos Gerais	4	S		
	3.01.03.03	...	4	S		
	3.01.04	Custos Indiretos da Produção de Serviços	3	S		
	3.01.04.01	Mão-de-Obra Indireta	4	S		
	3.01.04.02	Materiais de Consumo Indireto	4	S		
	3.01.04.03	...	4	S		
	3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	2	S		
	3.02.01	Despesas com Vendas	3	S		
	3.02.01.01	Despesas com Pessoal	4	S		
39.4	3.02.01.01.0001	Salários e Ordenados	5	A		
39.5	3.02.01.01.0002	Pro Labore	5	A		
39.6	3.02.01.01.0003	Premios e Gratificações	5	A		



Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
Livro...: 2 FOLHA(S)...: 68INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
39.7	3.02.01.01.0004	13o Salario	5	A		
39.8	3.02.01.01.0005	Ferias	5	A		
39.9	3.02.01.01.0006	INSS	5	A		
40.0	3.02.01.01.0007	FGTS	5	A		
40.1	3.02.01.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A		
40.2	3.02.01.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A		
40.3	3.02.01.01.0010	...	5	A		
	3.02.01.02	Comissoes sobre Vendas	4	S		
40.5	3.02.01.02.0001	Comissoes	5	A		
40.6	3.02.01.02.0002	...	5	A		
	3.02.01.03	Propaganda e Publicidade	4	S		
40.8	3.02.01.03.0001	Propaganda e Publicidade	5	A		
40.9	3.02.01.03.0002	Amostras Grátis	5	A		
41.0	3.02.01.03.0003	...	5	A		
	3.02.01.04	Despesas com Entrega	4	S		
41.2	3.02.01.04.0001	Frete e Carretos	5	A		
41.3	3.02.01.04.0002	Manutencao de Veiculos	5	A		
41.4	3.02.01.04.0003	Combustivel	5	A		
	3.02.01.05	Despesas com Viagens e Representacoes	4	S		
41.6	3.02.01.05.0001	Viagens Terrestres	5	A		
41.7	3.02.01.05.0002	Viagens Aereas	5	A		
41.8	3.02.01.05.0003	Hospedagem	5	A		
41.9	3.02.01.05.0004	Refelcoes	5	A		
42.0	3.02.01.05.0005	Combustiveis	5	A		
	3.02.01.06	Despesas Gerais	4	S		
42.2	3.02.01.06.0001	Alugueis	5	A		
42.3	3.02.01.06.0002	Manutencao e Reparos	5	A		
42.4	3.02.01.06.0003	Telefone	5	A		
42.5	3.02.01.06.0004	Despesas Postais e Telegraficas	5	A		
42.6	3.02.01.06.0005	Depreciacaoes e Amortizacoes	5	A		
42.7	3.02.01.06.0006	Servicos Prestados por Terceiros	5	A		
42.8	3.02.01.06.0007	Seguros	5	A		
42.9	3.02.01.06.0008	Combustiveis	5	A		
	3.02.01.07	Perdas no Recebimento de Creditos	4	S		
43.1	3.02.01.07.0001	Creditos Vencidos e Nao Liquidados	5	A		
43.2	3.02.01.07.0002	...	5	A		
	3.02.02	Despesas Administrativas	3	S		
	3.02.02.01	Despesas com Pessoal	4	S		
43.5	3.02.02.01.0001	Salarios e Ordenados	5	A		
43.6	3.02.02.01.0002	Pro Labore	5	A		
43.7	3.02.02.01.0003	Premios e Gratificacoes	5	A		
43.8	3.02.02.01.0004	13o Salario	5	A		
43.9	3.02.02.01.0005	Ferias	5	A		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

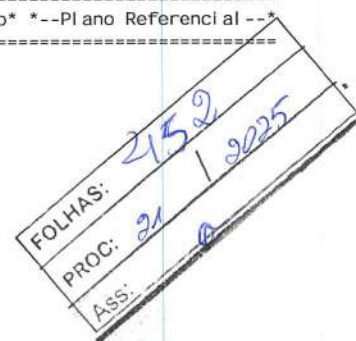
CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 69

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Di g	*--Conta--*	*--Nomenclatura--*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
44.0	3.02.02.01.0006	INSS	5	A		
44.1	3.02.02.01.0007	FGTS	5	A		
44.2	3.02.02.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A		
44.3	3.02.02.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A		
44.4	3.02.02.01.0010	Exames Admissi onal / Demi ssi onal	5	A		
	3.02.02.02	Alugueis e Arrendamentos	4	S		
44.6	3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	5	A		
44.7	3.02.02.02.0002	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	5	A		
44.8	3.02.02.02.0003	Arrendamento de Imoveis	5	A		
44.9	3.02.02.02.0004	Arrendamento Mercantil (Ieasi ng)	5	A		
45.0	3.02.02.02.0005	Aluguel de veicul os	5	A		
	3.02.02.03	Despesas Tri butarias	4	S		
45.2	3.02.02.03.0001	PIS*	5	A		
45.3	3.02.02.03.0002	Confi ns*	5	A		
45.4	3.02.02.03.0003	IP TU	5	A		
45.5	3.02.02.03.0004	IP VA	5	A		
45.6	3.02.02.03.0005	ICMS	5	A		
45.7	3.02.02.03.0006	CPMF	5	A		
45.8	3.02.02.03.0007	Si mples Naci onal	5	A		
	3.02.02.04	Despesas Gerais	4	S		
46.0	3.02.02.04.0001	Energia Eletrica	5	A		
46.1	3.02.02.04.0002	Agua e Esgoto	5	A		
46.2	3.02.02.04.0003	Telefone	5	A		
46.3	3.02.02.04.0004	Internet	5	A		
46.4	3.02.02.04.0005	Seguros	5	A		
46.5	3.02.02.04.0006	Material de Escri torio	5	A		
46.6	3.02.02.04.0007	Material de Higi ene e Limpeza	5	A		
46.7	3.02.02.04.0008	Assi stencia Contabi l	5	A		
46.8	3.02.02.04.0009	Servi cos Prestados por Tercei ros - CNPJ	5	A		
46.9	3.02.02.04.0010	Depreci acoes e Amorti zacoes	5	A		
47.0	3.02.02.04.0011	Reproducoes	5	A		
47.1	3.02.02.04.0012	Despesas Legai s e Judi ciai s	5	A		
47.2	3.02.02.04.0013	Al i mentacao	5	A		
47.3	3.02.02.04.0014	Despesa com Seguro	5	A		
67.7	3.02.02.04.0015	Taxas Di versas	5	A		
67.9	3.02.02.04.0016	Despesas Di versas	5	A		
	3.02.02.05	Despesas Fi nancei ras	4	S		
47.5	3.02.02.05.0001	Juros Passi vos	5	A		
47.6	3.02.02.05.0002	Mul ta	5	A		
47.7	3.02.02.05.0003	Despesas Bancari as	5	A		
47.8	3.02.02.05.0004	Descontos Concedi dos	5	A		
47.9	3.02.02.05.0005	Juros s/ Empr estimos	5	A		
48.0	3.02.02.05.0006	I O F	5	A		
69.2	3.02.02.05.0007	Tari fa PIX	5	A		
	3.02.02.06	Outras Despesas Operaci onais	4	S		
48.2	3.02.02.06.0001	Provi sao para Perdas e Ajustes de Ativos	5	A		



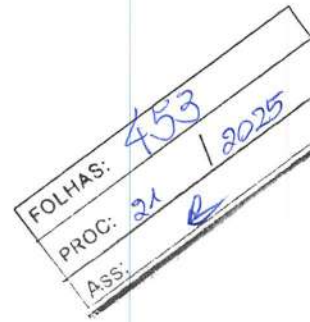
Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
Livro...: 2 FOLHA(S)...: 70INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
48.3	3.02.02.06.0002	Equivalência Patrimonial	5	A		
48.4	3.02.02.06.0003	Amortização de Agio	5	A		
48.5	3.02.02.06.0004	...	5	A		
	3.03	DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	2	S		
	3.03.01	Resultados Nao-Operacionais	3	S		
	3.03.01.01	Resultados Negativos na Alienação de Investimentos	4	S		
48.9	3.03.01.01.0001	Perdas na Alienação de Participações em Coligadas	5	A		
49.0	3.03.01.01.0002	...	5	A		
	3.03.01.02	Resultado Negativo na Alienação do Imobilizado	4	S		
49.2	3.03.01.02.0001	Perdas na Alienação de Imóveis	5	A		
49.3	3.03.01.02.0002	Perdas na Alienação de Móveis e Utensílios	5	A		
49.4	3.03.01.02.0003	Perdas na Alienação de Máquinas equipamentos e Ferramentas	5	A		
49.5	3.03.01.02.0004	Perdas na Alienação de Veículos	5	A		
49.6	3.03.01.02.0005	...	5	A		
	3.03.01.03	Resultados de Sinistros com Imobilizados	4	S		
49.8	3.03.01.03.0001	Perdas em Sinistros com Imobilizado	5	A		
49.9	3.03.01.03.0002	...	5	A		
	3.03.01.04	Outras Baixas do Ativo Permanente*	4	S		
50.1	3.03.01.04.0001	Baixas de Investimentos Permanentes	5	A		
50.2	3.03.01.04.0002	Baixas de Imobilizado	5	A		
50.3	3.03.01.04.0003	Baixas de Ativo Deferido	5	A		
50.4	3.03.01.04.0004	...	5	A		
	3.03.01.05	Provisões para Perdas Permanentes	4	S		
50.6	3.03.01.05.0001	Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	5	A		
50.7	3.03.01.05.0002	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A		
50.8	3.03.01.05.0003	Outras Participações Societárias	5	A		
50.9	3.03.01.05.0004	...	5	A		
	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	S		
	4.01	RECEITAS OPERACIONAIS	2	S		
	4.01.01	Receita Bruta de Vendas e Serviços	3	S		
	4.01.01.01	Receita Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias	4	S		
51.4	4.01.01.01.0001	Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A		
51.5	4.01.01.01.0002	Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A		
51.6	4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias para CNPJ	5	A		
51.7	4.01.01.01.0004	Venda de Mercadorias para CPF	5	A		
51.8	4.01.01.01.0005	...	5	A		
	4.01.01.02	Receita da prestação de Serviços	4	S		
52.0	4.01.01.02.0001	Serviços Prestados para CNPJ	5	A		
52.1	4.01.01.02.0002	Serviços Prestados para CPF	5	A		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
Livro...: 2 FOLHA(S)...: 71INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 24/08/2023

C/Di g *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

52.2	4.01.01.02.0003	...	5	A
	4.01.02	(-) Deducoes da Receita Bruta	3	S
	4.01.02.01	(-) Cancelamento e Devolucoes	4	S
52.5	4.01.02.01.0001	(-) De Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A
52.6	4.01.02.01.0002	(-) De Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A
52.7	4.01.02.01.0003	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A
52.8	4.01.02.01.0004	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A
52.9	4.01.02.01.0005	(-) ...	5	A
	4.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais	4	S
53.2	4.01.02.02.0001	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A
53.3	4.01.02.02.0002	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A
53.4	4.01.02.02.0003	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A
53.5	4.01.02.02.0004	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A
53.6	4.01.02.02.0005	(-) ...	5	A
	4.01.02.03	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos	4	S
53.8	4.01.02.03.0001	(-) IPI*	5	A
53.9	4.01.02.03.0002	(-) ICMS	5	A
54.0	4.01.02.03.0003	(-) ISS	5	A
54.1	4.01.02.03.0004	(-) Cofins	5	A
54.2	4.01.02.03.0005	(-) PIS	5	A
54.3	4.01.02.03.0006	Simples Nacional	5	A
	4.01.03	Receitas Financeiras	3	S
	4.01.03.01	Juros e Descontos	4	S
54.6	4.01.03.01.0001	Juros de Aplicacoes Financeiras	5	A
54.7	4.01.03.01.0002	Juros Ativos (outros)	5	A
54.8	4.01.03.01.0003	Descontos Financeiros Obtidos	5	A
54.9	4.01.03.01.0004	...	5	A
	4.01.03.02	Variacoes Monetarias	4	S
55.1	4.01.03.02.0001	Variacoes Monetarias Ativas	5	A
55.2	4.01.03.02.0002	Variacoes Cambiais Ativas	5	A
55.3	4.01.03.02.0003	...	5	A
	4.01.04	Recuperacao de Despesas	3	S
	4.01.04.01	Recuperacao de Creditos Considerados Incobreciveis	4	S
55.6	4.01.04.01.0001	...	5	A
	4.01.04.02	Reversao de Previsoes	4	S
55.8	4.01.04.02.0001	...	5	A
	4.01.05	Outras Receitas Operacionais	3	S
	4.01.05.01	Receitas Diversas	4	S
56.1	4.01.05.01.0001	Alugueis e Arrendamentos	5	A



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

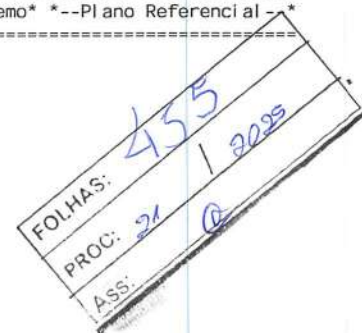
CNPJ/CEI: 28829259000169

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 72

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
56.2	4.01.05.01.0002	Vendas Acessórias	5	A		
56.3	4.01.05.01.0003	Receita de Equivalência Patrimonial	5	A		
56.4	4.01.05.01.0004	Dividendos e Lucros Recebidos	5	A		
56.5	4.01.05.01.0005	Amortização de Deságio	5	A		
56.6	4.01.05.01.0006	...	5	A		
4.02		RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	2	S		
4.02.01		Resultados Nao-Operacionais	3	S		
4.02.01.01		Resultados Positivos na Alienação de Investimentos	4	S		
57.0	4.02.01.01.0001	Lucro na Alienação de Participações em Coligadas	5	A		
57.1	4.02.01.01.0002	...	5	A		
4.02.01.02		Lucros na Alienação do Imobilizado	4	S		
57.3	4.02.01.02.0001	Lucros na Alienação de Imóveis	5	A		
57.4	4.02.01.02.0002	Lucros na Alienação de Móveis e Utensílios	5	A		
57.5	4.02.01.02.0003	Lucros na Alienação de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A		
57.6	4.02.01.02.0004	Lucros na Alienação de Veículos	5	A		
57.7	4.02.01.02.0005	...	5	A		
4.02.01.03		Resultados de Sinistros com Imobilizado	4	S		
57.9	4.02.01.03.0001	Sinistro com Imobilizado	5	A		
58.0	4.02.01.03.0002	...	5	A		
5		CONTAS DE APURACAO	1	S		
5.01		CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	2	S		
5.01.01		Custo dos Produtos Vendidos	3	S		
5.01.01.01		Custo dos Produtos Vendidos	4	S		
58.5	5.01.01.01.0001	Custo dos mProdutos Vendidos	5	A		
5.01.02		Custo dos Serviços Prestados	3	S		
5.01.02.01		Custo dos Serviços Prestados	4	S		
58.8	5.01.02.01.0001	Custo dos Serviços Prestados	5	A		
5.01.03		Custo das Mercadorias Vendidas	3	S		
5.01.03.01		Custo das Mercadorias Vendidas	4	S		
59.1	5.01.03.01.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	5	A		
5.01.04		Apuração do Resultado do Exercício	3	S		
5.01.04.01		Apuração do Resultado do Exercício	4	S		
59.4	5.01.04.01.0001	Resultado do Exercício	5	A		
59.5	5.01.04.01.0002	Ganhos/Perdas na Alienação de Imobilizado	5	A		
6		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1	S		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

INSCR. EST.: 125430817

CNPJ/CEI: 28829259000169

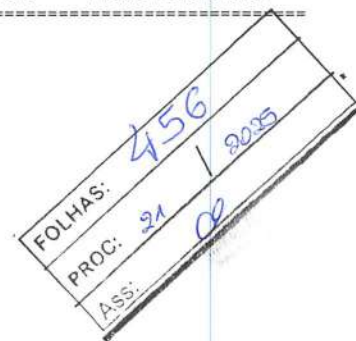
Livro.: 2 FOLHA(S): 73

ANALITICO -

Emissão: 24/08/2023

C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

6.01	CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	2	S
6.01.01	Contratos e Empenhos	3	S
6.01.01.01	Seguros Contratados	4	S
60.0 6.01.01.01.0001	...	5	A
6.01.02	Riscos e Onus Patrimoniais	3	S
6.01.02.01	Titulos Avalizados	4	S
60.3 6.01.02.01.0001	...	5	A
6.01.02.02	Titulos Endossados	4	S
60.5 6.01.02.02.0001	...	5	A
6.01.02.03	Imoveis Hipotecados	4	S
60.7 6.01.02.03.0001	...	5	A
6.01.03	Operacoes com Materiais Proprios	3	S
6.01.03.01	Materiais Remetidos para Industrializacao	4	S
61.0 6.01.03.01.0001	...	5	A
6.01.03.02	Materiais Remetidos para Conserto	4	S
61.2 6.01.03.02.0001	...	5	A
6.01.03.03	Mercadorias Emprestadas	4	S
61.4 6.01.03.03.0001	...	5	A
6.01.03.04	Mercadorias Remetidas para Demonstracao	4	S
61.6 6.01.03.04.0001	...	5	A
6.01.03.05	Bens Cedi dos em Comodato	4	S
61.8 6.01.03.05.0001	...	5	A
6.01.04	Operacao com Materiais de Terceiros	3	S
6.01.04.01	Entradas par Industrializacao	4	S
62.1 6.01.04.01.0001	...	5	A
6.01.04.02	Entradas para Conserto	4	S
62.3 6.01.04.02.0001	...	5	A
6.01.04.03	Entradas de Mercadorias por Emprestimo	4	S
62.5 6.01.04.03.0001	...	5	A
6.01.04.04	Entradas para Demonstracao	4	S
62.7 6.01.04.04.0001	...	5	A
6.01.04.05	Bens Recebi dos em Comodato	4	S



C/Di g	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
62.9	6.01.04.05.0001	...	5	A		
	6.02	CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	2	S		
	6.02.01	Contratos e Empenhos	3	S		
	6.02.01.01	Contas de Seguros	4	S		
63.3	6.02.01.01.0001	...	5	A		
	6.02.02	Riscos e Onus Patrimoniais	3	S		
	6.02.02.01	Avals Concedidos	4	S		
63.6	6.02.02.01.0001	...	5	A		
	6.02.02.02	Endossos de Titulos	4	S		
63.8	6.02.02.02.0001	...	5	A		
	6.02.02.03	Hipotecas de Imoveis	4	S		
64.0	6.02.02.03.0001	...	5	A		
	6.02.03	Operacoes com Materiais Proprios	3	S		
	6.02.03.01	Remessas para Industrializacao	4	S		
64.3	6.02.03.01.0001	...	5	A		
	6.02.03.02	Remessas para Consertos	4	S		
64.5	6.02.03.02.0001	...	5	A		
	6.02.03.03	Remessas de Mercadorias para Empréstimos	4	S		
64.7	6.02.03.03.0001	...	5	A		
	6.02.03.04	Remessas de Mercadorias para Demonstracao	4	S		
64.9	6.02.03.04.0001	...	5	A		
	6.02.03.05	Remessas de Bens em Comodato	4	S		
65.1	6.02.03.05.0001	...	5	A		
	6.02.04	Operacoes com Materiais de Terceiros	3	S		
	6.02.04.01	Materiais Recebidos para Industrializacao	4	S		
65.4	6.02.04.01.0001	...	5	A		
	6.02.04.02	Materiais Recebidos para Conserto	4	S		
65.6	6.02.04.02.0001	...	5	A		
	6.02.04.03	Mercadorias Emprestadas	4	S		
65.8	6.02.04.03.0001	...	5	A		
	6.02.04.04	Mercadorias Recebidas para Demonstracao	4	S		
66.0	6.02.04.04.0001	...	5	A		
	6.02.04.05	Bens Recebidos em Comodato	4	S		

FOLHAS: 45+

PROC: 24

Ass: 2025

Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
Livro....: 2 FOLHA(S)...: 75

INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -

CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 24/08/2023

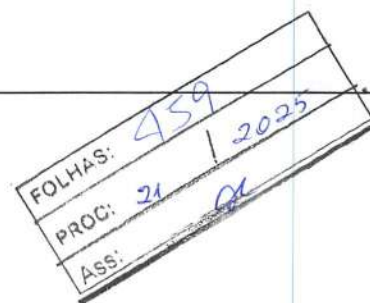
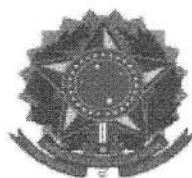
C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

66.2 6.02.04.05.0001 ...

5 A

TOTAL DE CONTAS CADASTRADAS..... 670

FOLHAS: 458
PROC: 21 22
ASS: 2225



76

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002088
Nome: Marcos Fernandes Costa CPF: 001.726.703-06
CRC/UF n.º MA-015054/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/11/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 2 / Exercício: 2022

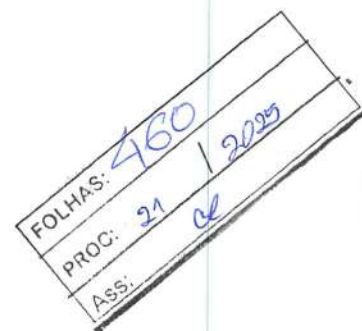
Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 001.726.703-06 Controle : 1547.2802.3116.3429

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 77, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

Timon, 31/12/2022

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62



FOLHAS: 461
PROC: 31
ASS: 2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 12:21 SOB Nº 20231104553.
PROTOCOLO: 231104553 DE 24/08/2023. NIRE: 21201195426.
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 73, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA, município Timon, CNPJ nº 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017

Atto constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2023

MARCOS FERNANDES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62





FOLHAS: 463
PROC: 21 1 2025
ASS: or

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024 09:41 SOB Nº 20240829301.
PROTOCOLO: 240829301 DE 19/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408738513. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.
NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2024.
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema Contabilidade Geral

** BALANÇO PATRI MONIAL **

FRI M & SOFT-ATA

EMPRESA : V I P D I S T R I B U I D O R A L T D A

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO VICTORINO DE ASSUNÇÃO, 000683 Complemento:

BAIRRO.: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Livro...: 0003

SINTECO - Mensal

Período: Dezembro / 2023

Emissão: 17/06/2024 FOLHA(S)...

1

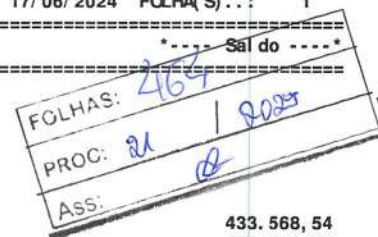
--- Conta ---

----- Nomenclatura -----

--- Saldo ---

1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	433.568,54
1.01.01.01.0001	Caixa Geral	433.568,54
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	10.370,42
1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	10.370,42
1.01.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imedi	7.810,12
1.01.01.03.0001	Banco do Brasil	7.810,12
1.01.02	Cientes	
1.01.02.01	Duplicatas a Receber	194.215,99
1.01.02.01.0001	Cientes Diversos	194.215,99
1.01.03	Outros Créditos	
1.01.03.05	Adiantamentos a Socios	181.211,28
1.01.03.05.0001	Lucas V Facundes Soares	181.211,28
1.01.03.06	Adiantamentos a Fornecedores	343.890,00
1.01.03.06.0001	A R L Leal e Rodrigues Ltda.	343.890,00
1.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.02.02	Outros Créditos	
1.02.02.05	CONSORCIO	13.031,50
1.02.02.05.0001	Consortio	13.031,50
TOTAL ATIVO		1.184.097,85

2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.04	Obrigações Tributárias	
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	(50.203,00)
2.01.04.01.0002	ICMS a Recolher	(599,11)
2.01.04.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	(96,22)
2.01.04.01.0013	SIMPLES A RECOLHER	(49.507,67)
2.01.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	(3.209,00)
2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	(2.629,18)
2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	(579,82)
2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.02.03	Outras Obrigações	



Sistema Contabilidade Geral ** BALANÇO PATRIMONIAL ** FRI M & SOFT-ATA

EMPRESA : V I P D I S T R I B U I D O R A L T D A CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VICTORINO DE ASSUNCAO, 000683 Complemento:

BAIRRO.: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Livro...: 0003 SINTETICO - Mensal Período: Dezembro / 2023 Emissão: 17/06/2024 FOLHA(S)...: 2

--- Conta ---	*----- Nomeclatura -----*	*----- Saldo -----*
2.02.03.01	Parcelamentos	(96.711,04)
2.02.03.01 0001	Parcelamento Simples Nacional	(96.711,04)
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.04.01	Capital Social	
2.04.01.01	Capital Subscrito	(300.000,00)
2.04.01.01 0001	Capital Social	(300.000,00)
2.04.03	Lucros ou Prejuizos Acumulados	
2.04.03.01	Lucros Acumulados	(733.974,81)
2.04.03.01 0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	(733.974,81)
T O T A L P A S S I V O		(1.184.097,85)

FOLHAS: 465
PROC: 21 / 2025
ASS: 01

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma
VI P D I S T R I B U I D O R A L T D A relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2023.
somando a importância de (1.184.097,85) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
fornecidos, pelo que assinamos.

TIMON, 17 de Junho de 2024

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES RG.: 0752549620213 CPF.: 062.426.763-62 SOCIO ADMINISTRADOR	MARCOS FERNANDES COSTA RG.: 2003355 PI CPF.: 001.726.703-06 CRC: 015054 MA - Contador
---	---

1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	433.568,54
1.01.01.01.0001	Caixa Geral	433.568,54
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	10.370,42
1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	10.370,42
1.01.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imedi	7.810,12
1.01.01.03.0001	Banco do Brasil	7.810,12
1.01.02	Clientes	
1.01.02.01	Duplicatas a Receber	194.215,99
1.01.02.01.0001	Clientes Diversos	194.215,99
1.01.03	Outros Créditos	
1.01.03.05	Adiantamentos a Socios	181.211,28
1.01.03.05.0001	Lucas V Facundes Soares	181.211,28
1.01.03.06	Adiantamentos a Fornecedores	343.890,00
1.01.03.06.0001	A R L Leal e Rodrigues Ltda.	343.890,00
1.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.02.02	Outros Créditos	
1.02.02.05	CONSORCIO	13.031,50
1.02.02.05.0001	Consortio	13.031,50
T O T A L ATIVO		1.184.097,85

2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.04	Obrigações Tributárias	
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	(50.203,00)
2.01.04.01.0002	ICMS a Recolher	(599,11)
2.01.04.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	(96,22)
2.01.04.01.0013	SIMPLES A RECOLHER	(49.507,67)
2.01.05	Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	
2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	(3.209,00)
2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	(2.629,18)
2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	(579,82)
2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.02.03	Outras Obrigações	

FOLHAS: 466
PROC: 21 | 2025
Ass: a

Sistema Contabilidade Geral		** B A L A N C O P A T R I M O N I A L **		FRIM & SOFT-ATA	
EMPRESA.: VIP DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 28829259000169		R. JUNTA: 21201195426	DATA: 10/10/2017
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 000683 Complemento:					
BAIRRO.: TIMON CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA					
Livro...: 0003		SINTETICO - Mensal		Periodo: Dezembro /2023	Emissao: 17/06/2024 FOLHA(S)...: 51
=====					
---Conta---		*-----Nomenclatura-----*			----- Saldo -----*
=====					
2.02.03.01		Parcelamentos			(96.711,04)
2.02.03.01 0001		Parcelamento Simples Nacional			(96.711,04)
2.04		PATRIMONIO LIQUIDO			
2.04.01		Capital Social			
2.04.01.01		Capital Subscrito			(300.000,00)
2.04.01.01 0001		Capital Social			(300.000,00)
2.04.03		Lucros ou Prejuizos Acumulados			
2.04.03.01		Lucros Acumulados			(733.974,81)
2.04.03.01 0001		Lucros ou Prejuizos Acumulados			(733.974,81)
=====					
T O T A L PASSIVO					(1.184.097,85)
=====					

FOLHAS: 467

PROC: 21

Ass: R

0035

FOLHAS: 467
PROC: 21
Ass: R

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma
VIP DISTRIBUIDORA LTDA
somando a importância de (1.184.097,85) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
fornecidos, pelo que assinamos.

TIMON, 17 de Junho de 2024

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
RG.: 075254962021
CPF.: 062.426.763-62
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA
RG.: 2003355 PI
CPF.: 001.726.703-06
CRC: 015054 MA - Contador

D.R.E. - Demonstração do Resultado do Exercício
 EMPRESA: VIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 28.829.259/0001-69 R.JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 683 BAIRRO: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310
 CIDADE: TIMON UF: MA
 LIVRO: 005 PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

Pág. 52



RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.439.480,82
Receita Bruta de Vendas de Produtos	2.439.480,82
Venda de Mercadorias para CNPJ	2.439.480,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-269.363,31
(-) Devolução de Vendas	-25.490,58
Devolução de Vendas	-25.490,58
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	-243.872,73
ICMS	-6.019,78
Simples Nacional	-237.852,95
=RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.170.117,51
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-1.175.628,60
Custo das Mercadorias Vendidas	-1.175.628,60
=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	994.488,91
(-) DESPESAS COM VENDAS	-103.663,01
Despesas Com Vendas	-42.180,31
Comissões	-42.180,31
Despesas com Entregas	-57.952,34
Frete e Carretos	-34.509,28
Manutenção de Veículos	-17.809,28
Combustível	-5.633,78
Despesas com Viagens e Representações	-1.937,50
Despesas com Viagens	-1.650,00
Refeições	-287,50
Despesas Gerais	-1.592,86
Combustíveis	-1.592,86
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-207.425,50
Despesas com Pessoal	-80.008,78
Salários e Ordenados	-33.796,17
Pro-Labore	-31.536,00
13º Salário	-2.856,67
Férias	-3.520,00
FGTS	-5.822,25
Indenizações e Aviso Prévio	-2.477,69
Aluguéis e Arrendamentos	-11.500,00
Aluguel de Imóveis	-11.500,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	-9.521,43
Taxas Diversas	-760,00
Multas	-8.761,43
DESPESAS GERAIS	-97.694,89
Energia Elétrica	-1.789,62
Água e Esgoto	-215,53
Internet	-1.198,80
Material de Escritório	-160,00
Assistência Contábil	-19.200,00

Pág.53

Serviços de Terceiros PJ	-7.560,26
Despesas com Refeições	-1.212,98
Serviços de Terceiros PF	-58.462,90
Despesas de Cartorio e Judiciais	-815,32
Despesas Diversas	-7.079,48
DESPESAS FINANCEIRAS	-8.700,40
Juros Passivos	-6.669,52
Despesas Bancarias	-954,56
Tarifa PIX	-1.076,32
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	6,02
Juros de Aplicações Financeiras	6,02
=LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	683.406,42
=LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	683.406,42

Timon - MA, 17 de Junho de 2024.

Lucas Victor Facundes Soares
Sócio Administrador
CPF 06242676362

Marcos Fernandes Costa
Contador
CPF 00172670306
CRC-MA 015054-O



ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

Pág. 54

EMPRESA: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 28.829.259/0001-69 REGISTRO JUNTA: 21201195426
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 299 DATA: 18/06/2018
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631-310 CIDADE: TIMON-MA
 PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023



Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de ILC- Índice Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); ILG- Índice Liquidez Geral (capacidade de liquidar dívidas a curto e longo prazo); ISG- Índice Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dívidas no caso de falência). Resultantes da aplicação das formulas:

ILG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{1.171.066,35 + 13.031,50}{53.412,00 + 96.711,04}$	=	7,88
ISG=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{1.184.097,85}{53.412,00 + 96.711,04}$	=	7,88
ILC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{1.184.097,85}{53.412,00}$	=	22,16
ILS=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{1.171.066,35 - 0,00}{53.412,00}$	=	21,92
ILI=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{423.563,08}{53.412,00}$	=	7,93
IGE=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	=	$\frac{53.412,00}{1.184.097,85}$	=	0,04
IPL=	$\frac{\text{ATIVO IMOBILIZADO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	=	$\frac{-0,00}{1.033.974,081}$	=	0,00

Timon - MA, 17 de Junho de 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
 Sócio Administrador

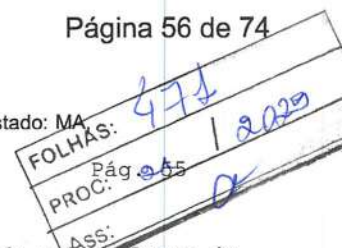
Marcos Fernandes Costa
 Contador
 CPF 00172670306
 CRC-MA 015054-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: VIP DISTRIBUIDORA LTDA LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA

CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

**NOTA 1 - Contexto Operacional**

A empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA, com o nome de fantasia VIP ALIMENTOS, e constituída sob a forma de sociedade empresarial, com criação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de duas pessoas físicas conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta comercial do Estado do Maranhão em 10 de Outubro de 2017 com sede na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683 - Parque Piauí na cidade de Timon-MA, CEP - 65636-310, prazo de Duração por tempo indeterminado. Tem objeto social as seguintes atividades econômicas relacionadas abaixo, nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

- 46.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: VIP DISTRIBUIDORA LTDA LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: „N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA,

CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

FOLHAS: 172	Pág. 56
PROC: 21	1 2023
Ass: 2	

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

NOTA 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da VIP DISTRIBUIDORA LTDA, Balanço patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

NOTA 3 - Práticas Contábeis**3.1 Balanço Patrimonial**

O balanço patrimonial é um demonstrativo contábil destinado a evidenciar qualitativamente e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da empresa sendo constituído do ativo, passivo e patrimônio líquido.

3.2 - Ativo

O ativo compreende o caixa e equivalentes de caixa, os direitos e os bens tangíveis e intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pela empresa.

3.2.1 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2.2 - Clientes

As contas a receber decorrentes da comercialização de mercadorias ou serviços são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes

3.3 - Adiantamento a Fornecedores

A conta a adiantamento a fornecedores, referem-se na sua totalidade ao direito de um produto ou serviço pago adiantado antes da emissão de documento fiscal.

3.4 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.5 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Os ativos realizáveis a longo prazo, referem-se aos valores líquidos a receber após um prazo maior que doze meses

3.6 - Passivo**3.6.1 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.6.2 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

3.7 - Passivo Exigível a Longo Prazo**3.7.1 - Outras Obrigações**

São registradas nesta rubrica as obrigações da empresa que tem prazo para pagamento superior a 12 (doze) meses, a contar da data do levantamento do último balanço patrimonial.

NOTA 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: VIP DISTRIBUIDORA LTDA LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA,

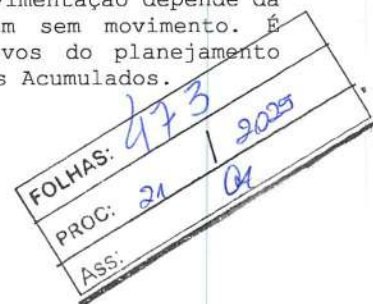
CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

Pág. 57

4.2 – Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 17 de Junho de 2024.



VIP DISTRIBUIDORA LTDA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
RG - 1199437996 SSP MA
CPF - 062.426.763-62
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA
CPF - 001.726.706-06
CRC - MA-015054/0
CONTADOR

Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro...: 3 FOLHA(S)...: 58INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Di g *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *---Plano Referencial---*

1	ATIVO	1	S
1.01	ATIVO CIRCULANTE	2	S
1.01.01	Disponível	3	S
1.01.01.01	Caixa	4	S
0.5 1.01.01.01.0001	Caixa Geral	5	A
0.6 1.01.01.01.0002	Fundo Fixo de Caixa	5	A
0.7 1.01.01.01.0003	...	5	A
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	4	S
0.9 1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	5	A
68.0 1.01.01.02.0002	Banco do Nordeste	5	A
68.1 1.01.01.02.0003	Banco Santander	5	A
1.01.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4	S
1.1 1.01.01.03.0001	Banco do Brasil	5	A
68.2 1.01.01.03.0002	Banco Santander	5	A
69.9 1.01.01.03.0003	Banco do Nordeste	5	A
1.01.02	Clientes	3	S
1.01.02.01	Duplicatas a Receber	4	S
1.4 1.01.02.01.0001	Clientes Diversos	5	A
1.01.02.02	(-) Duplicatas Descontadas	4	S
1.6 1.01.02.02.0001	(-) ...	5	A
1.01.02.03	(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados*	4	S
1.8 1.01.02.03.0001	(-) ...	5	A
1.01.03	Outros Créditos	3	S
1.01.03.01	Bancos Conta Vinculada	4	S
2.1 1.01.03.01.0001	...	5	A
1.01.03.02	Títulos a Receber	4	S
2.3 1.01.03.02.0001	...	5	A
1.01.03.03	Cheque em Cobrança	4	S
2.5 1.01.03.03.0001	...	5	A
1.01.03.04	Dividendos a Receber	4	S
2.7 1.01.03.04.0001	...	5	A
1.01.03.05	Adiantamentos a Socios	4	S
2.9 1.01.03.05.0001	Lucas V Facundes Soares	5	A
68.3 1.01.03.05.0002	...	5	A
1.01.03.06	Adiantamentos a Fornecedores	4	S
3.1 1.01.03.06.0001	A R L Leal e Rodrigues Ltda.	5	A
1.01.03.07	Adiantamentos a Empregados	4	S
3.3 1.01.03.07.0001	Salários	5	A
3.4 1.01.03.07.0002	13o Salário	5	A
3.5 1.01.03.07.0003	...	5	A
1.01.03.08	Empréstimos a Empregados	4	S
3.7 1.01.03.08.0001	...	5	A
1.01.03.09	Tributos a Recuperar/Compensar	4	S
3.9 1.01.03.09.0001	IPI a Recuperar	5	A
4.0 1.01.03.09.0002	ICMS a Recuperar	5	A
4.1 1.01.03.09.0003	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A
4.2 1.01.03.09.0004	Imposto de Renda Pago por Estimativa	5	A
4.3 1.01.03.09.0005	Contribuição Social sobre o Lucro Pago por Estimativa	5	A
4.4 1.01.03.09.0006	Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente	5	A
4.5 1.01.03.09.0007	...	5	A
1.01.04	Aplicações Financeiras	3	S
1.01.04.01	Aplicações Financeiras com Rendimentos Pos Fixados	4	S
4.8 1.01.04.01.0001	...	5	A
1.01.04.02	Aplicações Financeiras com Rendimento Prefixados	4	S
5.0 1.01.04.02.0001	Poupança	5	A



Sistema Contabilidade Geral

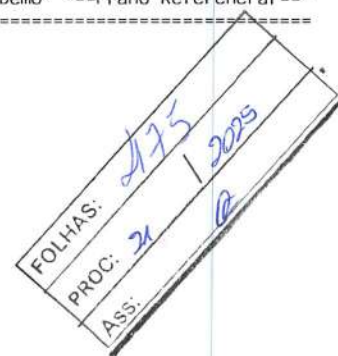
** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro...: 3 FOLHA(S)...: 59INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

1.01.04.03	Acoes	4	S
5.2 1.01.04.03.0001	...	5	A
1.01.04.04	Debentures	4	S
5.4 1.01.04.04.0001	Valor Nominal	5	A
5.5 1.01.04.04.0002	(-) Desagio a Apropriar	5	A
5.6 1.01.04.04.0003	...	5	A
1.01.05	Estoques	3	S
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	4	S
5.9 1.01.05.01.0001	Mercadorias para Revenda	5	A
6.0 1.01.05.01.0002	Materias-Primas	5	A
6.1 1.01.05.01.0003	Material de Acondicionamento	5	A
6.2 1.01.05.01.0004	Outros Materiais de Consumo Industrial	5	A
6.3 1.01.05.01.0005	Produtos Acabados	5	A
6.4 1.01.05.01.0006	Produtos em Elaboracao	5	A
6.5 1.01.05.01.0007	...	5	A
1.01.05.02	Almoxarifado	4	S
6.7 1.01.05.02.0001	Almoxarifado de Manutencao	5	A
6.8 1.01.05.02.0002	Almoxarifado Administrativo	5	A
6.9 1.01.05.02.0003	...	5	A
1.01.05.03	(-) Provisao para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	4	S
7.1 1.01.05.03.0001	(-) ...	5	A
1.01.06	Despesas Pagas Antecipadamente	3	S
1.01.06.01	Despesas de Meses Seguintes	4	S
7.4 1.01.06.01.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A
7.5 1.01.06.01.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A
7.6 1.01.06.01.0003	...	5	A
1.01.06.02	Despesas do Exercício Seguinte	4	S
7.8 1.01.06.02.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A
7.9 1.01.06.02.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A
8.0 1.01.06.02.0003	...	5	A
1.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2	S
1.02.01	Clientes	3	S
1.02.01.01	Duplicatas a Receber	4	S
8.4 1.02.01.01.0001	...	5	A
1.02.01.02	(-) Duplicatas Descontadas	4	S
8.6 1.02.01.02.0001	(-) ...	5	A
1.02.01.03	(-) Creditos Venc. e Nao Liq. (Lei no 9.430/96, art. 10, II)	4	S
8.8 1.02.01.03.0001	(-) ...	5	A
1.02.02	Outros Creditos	3	S
1.02.02.01	Titulos a Receber	4	S
9.1 1.02.02.01.0001	...	5	A
1.02.02.02	Bancos Conta Vinculada	4	S
9.3 1.02.02.02.0001	...	5	A
1.02.02.03	Controladora, Controladas e Coligadas	4	S
9.5 1.02.02.03.0001	...	5	A
1.02.02.04	Socios, Administradores e Pessoas Ligadas	4	S
9.7 1.02.02.04.0001	...	5	A
1.02.02.05	CONSORCIO	4	S
9.9 1.02.02.05.0001	Consortio	5	A
1.02.02.06	TITULOS DE CAPITALIZACAO	4	S
10.1 1.02.02.06.0001	Ourocap	5	A
1.02.02.07	Emprestimos Compulsorios	4	S
10.3 1.02.02.07.0001	Obrigações da Eletrobras	5	A
10.4 1.02.02.07.0002	Creditos da Eletrobras	5	A
10.5 1.02.02.07.0003	Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos	5	A
10.6 1.02.02.07.0004	(-) Provisao para Perdas	5	A



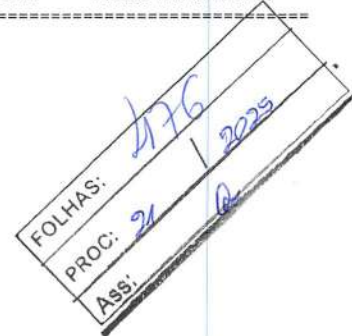
Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro...: 3 FOLHA(S)...: 60INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Dig	*--Conta--*	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
10.7	1.02.02.07.0005	...	5	A		
	1.02.02.08	Tributos a Recuperar	4	S		
10.9	1.02.02.08.0001	...	5	A		
	1.02.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	4	S		
11.1	1.02.02.09.0001	...	5	A		
	1.02.02.10	Depositos por Incentivos Fiscais	4	S		
11.3	1.02.02.10.0001	Finor	5	A		
11.4	1.02.02.10.0002	Finam	5	A		
11.5	1.02.02.10.0003	...	5	A		
	1.03	ATIVO PERMANENTE	2	S		
	1.03.01	Investimentos	3	S		
	1.03.01.01	Controladas e Coligadas-Equivalência Patrimonial	4	S		
11.9	1.03.01.01.0001	Controlada "A" - Valor Patrimonial	5	A		
12.0	1.03.01.01.0002	Controlada "A" - Agio na Aquisição	5	A		
12.1	1.03.01.01.0003	(-) Controlada "A" - Amortização Acumulada do Agio	5	A		
12.2	1.03.01.01.0004	(-) Controlada "A" - Desagio na Aquisição	5	A		
12.3	1.03.01.01.0005	Controlada "A" - Amortização Acumulada do Desagio	5	A		
12.4	1.03.01.01.0006	...	5	A		
	1.03.01.02	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	4	S		
12.6	1.03.01.02.0001	...	5	A		
	1.03.01.03	Outras Participações Societárias	4	S		
12.8	1.03.01.03.0001	...	5	A		
	1.03.01.04	Participações por Incentivos Fiscais	4	S		
13.0	1.03.01.04.0001	Finor	5	A		
13.1	1.03.01.04.0002	Finam	5	A		
13.2	1.03.01.04.0003	...	5	A		
	1.03.01.05	Imoveis Não Destinados ao Uso	4	S		
13.4	1.03.01.05.0001	...	5	A		
	1.03.01.06	Outros Investimentos Permanentes	4	S		
13.6	1.03.01.06.0001	Obrigações da Eletrobras	5	A		
13.7	1.03.01.06.0002	Creditos da Eletrobras	5	A		
13.8	1.03.01.06.0003	Empréstimo Compulsório s/ Combustíveis e Veículos	5	A		
13.9	1.03.01.06.0004	Objetos de Arte	5	A		
14.0	1.03.01.06.0005	Cauções Permanentes	5	A		
14.1	1.03.01.06.0006	...	5	A		
	1.03.01.07	(-) Provisão para Perdas Permanentes	4	S		
14.3	1.03.01.07.0001	(-) Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	5	A		
14.4	1.03.01.07.0002	(-) Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A		
14.5	1.03.01.07.0003	(-) Outras Participações Societárias	5	A		
14.6	1.03.01.07.0004	(-) Participações por Incentivos Fiscais	5	A		
14.7	1.03.01.07.0005	(-) Imoveis Não Destinados ao Uso	5	A		
14.8	1.03.01.07.0006	(-) Outros Investimentos Permanentes	5	A		
14.9	1.03.01.07.0007	...	5	A		
	1.03.02	Imobilizado	3	S		
	1.03.02.01	Imoveis	4	S		
15.2	1.03.02.01.0001	Terrenos	5	A		
15.3	1.03.02.01.0002	Edifícios	5	A		
15.4	1.03.02.01.0003	Construções	5	A		
15.5	1.03.02.01.0004	...	5	A		
	1.03.02.02	Móveis e Utensílios	4	S		
15.7	1.03.02.02.0001	Móveis e Utensílios	5	A		
	1.03.02.03	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	4	S		
15.9	1.03.02.03.0001	Equipamentos, Eletrônicos de Processamento	5	A		
68.4	1.03.02.03.0002	EQUIPAMENTOS	5	A		
	1.03.02.04	Veículos	4	S		
16.1	1.03.02.04.0001	Veículos	5	A		
	1.03.02.05	BENS EM OPERAÇÃO	4	S		
16.3	1.03.02.05.0001	Instalações	5	A		
	1.03.02.06	Marcas, Direitos e Patentes	4	S		



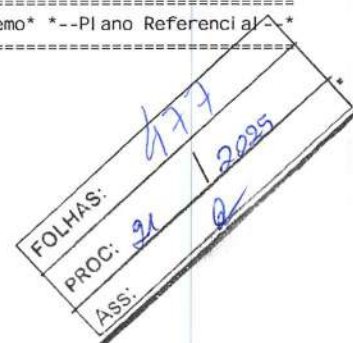
Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro....: 3 FOLHA(S)...: 61INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Di g	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*---Plano Referencial---
16.5	1.03.02.06.0001	...	5	A		
	1.03.02.07	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4	S		
16.7	1.03.02.07.0001	...	5	A		
	1.03.02.08	Imobilizado em Andamento	4	S		
16.9	1.03.02.08.0001	...	5	A		
	1.03.02.09	(-) Depreciaco es, Amortizaco es e Exaustoes Acumuladas	4	S		
17.1	1.03.02.09.0001	(-) Depreciaco es de Edifícios	5	A		
17.2	1.03.02.09.0002	(-) Depreciaco es de Moveis e Utensilios	5	A		
17.3	1.03.02.09.0003	(-) Depreciaco es de Maqui nas, Equipamentos e Ferramentas	5	A		
17.4	1.03.02.09.0004	(-) Depreciaco es de Veiculos	5	A		
17.5	1.03.02.09.0005	(-) Depreciaco es de Instalaco es	5	A		
17.6	1.03.02.09.0006	(-) Amort. e Deprec. de Marcas, Direitos e Patentes	5	A		
17.7	1.03.02.09.0007	(-) Amort. e Deprec. de Benfeitorias em Propr. de Terceiros	5	A		
17.8	1.03.02.09.0008	(-) ...	5	A		
	1.03.03	Ativo Diferido	3	S		
	1.03.03.01	Gastos Pre-Operacionais	4	S		
18.1	1.03.03.01.0001	Administrativos	5	A		
18.2	1.03.03.01.0002	De Organizacao	5	A		
18.3	1.03.03.01.0003	Financeiros	5	A		
18.4	1.03.03.01.0004	...	5	A		
	1.03.03.02	Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	4	S		
18.6	1.03.03.02.0001	Gastos Gerais	5	A		
18.7	1.03.03.02.0002	Financeiros	5	A		
18.8	1.03.03.02.0003	...	5	A		
	1.03.03.03	Gastos de Implantacao de Novos Sistemas e Metodos	4	S		
19.0	1.03.03.03.0001	Gastos Gerais com Implantacao de Sistemas e Metodos	5	A		
19.1	1.03.03.03.0002	Financeiros	5	A		
19.2	1.03.03.03.0003	...	5	A		
	1.03.03.04	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	4	S		
19.4	1.03.03.04.0001	...	5	A		
	1.03.03.05	(-) Amortizaco es Acumuladas	4	S		
19.6	1.03.03.05.0001	(-) Amortizaco es de Gastos Pre-Operacionais	5	A		
19.7	1.03.03.05.0002	(-) Amortizaco es de Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	5	A		
19.8	1.03.03.05.0003	(-) Amortizaco es de Gastos de Impl. de Novos Sist. e Metodos	5	A		
19.9	1.03.03.05.0004	(-) Amortizaco es de Benfeitorias em Propr. de Terceiros	5	A		
20.0	1.03.03.05.0005	(-)...	5	A		
2		PASSIVO	1	S		
	2.01	Passivo Circulante	2	S		
	2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3	S		
	2.01.01.01	Empréstimos Nacionais	4	S		
20.5	2.01.01.01.0002	Banco Santander	5	A		
	2.01.01.02	Empréstimos Estrangeiros	4	S		
20.7	2.01.01.02.0001	...	5	A		
	2.01.01.03	Financiamentos Nacionais	4	S		
20.9	2.01.01.03.0001	...	5	A		
	2.01.01.04	Financiamentos Estrangeiros	4	S		
21.1	2.01.01.04.0001	...	5	A		
	2.01.01.05	Títulos a Pagar	4	S		
21.3	2.01.01.05.0001	...	5	A		
	2.01.01.06	Adiantamentos sobre Contratos de Cambio	4	S		
21.5	2.01.01.06.0001	...	5	A		
	2.01.01.07	Controladora, Controladoras e Coligadas	4	S		
21.7	2.01.01.07.0001	...	5	A		
	2.01.02	Debentures	3	S		
	2.01.02.01	Debentures Conversíveis em Ações	4	S		
22.0	2.01.02.01.0001	...	5	A		
	2.01.02.02	Debentures Não-Convertíveis	4	S		



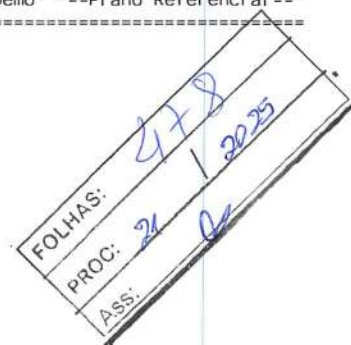
Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro.: 3 FOLHA(S): 62INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
22.2	2.01.02.02.0001	...	5	A		
	2.01.02.03	(-) Desagios a Apropriar	4	S		
22.4	2.01.02.03.0001	(-) ...	5	A		
	2.01.03	Fornecedores	3	S		
	2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	4	S		
22.7	2.01.03.01.0001	IBF Industria Brasileira de Filmes S/A	5	A		
68.5	2.01.03.01.0002	SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5	A		
68.6	2.01.03.01.0003	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5	A		
68.7	2.01.03.01.0004	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	5	A		
68.8	2.01.03.01.0005	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	5	A		
68.9	2.01.03.01.0006	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	5	A		
69.0	2.01.03.01.0007	UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA	5	A		
69.1	2.01.03.01.0008	MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI	5	A		
69.2	2.01.03.01.0009	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	5	A		
69.3	2.01.03.01.0010	BRINDES TIP LTDA	5	A		
	2.01.03.02	Fornecedores Estrangeiros	4	S		
22.9	2.01.03.02.0001	...	5	A		
	2.01.04	Obrigações Tributárias	3	S		
	2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	4	S		
23.2	2.01.04.01.0001	IPI a Recolher	5	A		
23.3	2.01.04.01.0002	ICMS a Recolher	5	A		
23.4	2.01.04.01.0003	ISS a Recolher	5	A		
23.5	2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	5	A		
23.6	2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	5	A		
23.7	2.01.04.01.0006	Imposto de Renda por Estimativa a Recolher	5	A		
23.8	2.01.04.01.0007	Contribuição Social sobre o Lucro por Estimativa a Recolher	5	A		
23.9	2.01.04.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A		
24.0	2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	5	A		
24.1	2.01.04.01.0010	Cofins a Recolher	5	A		
24.2	2.01.04.01.0011	Simples a Recolher	5	A		
24.3	2.01.04.01.0012	DAS	5	A		
66.8	2.01.04.01.0013	SIMPLES A RECOLHER	5	A		
	2.01.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3	S		
	2.01.05.01	Obrigações com o Pessoal	4	S		
24.6	2.01.05.01.0001	Salário e Ordenados a Pagar	5	A		
24.7	2.01.05.01.0002	Pro Labore a Pagar	5	A		
24.8	2.01.05.01.0003	Gratificações a Pagar	5	A		
24.9	2.01.05.01.0004	...	5	A		
	2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	4	S		
25.1	2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	5	A		
25.2	2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	5	A		
25.3	2.01.05.02.0003	...	5	A		
	2.01.05.03	Provisões	4	S		
25.5	2.01.05.03.0001	Provisão para Férias	5	A		
25.6	2.01.05.03.0002	Provisão para 13 Salário	5	A		
25.7	2.01.05.03.0003	INSS sobre Provisão para Férias	5	A		
25.8	2.01.05.03.0004	FGTS sobre Provisão para 13 Salário	5	A		
25.9	2.01.05.03.0005	...	5	A		
	2.01.06	Outras Obrigações	3	S		
	2.01.06.01	Adiantamentos de Clientes	4	S		
26.2	2.01.06.01.0001	...	5	A		
	2.01.06.02	Contas a Pagar	4	S		
26.4	2.01.06.02.0001	...	5	A		
	2.01.06.03	Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	4	S		
26.6	2.01.06.03.0001	...	5	A		
	2.01.06.04	Contas Correntes	4	S		
26.8	2.01.06.04.0001	...	5	A		
	2.01.06.05	Seguros	4	S		
27.2	2.01.06.05.0001	...	5	A		
	2.01.06.06	Outras Obrigações	4	S		
27.0	2.01.06.06.0001	...	5	A		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

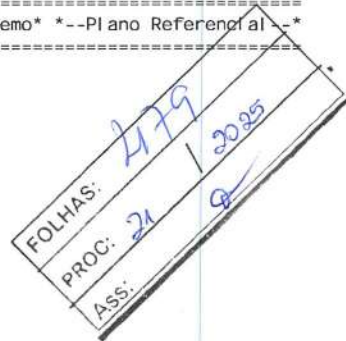
EMPRESA...: VIP DI STRIBUI DORA LTDA
Livro...: 3 FOLHA(S)...: 63

INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -

CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissao: 17/06/2024

C/Di g *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

2.01.07	Dividendos, Participacoes e Juros sobre o Capital Proprio	3	S
2.01.07.01	Dividendos	4	S
27.5 2.01.07.01.0001	Dividendos Propostos	5	A
27.6 2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	5	A
27.7 2.01.07.01.0003	...	5	A
2.01.07.02	Participacoes	4	S
27.9 2.01.07.02.0001	Participacoes Propostas a Administradores	5	A
28.0 2.01.07.02.0002	Participacoes Propostas a Empregados	5	A
28.1 2.01.07.02.0003	Participacoes a Pagar	5	A
28.2 2.01.07.02.0004	...	5	A
2.01.07.03	Juros sobre o Capital Proprio	4	S
28.4 2.01.07.03.0001	Juros sobre o Capital Proprio a Pagar	5	A
28.5 2.01.07.03.0002	...	5	A
2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2	S
2.02.01	Emprestimos e Financiamento	3	S
2.02.01.01	Emprestimos Nacionais	4	S
28.9 2.02.01.01.0001	Banco do Brasil	5	A
2.02.01.02	Emprestimos Estrangeiros	4	S
29.1 2.02.01.02.0001	...	5	A
2.02.01.03	Financiamentos Nacionais	4	S
29.3 2.02.01.03.0001	Banco do Nordeste	5	A
2.02.01.04	Financiamentos Estrangeiros	4	S
29.5 2.02.01.04.0001	...	5	A
2.02.01.05	Titulos a Pagar	4	S
29.7 2.02.01.05.0001	...	5	A
2.02.01.06	Controladora Controladas e Coligadas	4	S
29.9 2.02.01.06.0001	...	5	A
2.02.01.07	Outros Debitos com Socios Administradores e Pessoas Ligadas	4	S
30.1 2.02.01.07.0001	...	5	A
2.02.02	Fornecedores	3	S
2.02.02.01	Fornecedores Nacionais	4	S
30.4 2.02.02.01.0001	Fornecedores nacionais	5	A
2.02.02.02	Fornecedores Estrangeiros	4	S
30.6 2.02.02.02.0001	...	5	A
2.02.03	Outras Obrigacoes	3	S
2.02.03.01	Parcelamentos	4	S
30.9 2.02.03.01.0001	Parcelamento Simples Nacional	5	A
2.03	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	2	S
2.03.01	Resultados Operacionais	3	S
2.03.01.01	Receita de Exercicios Futuros	4	S
31.3 2.03.01.01.0001	...	5	A
2.03.01.02	Custos e Despesas Vinculadas as Receitas	4	S
31.5 2.03.01.02.0001	...	5	A
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	2	S
2.04.01	Capital Social	3	S
2.04.01.01	Capital Subscrito	4	S
31.9 2.04.01.01.0001	Capital Social	5	A
32.0 2.04.01.01.0002	...	5	A
2.04.01.02	(-) Capital a Integralizar	4	S
32.2 2.04.01.02.0001	(-)...	5	A
2.04.02	Reservas	3	S



Sistema Contabilidade Geral

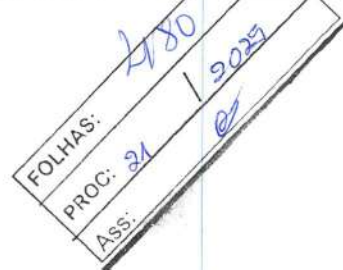
** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro.: 3 FOLHA(S): 64INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Dig *---Conta* *-----Nomenclatura* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial*

2.04.02.01	Reservas de Capital	4	S
32.5 2.04.02.01.0001	Correcao Monetaria do Capital Integralizado*	5	A
32.6 2.04.02.01.0002	Agio na Emissao de Acoes	5	A
32.7 2.04.02.01.0003	Doacoes e Subvencoes para Investimentos	5	A
32.8 2.04.02.01.0004	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria	5	A
32.9 2.04.02.01.0005	Reserva de Lucros	5	A
2.04.02.02	Reservas de Reavaliacao	4	S
33.1 2.04.02.02.0001	Reavaliacao de Ativos Proprios	5	A
33.2 2.04.02.02.0002	Reavaliacao de Ativos de Coligadas	5	A
2.04.02.03	Reservas de Lucros	4	S
33.4 2.04.02.03.0001	Reserva Legal	5	A
33.5 2.04.02.03.0002	Reserva Estatutaria	5	A
33.6 2.04.02.03.0003	Reserva para Contingencias	5	A
33.7 2.04.02.03.0004	Reserva de Lucros a Realizar	5	A
33.8 2.04.02.03.0005	Reserva Especial	5	A
33.9 2.04.02.03.0006	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria	5	A
34.0 2.04.02.03.0007	...	5	A
2.04.03	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3	S
2.04.03.01	Lucros Acumulados	4	S
34.2 2.04.03.01.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	5	A
34.3 2.04.03.01.0002	(-) Prejuizos Acumulados	5	A
34.4 2.04.03.01.0003	Resultado do Exercício em Curso	5	A
34.5 2.04.03.01.0004	...	5	A
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	1	S
3.01	CUSTOS DE PRODUCAO	2	S
3.01.01	Custos Diretos de Producao	3	S
3.01.01.01	Material Aplicado	4	S
35.0 3.01.01.01.0001	Materia-Prima	5	A
35.1 3.01.01.01.0002	...	5	A
3.01.01.02	Mao-de-Obra Direta	4	S
35.3 3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	5	A
35.4 3.01.01.02.0002	Pro Labore	5	A
35.5 3.01.01.02.0003	Premios e Gratificacoes	5	A
35.6 3.01.01.02.0004	13o Salario	5	A
35.7 3.01.01.02.0005	Ferias	5	A
35.8 3.01.01.02.0006	INSS	5	A
35.9 3.01.01.02.0007	FGTS	5	A
36.0 3.01.01.02.0008	Indenizacoes	5	A
36.1 3.01.01.02.0009	Assistencia Medica e Social	5	A
36.2 3.01.01.02.0010	...	5	A
3.01.01.03	Gastos Gerais	4	S
36.4 3.01.01.03.0001	Combustiveis e Lubrificantes	5	A
36.5 3.01.01.03.0002	Energia Eletrica	5	A
36.6 3.01.01.03.0003	Servicos de Terceiros	5	A
36.7 3.01.01.03.0004	...	5	A
3.01.02	Custos Indiretos de Producao	3	S
3.01.02.01	Mao-de-Obra Indireta	4	S
37.0 3.01.02.01.0001	...	5	A
3.01.02.02	Materiais de Consumo Indireto	4	S
37.2 3.01.02.02.0001	...	5	A
3.01.02.03	Materiais de Manutencao e Reparo	4	S
37.4 3.01.02.03.0001	...	5	A
3.01.02.04	Utilidades e Servicos	4	S
37.6 3.01.02.04.0001	...	5	A
3.01.02.05	Alugueis e Arrendamentos	4	S
37.8 3.01.02.05.0001	...	5	A
3.01.02.06	Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	4	S
38.0 3.01.02.06.0001	Depreciacao Acumulada	5	A
3.01.02.07	Combustiveis e Energia Eletrica	4	S



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro.: 3 FOLHA(S): 65INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Di g *--Conta--* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

38.2	3.01.02.07.0001	...	5	A
	3.01.03	Custos Diretos da Producao de Servicos	3	S
	3.01.03.01	Mao-de-Obra Direta	4	S
	3.01.03.02	Gastos Gerais	4	S
	3.01.03.03	...	4	S
	3.01.04	Custos Indiretos da Producao de Servicos	3	S
	3.01.04.01	Mao-de-Obra Indireta	4	S
	3.01.04.02	Materiais de Consumo Indireto	4	S
	3.01.04.03	...	4	S
	3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	2	S
	3.02.01	Despesas com Vendas	3	S
	3.02.01.01	Despesas com Pessoal	4	S
39.4	3.02.01.01.0001	Salarios e Ordenados	5	A
39.5	3.02.01.01.0002	Pro Labore	5	A
39.6	3.02.01.01.0003	Premios e Gratificacoes	5	A
39.7	3.02.01.01.0004	13o Salario	5	A
39.8	3.02.01.01.0005	Ferias	5	A
39.9	3.02.01.01.0006	INSS	5	A
40.0	3.02.01.01.0007	FGTS	5	A
40.1	3.02.01.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A
40.2	3.02.01.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A
40.3	3.02.01.01.0010	...	5	A
	3.02.01.02	Comissoes sobre Vendas	4	S
40.5	3.02.01.02.0001	Comissoes	5	A
40.6	3.02.01.02.0002	...	5	A
	3.02.01.03	Propaganda e Publicidade	4	S
40.8	3.02.01.03.0001	Propaganda e Publicidade	5	A
40.9	3.02.01.03.0002	Amostras Grátis	5	A
41.0	3.02.01.03.0003	...	5	A
	3.02.01.04	Despesas com Entrega	4	S
41.2	3.02.01.04.0001	Fretes e Carretos	5	A
41.3	3.02.01.04.0002	Manutencao de Veiculos	5	A
41.4	3.02.01.04.0003	Combustivel e Lubrificantes	5	A
	3.02.01.05	Despesas com Viagens e Representacoes	4	S
41.6	3.02.01.05.0001	Despesa com Viagens	5	A
41.7	3.02.01.05.0002	Viagens Aereas	5	A
41.8	3.02.01.05.0003	Hospedagem	5	A
41.9	3.02.01.05.0004	Refeições	5	A
42.0	3.02.01.05.0005	Combustiveis e Lubrificantes	5	A
	3.02.01.06	Despesas Gerais	4	S
42.2	3.02.01.06.0001	Aluguéis	5	A
42.3	3.02.01.06.0002	Manutencao e Reparos	5	A
42.4	3.02.01.06.0003	Telefone	5	A
42.5	3.02.01.06.0004	Despesas Postais e Telegraficas	5	A
42.6	3.02.01.06.0005	Depreciacoes e Amortizacoes	5	A
42.7	3.02.01.06.0006	Servicos Terceiros PJ	5	A
42.8	3.02.01.06.0007	Seguros	5	A
42.9	3.02.01.06.0008	Combustiveis e Lubrificantes	5	A
70.0	3.02.01.06.0009	Locacao de Veiculos	5	A
	3.02.01.07	Perdas no Recebimento de Creditos	4	S
43.1	3.02.01.07.0001	Creditos Vencidos e Nao Liquidados	5	A
43.2	3.02.01.07.0002	...	5	A
	3.02.02	Despesas Administrativas	3	S
	3.02.02.01	Despesas com Pessoal	4	S
43.5	3.02.02.01.0001	Salarios e Ordenados	5	A
43.6	3.02.02.01.0002	Pro Labore	5	A
43.7	3.02.02.01.0003	IRRF	5	A
43.8	3.02.02.01.0004	13o Salario	5	A
43.9	3.02.02.01.0005	Ferias	5	A



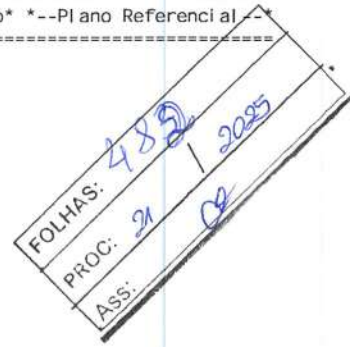
Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro.: 3 FOLHA(S): 66INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--
44.0	3.02.02.01.0006	INSS	5	A		
44.1	3.02.02.01.0007	FGTS	5	A		
44.2	3.02.02.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A		
44.3	3.02.02.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A		
44.4	3.02.02.01.0010	Exames Admssional /Demi ssional	5	A		
	3.02.02.02	Alugueis e Arrendamentos	4	S		
44.6	3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	5	A		
44.7	3.02.02.02.0002	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	5	A		
44.8	3.02.02.02.0003	Arrendamento de Imoveis	5	A		
44.9	3.02.02.02.0004	Arrendamento Mercantil (Ieasing)	5	A		
45.0	3.02.02.02.0005	...	5	A		
	3.02.02.03	Despesas Tributarias	4	S		
45.2	3.02.02.03.0001	PIS	5	A		
45.3	3.02.02.03.0002	Confins	5	A		
45.4	3.02.02.03.0003	IP TU	5	A		
45.5	3.02.02.03.0004	IP VA	5	A		
45.6	3.02.02.03.0005	Taxas Diversas	5	A		
45.7	3.02.02.03.0006	MULTAS	5	A		
45.8	3.02.02.03.0007	ICMS	5	A		
	3.02.02.04	Despesas Gerais	4	S		
46.0	3.02.02.04.0001	Energia Eletrica	5	A		
46.1	3.02.02.04.0002	Agua e Esgoto	5	A		
46.2	3.02.02.04.0003	Telefone	5	A		
46.3	3.02.02.04.0004	INTERNET	5	A		
46.4	3.02.02.04.0005	Seguros	5	A		
46.5	3.02.02.04.0006	Material de Escritorio	5	A		
46.6	3.02.02.04.0007	Material de Higiene e Limpeza	5	A		
46.7	3.02.02.04.0008	Assistencia Contabil	5	A		
46.8	3.02.02.04.0009	Servicos Terceiros PJ	5	A		
46.9	3.02.02.04.0010	Despesas com Refeicoes	5	A		
47.0	3.02.02.04.0011	Servicos Terceiros PF	5	A		
47.1	3.02.02.04.0012	Despesas de Cartorio e Judiciais	5	A		
47.2	3.02.02.04.0013	Alimentacao	5	A		
47.3	3.02.02.04.0014	Equipamentos Seguranca e Monitoramento	5	A		
69.4	3.02.02.04.0015	CDL-Timon-Ma	5	A		
69.5	3.02.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	5	A		
69.6	3.02.02.04.0017	CRF-Conselho Regional de Farmacia	5	A		
69.7	3.02.02.04.0018	ANVISA	5	A		
69.8	3.02.02.04.0019	Bri ndes	5	A		
	3.02.02.05	Despesas Financeiras	4	S		
47.5	3.02.02.05.0001	Juros Passivos	5	A		
47.6	3.02.02.05.0002	Despesas Bancarias	5	A		
47.7	3.02.02.05.0003	Juros S/Emprestimos	5	A		
47.8	3.02.02.05.0004	Tarifa PIX	5	A		
47.9	3.02.02.05.0005	I O F	5	A		
48.0	3.02.02.05.0006	Tarifas Bancarias	5	A		
66.4	3.02.02.05.0007	OUROCAP PM	5	A		
66.5	3.02.02.05.0008	ENVIO DE PIX	5	A		
66.6	3.02.02.05.0009	SAQUES	5	A		
66.7	3.02.02.05.0010	COMPRAS CARTAO	5	A		
	3.02.02.06	Outras Despesas Operacionais	4	S		
48.2	3.02.02.06.0001	Provisao para Perdas e Ajustes de Ativos	5	A		
48.3	3.02.02.06.0002	Equivalencia Patrimonial	5	A		
48.4	3.02.02.06.0003	Amortizacao de Agio	5	A		
48.5	3.02.02.06.0004	...	5	A		
	3.03	DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	2	S		
	3.03.01	Resultados Nao-Operacionais	3	S		
	3.03.01.01	Resultados Negativos na Alienacao de Investimentos	4	S		
48.9	3.03.01.01.0001	Perdas na Alienacao de Participacoes em Coligadas	5	A		
49.0	3.03.01.01.0002	...	5	A		
	3.03.01.02	Resultado Negativo na Alienacao do Imobilizado	4	S		
49.2	3.03.01.02.0001	Perdas na Alienacao de Imoveis	5	A		
49.3	3.03.01.02.0002	Perdas na Alienacao de Moveis e Utensilios	5	A		
49.4	3.03.01.02.0003	Perdas na Alienacao de Maquinas equipamentos e Ferramentas	5	A		
49.5	3.03.01.02.0004	Perdas na Alienacao de Veiculos	5	A		
49.6	3.03.01.02.0005	...	5	A		
	3.03.01.03	Resultados de Sinistros com Imobilizados	4	S		
49.8	3.03.01.03.0001	Perdas em Sinistros com Imobilizado	5	A		



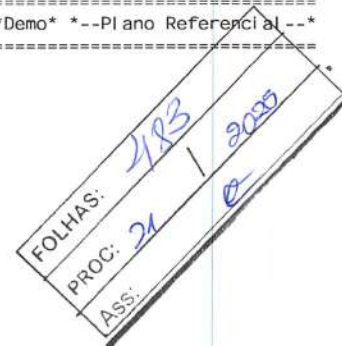
Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro...: 3 FOLHA(S)...: 67INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
49.9	3.03.01.03.0002	...	5	A		
	3.03.01.04	Outras Baixas do Ativo Permanente*	4	S		
50.1	3.03.01.04.0001	Baixas de Investimentos Permanentes	5	A		
50.2	3.03.01.04.0002	Baixas de Imobilizado	5	A		
50.3	3.03.01.04.0003	Baixas de Ativo Diferido	5	A		
50.4	3.03.01.04.0004	...	5	A		
	3.03.01.05	Provisões para Perdas Permanentes	4	S		
50.6	3.03.01.05.0001	Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	5	A		
50.7	3.03.01.05.0002	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A		
50.8	3.03.01.05.0003	Outras Participações Societárias	5	A		
50.9	3.03.01.05.0004	...	5	A		
4		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	S		
4.01		RECEITAS OPERACIONAIS	2	S		
4.01.01		Receita Bruta de Vendas e Serviços	3	S		
	4.01.01.01	Receita Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias	4	S		
51.4	4.01.01.01.0001	Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A		
51.5	4.01.01.01.0002	Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A		
51.6	4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias para CNPJ	5	A		
51.7	4.01.01.01.0004	Venda de Mercadorias para CPF	5	A		
51.8	4.01.01.01.0005	...	5	A		
	4.01.01.02	Receita da prestação de Serviços	4	S		
52.0	4.01.01.02.0001	Serviços Prestados para CNPJ	5	A		
52.1	4.01.01.02.0002	Serviços Prestados - Mercado Externo	5	A		
52.2	4.01.01.02.0003	...	5	A		
4.01.02		(-) Deduções da Receita Bruta	3	S		
	4.01.02.01	(-) Cancelamento e Devoluções	4	S		
52.5	4.01.02.01.0001	(-) De Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A		
52.6	4.01.02.01.0002	(-) De Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A		
52.7	4.01.02.01.0003	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A		
52.8	4.01.02.01.0004	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A		
52.9	4.01.02.01.0005	(-) ...	5	A		
	4.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais	4	S		
53.2	4.01.02.02.0001	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A		
53.3	4.01.02.02.0002	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A		
53.4	4.01.02.02.0003	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A		
53.5	4.01.02.02.0004	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A		
53.6	4.01.02.02.0005	(-) ...	5	A		
	4.01.02.03	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	4	S		
53.8	4.01.02.03.0001	(-) IPI*	5	A		
53.9	4.01.02.03.0002	(-) ICMS	5	A		
54.0	4.01.02.03.0003	(-) ISS	5	A		
54.1	4.01.02.03.0004	(-) Cofins	5	A		
54.2	4.01.02.03.0005	(-) PIS	5	A		
54.3	4.01.02.03.0006	(-) Simples Nacional	5	A		
4.01.03		Receitas Financeiras	3	S		
	4.01.03.01	Juros e Descontos	4	S		
54.6	4.01.03.01.0001	Juros de Aplicações Financeiras	5	A		
54.7	4.01.03.01.0002	Juros Ativos (outros)	5	A		
54.8	4.01.03.01.0003	Descontos Financeiros Obtidos	5	A		
54.9	4.01.03.01.0004	...	5	A		
	4.01.03.02	Variáveis Monetárias	4	S		
55.1	4.01.03.02.0001	Variáveis Monetárias Ativas	5	A		
55.2	4.01.03.02.0002	Variáveis Cambiais Ativas	5	A		
55.3	4.01.03.02.0003	...	5	A		
4.01.04		Recuperação de Despesas	3	S		
	4.01.04.01	Recuperação de Créditos Considerados Incobráveis	4	S		
55.6	4.01.04.01.0001	...	5	A		
	4.01.04.02	Reversão de Provisões	4	S		
55.8	4.01.04.02.0001	...	5	A		
4.01.05		Outras Receitas Operacionais	3	S		



Sistema Contabilidade Geral

** P L A N O D E C O N T A S **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro...: 3 FOLHA(S)...: 68INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Di g *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

4.01.05.01	Receitas Diversas	4	S
56.1 4.01.05.01.0001	Aluguéis e Arrendamentos	5	A
56.2 4.01.05.01.0002	Vendas Acessórias	5	A
56.3 4.01.05.01.0003	Receita de Equivalência Patrimonial	5	A
56.4 4.01.05.01.0004	Dividendos e Lucros Recebidos	5	A
56.5 4.01.05.01.0005	Amortização de Deságio	5	A
56.6 4.01.05.01.0006	...	5	A
4.02	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	2	S
4.02.01	Resultados Nao-Operacionais	3	S
4.02.01.01	Resultados Positivos na Alienação de Investimentos	4	S
57.0 4.02.01.01.0001	Lucro na Alienação de Participações em Coligadas	5	A
57.1 4.02.01.01.0002	...	5	A
4.02.01.02	Lucros na Alienação do Imobilizado	4	S
57.3 4.02.01.02.0001	Lucros na Alienação de Imóveis	5	A
57.4 4.02.01.02.0002	Lucros na Alienação de Móveis e Utensílios	5	A
57.5 4.02.01.02.0003	Lucros na Alienação de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A
57.6 4.02.01.02.0004	Lucros na Alienação de Veículos	5	A
57.7 4.02.01.02.0005	...	5	A
4.02.01.03	Resultados de Sinistros com Imobilizado	4	S
57.9 4.02.01.03.0001	Sinistro com Imobilizado	5	A
58.0 4.02.01.03.0002	...	5	A
5	CONTAS DE APURACAO	1	S
5.01	CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	2	S
5.01.01	Custo dos Produtos Vendidos	3	S
5.01.01.01	Custo dos Produtos Vendidos	4	S
58.5 5.01.01.01.0001	Custo dos Produtos Vendidos	5	A
5.01.02	Custo dos Serviços Prestados	3	S
5.01.02.01	Custo dos Serviços Prestados	4	S
58.8 5.01.02.01.0001	Custo dos Serviços Prestados	5	A
5.01.03	Custo das Mercadorias Vendidas	3	S
5.01.03.01	Custo das Mercadorias Vendidas	4	S
59.1 5.01.03.01.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	5	A
5.01.04	Apuração do Resultado do Exercício	3	S
5.01.04.01	Apuração do Resultado do Exercício	4	S
59.4 5.01.04.01.0001	Resultado do Exercício	5	A
59.5 5.01.04.01.0002	Ganhos/Perdas na Alienação de Imobilizado	5	A
6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1	S
6.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	2	S
6.01.01	Contratos e Empenhos	3	S
6.01.01.01	Seguros Contratados	4	S
60.0 6.01.01.01.0001	...	5	A
6.01.02	Riscos e Ônus Patrimoniais	3	S
6.01.02.01	Títulos Avalizados	4	S
60.3 6.01.02.01.0001	...	5	A
6.01.02.02	Títulos Endossados	4	S
60.5 6.01.02.02.0001	...	5	A
6.01.02.03	Imóveis Hipotecados	4	S
60.7 6.01.02.03.0001	...	5	A
6.01.03	Operações com Materiais Próprios	3	S
6.01.03.01	Materiais Remetidos para Industrialização	4	S
61.0 6.01.03.01.0001	...	5	A
6.01.03.02	Materiais Remetidos para Conserto	4	S



Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

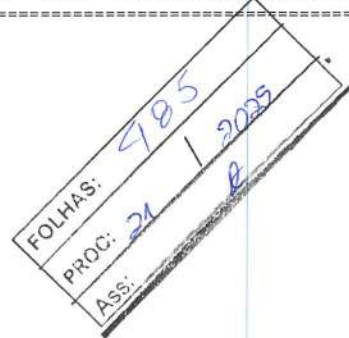
FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA
Livro...: 3 FOLHA(S)...: 69

INSCR. EST.: 125430817
ANALITICO -

CNPJ/CEI: 28829259000169
Emissão: 17/06/2024

C/Di g	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
61.2	6.01.03.02.0001	...	5	A		
	6.01.03.03	Mercadorias Emprestadas	4	S		
61.4	6.01.03.03.0001	...	5	A		
	6.01.03.04	Mercadorias Remetidas para Demonstracao	4	S		
61.6	6.01.03.04.0001	...	5	A		
	6.01.03.05	Bens Cedi dos em Comodato	4	S		
61.8	6.01.03.05.0001	...	5	A		
	6.01.04	Operacao com Materiais de Terceiros	3	S		
	6.01.04.01	Entradas par Industrializacao	4	S		
62.1	6.01.04.01.0001	...	5	A		
	6.01.04.02	Entradas para Conserto	4	S		
62.3	6.01.04.02.0001	...	5	A		
	6.01.04.03	Entradas de Mercadorias por Empréstimo	4	S		
62.5	6.01.04.03.0001	...	5	A		
	6.01.04.04	Entradas para Demonstracao	4	S		
62.7	6.01.04.04.0001	...	5	A		
	6.01.04.05	Bens Recebidos em Comodato	4	S		
62.9	6.01.04.05.0001	...	5	A		
	6.02	CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	2	S		
	6.02.01	Contratos e Empenhos	3	S		
	6.02.01.01	Contas de Seguros	4	S		
63.3	6.02.01.01.0001	...	5	A		
	6.02.02	Riscos e Onus Patrimoniais	3	S		
	6.02.02.01	Avais Concedidos	4	S		
63.6	6.02.02.01.0001	...	5	A		
	6.02.02.02	Endossos de Titulos	4	S		
63.8	6.02.02.02.0001	...	5	A		
	6.02.02.03	Hipotecas de Imoveis	4	S		
64.0	6.02.02.03.0001	...	5	A		
	6.02.03	Operacoes com Materiais Proprios	3	S		
	6.02.03.01	Remessas para Industrializacao	4	S		
64.3	6.02.03.01.0001	...	5	A		
	6.02.03.02	Remessas para Consertos	4	S		
64.5	6.02.03.02.0001	...	5	A		
	6.02.03.03	Remessas de Mercadorias para Empréstimos	4	S		
64.7	6.02.03.03.0001	...	5	A		
	6.02.03.04	Remessas de Mercadorias para Demonstracao	4	S		
64.9	6.02.03.04.0001	...	5	A		
	6.02.03.05	Remessas de Bens em Comodato	4	S		
65.1	6.02.03.05.0001	...	5	A		
	6.02.04	Operacoes com Materiais de Terceiros	3	S		
	6.02.04.01	Materiais Recebidos para Industrializacao	4	S		
65.4	6.02.04.01.0001	...	5	A		
	6.02.04.02	Materiais Recebidos para Conserto	4	S		
65.6	6.02.04.02.0001	...	5	A		
	6.02.04.03	Mercadorias Emprestadas	4	S		
65.8	6.02.04.03.0001	...	5	A		
	6.02.04.04	Mercadorias Recebidas para Demonstracao	4	S		
66.0	6.02.04.04.0001	...	5	A		
	6.02.04.05	Bens Recebidos em Comodato	4	S		



Sistema Contabilidade Geral		** P L A N O D E C O N T A S **		FRIM & SOFT-ATA	
EMPRESA...: VIP DISTRIBUIDORA LTDA		INSCR. EST.: 125430817		CNPJ/CEI: 28829259000169	
Livro.....: 3 FOLHA(S)...: 70		ANALITICO -		Emissão: 17/06/2024	
C/Dig *---Conta-----*		*-----Nomenclatura-----*		*Grau*	*Classe*
				Demo	*--Plano Referencial--*
66.2 6.02.04.05.0001				5	A
				TOTAL DE CONTAS CADASTRADAS.....	
				688	

FOLHAS: 48
PROC: 21 / 2025
ASS: de

71

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

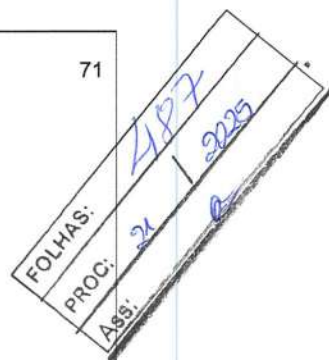
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001401
Nome: Marcos Fernandes Costa CPF: 001.726.703-06
CRC/UF n.º MA-015054/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/09/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 3 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 001.726.703-06 Controle : 8749.1005.1633.1946



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

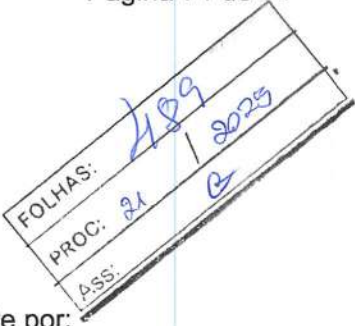
FOLHAS:	288
PROC:	21
ASS:	2023

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 73, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA.

Timon, 31/12/2023

MARCOS FERNANDES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015054

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Administrador, Sócio
CPF 062.426.763-62



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2024 10:05 SOB Nº 20240825586.
PROTOCOLO: 240825586 DE 18/06/2024. NIRE: 21201195426.
VIP DISTRIBUIDORA LTDA

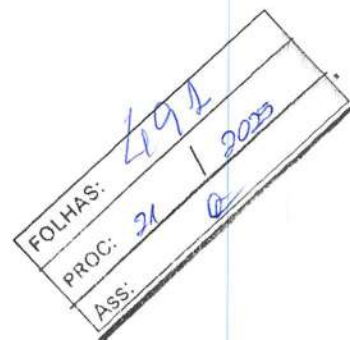
JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **VIP ALIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N° **28.829.259/0001-69**, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE **UTENSILIOS EM GERAL**, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADO POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
1	Bacia Grande	Unid.	4	R\$16,80	R\$67,20
2	Bandeja Inox grande	Unid.	4	R\$86,00	R\$344,00
3	Bandeja Plástico	Unid.	5	R\$13,10	R\$65,50
4	Bandejas de Papelão	Unid.	10	R\$12,00	R\$120,00
5	Cesto Grande	Unid.	6	R\$16,50	R\$99,00
6	Copos de Vidro	Unid.	28	R\$4,20	R\$117,60
7	Copos Descartáveis P. Água 180ML	Cento	840	R\$4,50	R\$3.780,00
8	Copos Descartáveis P.café 50ML	Cento	650	R\$2,10	R\$1.365,00
9	Colheres de sopa inox	Unid.	20	R\$3,00	R\$60,00
10	Guardanapos	Pct.	100	R\$4,10	R\$410,00
11	Luvas	Unid.	20	R\$6,66	R\$133,20
12	Pano de Prato	Unid.	12	R\$7,89	R\$94,68
13	Pano de Prato Toalha	Unid.	9	R\$6,55	R\$58,95
14	Papeiro Grande	Unid.	2	R\$25,00	R\$50,00
15	Porta Botijão Cromado	Unid.	2	R\$8,10	R\$16,20
16	Porta sabão	Unid.	3	R\$6,40	R\$19,20
17	Pratos Descartáveis decorados	Unid.	1.000	R\$3,10	R\$3.100,00
18	Prendedores	Unid.	30	R\$3,10	R\$93,00
19	Pratos Descartáveis comum	Unid.	250	R\$2,10	R\$525,00
20	Pratos de louça decorados	Unid.	12	R\$20,22	R\$242,64
21	Taça	Unid.	30	R\$3,10	R\$93,00
22	Tapete	Unid.	3	R\$3,50	R\$10,50
23	Tapete Grande	Unid.	2	R\$4,50	R\$9,00
24	Toalha de Papel	Pct	500	R\$6,00	R\$3.000,00
25	Talheres (gafo e faca)	Par	15	R\$6,88	R\$103,20
26	Torneira para Pia	Unid.	6	R\$10,88	R\$65,28
27	Isqueiro	Unid.	5	R\$7,99	R\$39,95
28	Varal de aço	Unid.	1	R\$37,00	R\$37,00



TERESINA-PI 24 DE MARÇO DE 2022.

LUCIANO TIMOTEO
DUDIMAN:8041116
9300

Assinado de forma digital por
LUCIANO TIMOTEO
DUDIMAN:80411169300
Dados: 2022.03.24 22:23:40
-03'00'

LUCIANO TIMOTEO DUDIMAN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 1654585 SSP/PI
CPF Nº 804.111.693-00

Rua Gabriel Ferreira, 1758 Loja C - Bairro Mafuá - CEP 64.002-281

CNPJ 31.018.640/0001-52 - INSC. EST. 196246407

Fone (86) 3214-1750 / 98179-1708 ☎ / 98847-6589 ☎ / E-mail: dudimandistribuidora@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

FOLHAS: 492
PROC: 21 | 2025
Ass: α

A Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, nº 404 – Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS – MA, atesta que a empresa Lucas Victor Facundes Soares Ltda (VIP ALIMENTOS), CNPJ: 28.829.259/0001-69 localizada na Av. Francisco Vitorino de Assunção, CEP: 65.636-310 Parque Piauí I, Timon-MA, forneceu o material conforme Processo Administrativo nº 02.2401.002/2022 , Pregão Eletrônico Nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QNT
1	Água mineral natural, tipo sem gás de primeira qualidade, acondicionada em garrafade 500 ML, em plástico resistente higiênico, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	UND	2000
5	Açúcar tipo refinado. Textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	KG	1200
7	Adoçante líquido de estevia, acondicionado em frasco de 100ml, ingredientes: Steviosídeos (adoçante natural) sorbato e água	UND	160
8	Alho - bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, 1 KG	KG	100
9	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	UND	160
10	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas	UND	1200
14	Azeitona em conserva - verde sem caroço, imersa em líquido tamanho e coloração uniforme, acondicionada e pote o platicocedado, com 300g.	UND	300
18	Bombons de chocolate. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Caixa de 300g	CX	125
23	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	3000	600
24	Caldo de galinha caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados da identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	75
25	Caldo de carne caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados da identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	75
32	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	450
34	Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe amarela. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)	UND	500

	mês a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		
35	Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	UND	500
36	Farinha de rosca. Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	UND	300
37	Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	UND	900
44	Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 45 gramas.	UND	120
45	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	500
47	Flocos de cereais, a base de milho pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata/Pacote contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	700
48	Leite de coco natural concentrado. Ingredientes de primeira qualidade. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em recipiente de vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Vidro de 500 mL.	UND	200
53	Leite condensado - composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa tetra pack, nutricional completo, data de validade e lote com 395 gramas	UND	525
57	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	UND	750
64	Ovo de galinha branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos, tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens tipo cartela apropriadas com capacidade para 30 (trinta unidades). Procedente de galinhas saudáveis.	CARTELA	500
65	Pasta de alho em sal, preparada com alhos de boa qualidade sem partes estragadas e brotos. Embalagem plástica transparente e atóxica. Pote de 500 gramas	UND	75
76	Refrigerante, material água gaseificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor aroma natural, características adicionais cafeína, embalagem plástica de 2 LT	UND	200
79	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem plástica de 2 LT	UND	200
80	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor uva, embalagem plástica de 2 LT	UND	200
83	Salsicha comum: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência. Resfriada, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, . Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	600

86	Sardinha em conserva, em molho de tomate. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas.	UND	1100
88	Tapioca tipo caroço, amido base de mandioca, grupo tapioca, características adicionais massa hidratada para tapioca, sem sabor pocote 1 Kg	UND	450

FOLHAS: 494
PROC: 21
ASS: 21/12/2023

Gonçalves Dias - MA, 01 de dezembro de 2023.

CARTÓRIO ÚNICO

Helaine Andrade dos Santos Peixoto

Helaine Andrade dos S. Peixoto
Sec. Munic. de Educação
Portaria nº 002/2021

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR031336H311ZDC86YVPCV13, 30/01/2024
11:14:43, Atx: 13.17.2, Parte(s): HELAINE ANDRADE
DOS SANTOS PEIXOTO, Rec Firma: Semelhança, Total
R\$ 0,26 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22
FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria do Rosário de F. Silva Ribeiro
Tabelião e Registradora Oficial





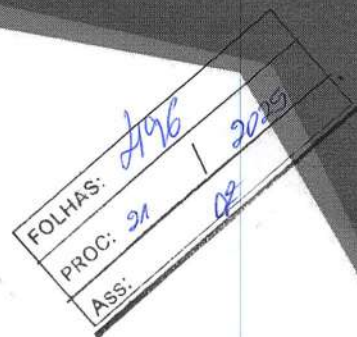
FOLHAS: 495
PROC: 21 | 2024
Ass: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **VIP ALIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N° **28.829.259/0001-69**, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE **GENEROS ALIMENTICIOS**, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADA POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	AÇÚCAR BRANCO	PCT	200
2	ARROZ BRANCO	PCT	200
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PCT	100
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA	PCT	250
5	COLORÍFICO	PCT	100
6	SAL REFINADO IODADO	PCT	50
7	ALHO EM PASTA	UND	50
8	EXTRATO DE TOMATE	UND	20
9	FLOCOS DE ARROZ (FLOCAO)	PCT	60
10	FLOCOS DE MILHO (FLOCAO)	PCT	60
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	100
12	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	100
13	TEMPERO COMPLETO	UND	50
14	MARGARINA COM SAL	UND	50
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UND	100
16	SARDINHA EM ÓLEO	UND	60
17	SUCO DE GARRAFA	UND	50
18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PCT	50
19	FEIJÃO CARIOCA	PCT	150
20	FEIJÃO PRETO	PCT	150
21	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA	UND	50
22	VINAGRE DE ÁLCOOL	UND	50

VW COMERCIO – CNPJ: 33.809.045/0001-60
RUA DOUTOR ANERAIO WALTER COUTINHO N° 1260 – SALA A – SANTA ISABEL
TERESINA – PI
CEP: 64053-360



23	IOGURTE	UND	100
24	LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL	PCT	120
25	ACHOCOLATADO ADOÇADO	PCT	100
26	BEBIDA LACTEA	PCT	50
27	CEREAL TIPO FARINHA LÁCTEA	PCT	60
28	AVEIA	PCT	50

TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2022.

V. E. ROCHA
FERREIRA:338090450
00160

Assinado de forma digital por V. E.
ROCHA FERREIRA:33809045000160
Dados: 2022.01.21 10:36:42 -03'00'

V E ROCHA FERREIRA (VW COMERCIO)
CNPJ: 33.809.045/0001-60

COMÉRCIO

VW COMERCIO – CNPJ: 33.809.045/0001-60
RUA DOUTOR ANERAIO WALTER COUTINHO Nº 1260 – SALA A – SANTA ISABEL
TERESINA – PI
CEP: 64053-360



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
O futuro se constrói com amor e trabalho.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (VIP ALIMENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº 28.829.259/0001-69, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí – Timon/MA, prestou os serviços de fornecimento de materiais de expediente e materiais de limpeza, conforme contrato administrativo Nº 141/2022 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados. Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	10
3	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UNIDADE	200
6	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	50
12	COLA DE SILICONE	UNIDADE	200
14	CORRETIVO	CAIXA	2
16	EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE COM 05 FOLHAS	PACOTE	2000
17	EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	2000
18	FILTRO DE AGUA	UNIDADE	50
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	80
20	FITA GOMADA	ROLO	240
21	GRAMPEADOR MÉDIO	UNIDADE	140
22	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	140
25	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200
26	LIVRO DE ATA	UNIDADE	50
27	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	50
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	80
29	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	60
30	PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS	PACOTE	6
31	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	200
32	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	10
34	PASTA COM ABA ELÁSTICA	UNIDADE	1000
		DELLO	
		VMP	
		VMP	
		REIPEL	
		BRW	
		BRW	
		TILIBRA	
		TILIBRA	
		BRW	
		BRW	
		BRW	
		SUPPLYPACK	
		STEFANI	
		BRW	
		BRW	
		RADEX	
		RADEX	
		DELLO	
		BRW	
		RADEX	
		MODELO	

FOLHAS: 497

PROJ: 21

ASS: 21

1 2025

O futuro se constrói com amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRACA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

FOLHAS: 498
PROC: 91
Ass: 2025

36	PINCEL REDONDO Nº 12	UNIDADE	100	TILIBRA
37	PISTOLA COLA QUENTE BICO FINO	UNIDADE	40	BRW
40	QUADRO BRANCO 1,20M X 1,50M	UNIDADE	70	SOUZA
42	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	BRW
46	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	10	RADEX
47	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UNIDADE	200	RADEX
48	TNT CORES VARIADAS	ROLO	50	SANTA FÉ
50	VELA PARA FILTRO	UNIDADE	100	STEFANI

MATERIAL DE LIMPEZA

51	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	400	DULAGO
54	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	400	MARAJÓ
55	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	400	DULAGO
56	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	80	LIMPABELA
58	LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	UNIDADE	100	LIMPEMAX
61	RODO COM CABO	UNIDADE	250	PROLIL
64	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	FLIK
65	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	FLIK
67	TOALHA DE MÃO	UNIDADE	100	CCA
68	VASSOURA DE FIBRA	UNIDADE	100	PROLIL
69	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	100	V.MARANHÃO
70	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	200	V.MARANHÃO

Buriti (MA), 26 de janeiro de 2023.

 EVENTUA EXTRA JUDICIAL DE PURITIMA

Gabriela da Costa Chaves
GABRIELA DA COSTA CHAVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GABRIELA DA COSTA CHAVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

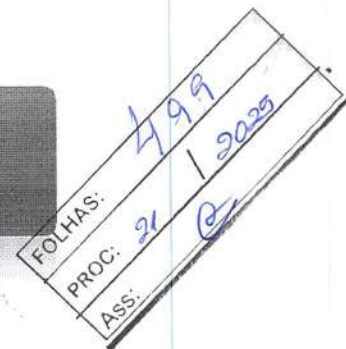
CPF Nº 557.321.273.72

RG N° 0423901322011-6



RECONHECIMENTO 033264
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de INACRIEL DA COSTA
-NAVES- BURITI-MA, 27 de janeiro de
de 2011 da variedade 0

Glândula de Baga Rocha de Souza - Escrevente Autorizada
Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 -



Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2025 – PMC

Processo Administrativo nº 021/2025 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP**, com sede à Rua Floriano, 516 – Guanabara – Colinas – MA, inscrita no CNPJ nº 19.006.049/001-75, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2 por intermédio titular **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 121935499-3 SSP/MA e CPF nº 003.869.1683-57**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar os serviços constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de **R\$ 4.563.858,50 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme preços unitários constantes da Planilha de Preços.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
2	Cola de Papelaria; Bastao; para Multiuso; 3-iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidroxido de Sodio, 2-aminoisobutano; Agua,sacarose, Copolimero Acrilico, Polimero de N-vinilpirrolidinona, Estearato de Sodio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Minima de 12 Meses - 1KG	KG	KOALA	1500	R\$ 4,99	R\$	7.485,00
5	Caneta Esferografica Retratil; Corpo Em Resina Termoplastica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cores diversas (azul. preta e vermelha) ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	CX	BIC	2000	R\$ 32,99	R\$	65.980,00

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | **E-mail:** servebem.supermercado@hotmail.com

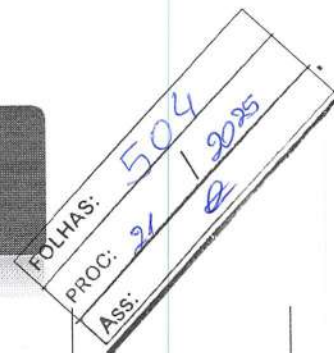
8	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm COMUM CORES VARIADAS	UND	ALOFORM	10000	R\$ 1,70	R\$	17.000,00
9	Cola de Papelaria; Liquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removivel Com Agua e Reversivel; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informacoes Da Composicao e Validade 40G CX C/12 UND	CX	KOALA	1000	R\$ 21,95	R\$	21.950,00
10	Cola de Papelaria; Liquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removivel Com Agua e Reversivel; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informacoes Da Composicao e Validade 90G CX C/12 UND	CX	KOALA	2000	R\$ 31,28	R\$	62.560,00
11	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND	CX	KOALA	400	R\$ 177,50	R\$	71.000,00
13	Cola de Papelaria; Liquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removivel Com Agua e Reversivel; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/06 UND	CX	KOALA	2000	R\$ 8,88	R\$	17.760,00
14	Cola isopor de Papelaria; Liquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removivel Com Agua e Reversivel; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	CX	POLAR	1200	R\$ 4,75	R\$	5.700,00
16	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	CX	FUTURAIM	400	R\$ 67,50	R\$	27.000,00
18	Extrator de Grampos; Em Aco Inox; Tipo Espatula	UNID.	LEPOK	600	R\$ 4,45	R\$	2.670,00
19	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	UND	3M	2000	R\$ 3,50	R\$	7.000,00
22	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	PCT	3M	600	R\$ 38,00	R\$	22.800,00
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	ACC	1200	R\$ 6,25	R\$	7.500,00
28	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	CX	ACC	800	R\$ 23,80	R\$	19.040,00
29	Canetinha Hidrocor Big 12 Cores C/carimbo Kaz Lavavel	CX	COMPACTOR	3000	R\$ 18,50	R\$	55.500,00
31	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atoxidade Nos Limites Maximos Da Presenca de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizacoes; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CX	MASTERPRINT	5000	R\$ 10,75	R\$	53.750,00
34	Livro de Ponto Capa Dura Grand C/ 100 Folhas	UND	TILIBRA	1000	R\$ 33,00	R\$	33.000,00
35	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BRW	2000	R\$ 16,95	R\$	33.900,00
36	Caneta Marca Tecido; Corpo Em Polipropileno Rigido Opaco; Ponta de Poliester Poroso CX com 12	CX	BRW	500	R\$ 63,10	R\$	31.550,00
37	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	UND	LUPEL	1200	R\$ 3,45	R\$	4.140,00
38	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	UND	LUPEL	1200	R\$ 4,75	R\$	5.700,00
39	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	UND	LUPEL	1200	R\$ 5,75	R\$	6.900,00
40	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	UND	LUPEL	1200	R\$ 6,40	R\$	7.680,00
41	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	UND	MARPAX	5000	R\$ 2,45	R\$	12.250,00
43	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	UND	DELLO	2000	R\$ 3,75	R\$	7.500,00

45	Pasta Simples (plastico); de Cartao, Com Aba e Elastico; Pesando 300g/m2; Tamanho Oficio, Com Ilhoses de Metal.	UND	DELLO	1500	R\$ 2,35	R\$	3.525,00
49	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	UND	DAC	1200	R\$ 27,70	R\$	33.240,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A4 180G C/50 FLS	CX	REPORT	4500	R\$ 14,95	R\$	67.275,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	CX	PAUTA BRANCA	1125	R\$ 58,40	R\$	65.700,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	CX	PAUTA BRANCA	375	R\$ 58,40	R\$	21.900,00
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	CX	REPORT	375	R\$ 305,00	R\$	114.375,00
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	CX	REPORT	125	R\$ 305,00	R\$	38.125,00
66	Papel Verge de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm, Formato A4; Pesando 120 G/m2; Na Cor Branca PCT C/50FLS	RESMA	USAPEL	500	R\$ 17,95	R\$	8.975,00
68	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	UNID.	LEONORA	800	R\$ 37,50	R\$	30.000,00
70	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	CX	COMPACTOR	1000	R\$ 35,00	R\$	35.000,00
71	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND	CX	COMPACTOR	1000	R\$ 41,55	R\$	41.550,00
73	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	CX	COMPACTOR	1000	R\$ 55,00	R\$	55.000,00
75	Porta Carimbo; de Acrilico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Modulos Extensores P/aumento de Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base; Com Capacidade para 6 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fume	UND	WALEU	400	R\$ 10,85	R\$	4.340,00
76	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	UND	CIS	3000	R\$ 4,03	R\$	12.090,00
78	AGUA SANITARIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOL AQUOSA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	BRILHUS	1000	R\$ 20,80	R\$	20.800,00
82	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (cxlxa), Peso 280gr; Na Cor Azul;	UND	VONDER	500	R\$ 18,50	R\$	9.250,00
83	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	PCT	ULTRA COPOS	10000	R\$ 2,90	R\$	29.000,00
84	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	PCT	ULTRA COPOS	10000	R\$ 4,45	R\$	44.500,00
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Detergente Liquido; Principio Ativo Hipoclorito de Sodio,coadjuvante e Agua;p Ativos:hipoclorito de Sodio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Liquido Limpido Viscoso;ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°c: 1,100 1,200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	CX	YPE	3750	R\$ 31,00	R\$	116.250,00

87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Detergente Liquido; Principio Ativo Hipoclorito de Sodio,coadjuvante e Agua;p Ativos:hipoclorito de Sodio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Liquido Limpido Viscoso;ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°c: 1,100 1,200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	CX	YPE	1250	R\$ 31,00	R\$	38.750,00
88	Espanador; de Pena; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	UND	VORAGA	500	R\$ 23,50	R\$	11.750,00
92	Luva Plastica Descartavel; Confeccionada Em 100% Polietileno de Alta Densidade; Sem Falhas e Formato Anatomico; Tamanho Unico; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto,individual; o Produto Devera Apresentar a Legislacao Atual Vigente; TAMANHO P, M, G	PAR	INOVEN	3000	R\$ 3,40	R\$	10.200,00
93	PANO DE LIMPEZA,100%SLGODAO ALVEJADO,MED.70X40(LXC)SEM BAINHA,BRANCO	UND	ALKLIN	3000	R\$ 3,05	R\$	9.150,00
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca,alvura Minimo 95%,indice de Maciez Maximo7,0nm/g,resistencia a Traçao a Seco Minima de 150n/m; Fragrancia Neutra,quantidade de Pintas Maximo 4,0mm2,gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidadede Absorcao de Agua Minima de 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelao; Laudo Microbiologico Conforme a Portaria M.s 1480e Laudo de Analise Conforme Abnt 15;	FDO	SUBLIMI	5250	R\$ 47,30	R\$	248.325,00
95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca,alvura Minimo 95%,indice de Maciez Maximo7,0nm/g,resistencia a Traçao a Seco Minima de 150n/m; Fragrancia Neutra,quantidade de Pintas Maximo 4,0mm2,gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidadede Absorcao de Agua Minima de 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelao; Laudo Microbiologico Conforme a Portaria M.s 1480e Laudo de Analise Conforme Abnt 15;	FDO	SUBLIMI	1750	R\$ 47,30	R\$	82.775,00
96	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridadedo Produto;	PCT	SNOOB	3000	R\$ 13,45	R\$	40.350,00
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos,sabao de Acidos Graxos Estearicos, Sabao de Acidos Oleicos;	CX	YPE	1500	R\$ 84,30	R\$	126.450,00

	Corante Coadjuvante, glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante, água; Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.						
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos, sabão de Ácidos Graxos Estearícos, Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Coadjuvante, glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante, água; Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	CX	YPE	500	R\$ 84,30	R\$	42.150,00
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	PCT	FLII	13500	R\$ 18,50	R\$	249.750,00
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	PCT	FLII	4500	R\$ 18,50	R\$	83.250,00
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açoalado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	MARATA	300	R\$ 83,00	R\$	24.900,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	UNIAO	3300	R\$ 130,00	R\$	429.000,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	CAMIL	1200	R\$ 165,00	R\$	198.000,00
116	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml	CX	CEPERA	220	R\$ 160,00	R\$	35.200,00
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	MARIA	1275	R\$ 108,00	R\$	137.700,00
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	MARIA	425	R\$ 108,00	R\$	45.900,00
119	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem	CX	MABEL	1900	R\$ 24,50	R\$	46.550,00

	com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.						
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	RICHESTER	1275	R\$ 64,50	R\$	82.237,50
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	RICHESTER	425	R\$ 60,00	R\$	25.500,00
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	3 CORAÇÕES	1275	R\$ 500,00	R\$	637.500,00
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	3 CORAÇÕES	425	R\$ 500,00	R\$	212.500,00
126	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	ITALAC	650	R\$ 75,00	R\$	48.750,00
127	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	GOSTOSO	0	R\$ 59,90	R\$	-
128	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	QUERO	180	R\$ 120,00	R\$	21.600,00
130	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	POLPA MIRADOR	680	R\$ 9,95	R\$	6.766,00
131	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	POLPA MIRADOR	650	R\$ 9,80	R\$	6.370,00
132	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	POLPA MIRADOR	600	R\$ 10,40	R\$	6.240,00
133	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	POLPA MIRADOR	600	R\$ 10,20	R\$	6.120,00
134	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	POLPA MIRADOR	600	R\$ 11,40	R\$	6.840,00
135	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	UND	POLPA MIRADOR	600	R\$ 13,50	R\$	8.100,00



	Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde						
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	KIM	4125	R\$ 13,45	R\$	55.481,25
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	KIM	1375	R\$ 13,45	R\$	18.493,75
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	BAUDUCO	525	R\$ 290,00	R\$	152.250,00
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	BAUDUCO	175	R\$ 290,00	R\$	50.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS						R\$	4.563.858,50

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

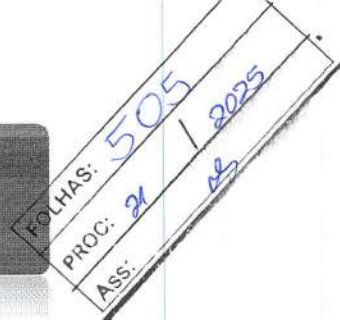
Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital; Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Outras informações:
Empresa: F. J. DA SILVA NOLETO – EPP,
Endereço: Rua Floriano, nº 516 – Guanabara – Colinas - MA,
CNPJ nº 19.066.049/0001-75
Inscrição Estadual nº 12.421.952-7
Inscrição Municipal nº 3395-2,
E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com ,
Telefone: (99) 98148-0304.
Dados Bancários:
Agência nº 1077-4
Conta Corrente nº 982-2
Banco: BANCO BRADESCO (237).

Responsável pela assinatura do Contrato:

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | **E-mail:** servebem.supermercado@hotmail.com



Nome: Francisco Jakson da Silva Noleto
CPF nº 003.869.683-57
RG nº 1219354993 SSP/MA
Profissão: Empresário/Titular da Empresa

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

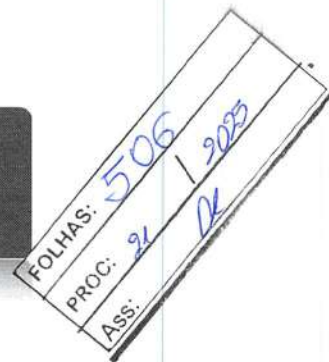
Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Colinas, subscrevo atenciosamente.

Colinas/MA, 17 de março de 2025.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:003869683
57

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2025.03.17 11:48:14
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2025 – PMC

Processo Administrativo nº 021/2025 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noieto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**.

DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☒ Lucro Presumido; (À Partir de 31/10/2022)
☐ Outro:_____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o **Sr. Francisco Jakson da Silva Noieto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO
Endereço: Rua Floriano, nº 516, bairro guanabara
Cidade/Estado: Colinas/MA
Cep.: 65.690-000
Ponto de referência: BR 135
Telefone: (99) 98148-0304
E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | **E-mail:** servebem.supermercado@hotmail.com



DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:	
☐ Microempreendedor Individual - MEI;	
☐ Microempresa - ME;	
☒ Empresa de Pequeno Porte - EPP;	

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

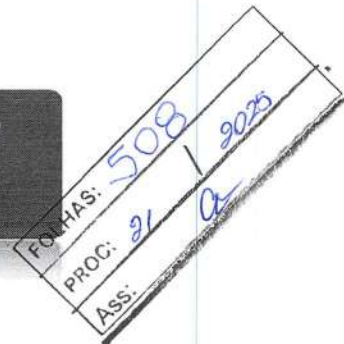
Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.



Colinas/MA, 07 de março de 2025.

FRANCISCO
JAKSON DA SILVA
NOLETO:0038696
8357

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2025.03.07
17:25:56 -03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1731517004



NOME
FRANCISCO JACKSON DA SILVA NOLETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1219154993 SSP MA

CPF
003.859.583-57

DATA NASCIMENTO
31/07/1984

FILIAÇÃO
JOAO BOSCO NOLETO

ANILDA MARIA DA SILVA NOLETO

O

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03033671498

VALIDADE
19/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2003

OBSERVAÇÕES
EAR

Francisco Jackson da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68185570886
MA038549395

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
F. J. DA SILVA NOLETO
CNPJ: 19.066.049/0001-75

FOLHAS:	310
PROC:	21 / 0023
Ass:	de

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000; titular da empresa individual **F.J. DA SILVA NOLETO**, com sede na Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21101966439 e no CNPJ sob o nº 19.066.049/0001-75, em 14/10/2013; Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, ICC):

1ª – Altera as atividades para:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**

2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL, onde consolida-se com o teor a seguir:

FOLHAS:	511
PROC:	21 / 2025
Ass:	α

F. J. DA SILVA NOLETO

Pelo presente instrumento, **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, com fundamento no art. 968 da lei de nº 10406/2002, resolve alterar uma empresa individual a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

O empresário adota como nome empresarial **F. J. DA SILVA NOLETO** e usa a expressão **SERVEBEM** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA SEDE

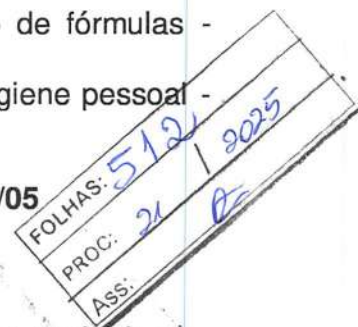
O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu empresário, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**



CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

CLÁUSULA SETIMA– DO DESEMPEDIMENTO

O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de empresário individual será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Colinas - MA, 18 de Outubro de 2022

FOLHAS:	513
PROG:	81
Ass:	07
	9025

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
003.869.683-57
EMPRESARIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:59 SOB Nº 20221244450.
PROTOCOLO: 221244450 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213802062. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 515
PROC: 21
Ass: 2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVEBEM	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FJDASILVANOLETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-3592
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 16:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADERNÃO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 516
PROC: 91
ASS: 02
2026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/10/2013	

NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
--	--

LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FJ.DASILVA.NOLETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-3592
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 26/02/2025 às 16:39:29 (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 517
PROC: 21 / 2025
Ass: C

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.066.049/0001-75

NOME EMPRESARIAL:

F. J. DA SILVA NOLETO

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.066.049/0001-75 Inscrição Estadual: 12.421952-7

Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FLORIANO

Número: 516 Complemento:

Bairro: GUANABARA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 36631192

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/10/2010 - (1813001), 04/07/2014 -
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/02/2025

Número da Consulta:



FOLHAS:	519
PROC:	81
Ass:	2005



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. J. DA SILVA NOLETO
CNPJ: 19.066.049/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:28:27 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **F98C.EEAB.460C.78C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.066.049/0001-75
Razão Social: F J DA SILVA NOLETO ME
Endereço: RUA FLORIANO 516 GUANABARA / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422022101007736

Informação obtida em 26/02/2025 16:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.066.049/0001-75

Razão social: F J DA SILVA NOLETO ME

Nome fantasia: SERVEBEM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021422022101007736
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012509012101007740
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010403142101007763
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121603202101007704
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112703242101007783
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110820462101007781
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003312101007764
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100120162101007718
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206472101007704
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082403142101007748
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402392101007762
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071620372101007780
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719482101007708
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802292101007716
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006482101007718
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102242701082855
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221544752973408
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032402102615491995
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519462197760590
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511514193121252
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012702332476047031
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804430347998730
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008005472827591
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108421663203806
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201455006044214
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102406184727910185
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519543635287136
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602221308960549
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805224031484700
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920073037728097

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109165057501500
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202091857425186
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302361784732590
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502412746754244
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602212551425085
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701572228356877
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902383446963046
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002293281263502



Resultado da consulta em 26/02/2025 16:43:18

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS: 523	2025
PROC: 21	2
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. J. DA SILVA NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Certidão nº: 11405725/2025

Expedição: 26/02/2025, às 16:54:31

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. J. DA SILVA NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.066.049/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

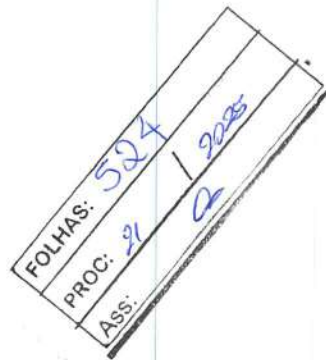
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039208/25

Data da

10/02/2025 15:58:17

Inscrição Estadual: 124219527

CPF/CNPJ: 19066049000175

Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

Endereço: RUA FLORIANO, 516 CEP: 65690000 - GUANABARA

Telefone: (99)36631192

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

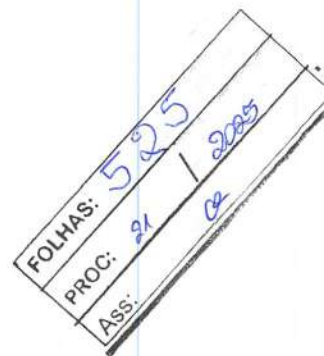
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2025 16:49:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011181/25

Data da

05/02/2025 17:17:20

Inscrição Estadual: 124219527

CPF/CNPJ:

Razão Social: F J DA SILVA NOLETO

Endereço: RUA FLORIANO, 516 CEP: 65690000 - GUANABARA

Telefone: (99)36631192

Município: COLINAS

UF: MA

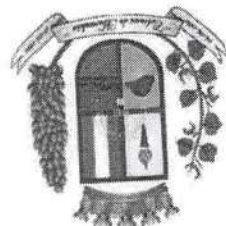
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2025 16:49:21



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 214/2025
AUTENTICAÇÃO: UWKS-XE8N

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, devidamente inscrito sob o CNPJ **19.066.049/0001-75**, situada à **RUA FLORIANO, 516**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2025**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

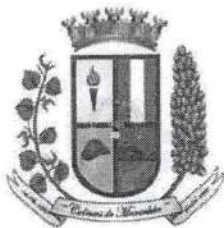
COLINAS-MA, 11/02/2025.

BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

11/02/2025 10:44:15
USUÁRIO:SERVIDOR08



Ass: 526
2025
21



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



11/02/2025 10:43:40
USUÁRIO:SERVIDOR08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 213/2025 AUTENTICAÇÃO:AU9W-QC4M



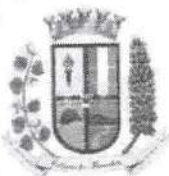
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita sob o CNPJ: **19.066.049/0001-75**, situada à **RUA FLORIANO, 516 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 11/02/2025.


BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

23/2025

Insc. Municipal
3395

CNPJ
19066049000175

Data da Constituição
14/10/2013

Nome/Razão Social
F J DA SILVA NOLETO

Denominação Comercial
SERVEBEM

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS

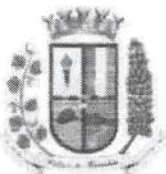
Atividades Secundárias

9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

JALDO HENRIQUE PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 07/01/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



FOLHAS: 529
PROC: 21 / 2025
Ass:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

23/2025

Data de Início

14/10/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA FLORIANO

Complemento

Número

516

Quadra

Bairro

GUANABARA

Data de Cadastro

17/07/2014

Validade

31/12/2025

Código de Autenticação

RR1S-KGHM

Informações Adicionais

JALDO HENRIQUE PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA: 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 07/01/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



Memorando nº 081/2025 – SEMMATUR

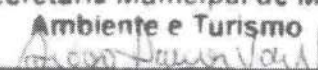
Secretaria Municipal de Finanças
Tributação / Emissão de Alvará
José Garcias Evangelista

Assunto: Licença Ambiental

Em relação ao que solicita para efeito de Alvará de Funcionamento em favor de **F. J. DA SILVA NOLETO**, CNPJ– 19.066.049/0001-75, para requisição de alvará de funcionamento do seu empreendimento, denominado: **SERVEBEM** localizado na rua Floriano, nº516, Guanabara, Colinas-Maranhão, esta Secretaria atesta que o solicitante tem como empreendimento **47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**, cujo porte é considerado mínimo e de impacto ambiental insignificante e, portanto, está isento de Licença Ambiental.

O referido estabelecimento não está isento das demais licenças e autorizações conforme a legislação. Com respeito e consideração, cordialmente.

Colinas (MA), 21/01/2025

Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Turismo

Diogo Pereira Varão
Secretário Municipal

Diogo Pereira Varão
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo



Prefeitura de
Colinas

FOLHAS: 531 / 909
PROC: 21
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº035/2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2025.

RAZÃO SOCIAL:	F.J DA SILVA NOLETO		
NOME FANTASIA:	SERVEBEM		
ATIVIDADE AUTORIZADA:	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS		
ENDEREÇO:	RUA FLORIANO Nº 516		
BAIRRO:	GUANABARA	MUNICÍPIO:	COLINAS-MA
RESP	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO		

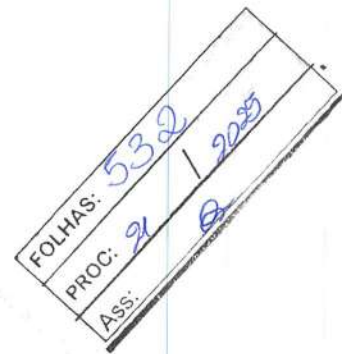
Ana Márcia da Silva Evangelista
Diretor da Vigilância Sanitária
Ana Márcia da Silva Evangelista

Soliane da Silva Monteiro
Secretaria de Saúde
Soliane da Silva Monteiro
Port. 002/2025

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 26/02/2025

Nº da certidão: 12500835081

Data de validade: 26/04/2025

Código de Validação: dd68bdb8f7

NOME: F J DA SILVA NOLETO

CNPJ: 19.066.049/0001-75

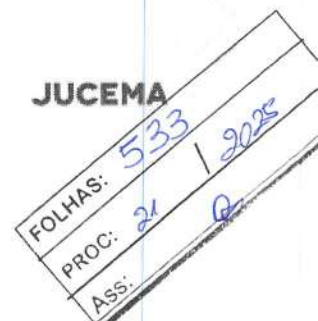
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310374604 em 13/07/2023, protocolo 230913180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. J. DA SILVA NOLETO
Número de Registro:	21101966439
CNPJ:	19066049000175
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2023 08:21 SOB Nº 20230913180.
PROTOCOLO: 230913180 DE 12/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310374604. NIRE: 21101966439.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 132, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. J. DA SILVA NOLETO, município Colinas, CNPJ nº 19.066.049/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21101966439.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2013

Atto constitutivo: 21101966439

Colinas, 01/01/2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Empresário
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balanco Patrimonial em 31/12/2022



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 296.983,56 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL,
NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3 Orgão: GEJSPC-MA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 Orgão: SSP MA
CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	150.000,00D	130.719,95D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****150.000,00D	****130.719,95D
=Disponibilidades			****150.000,00D	****130.719,95D
Contas a Receber (91)				
Cientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	0,00D	115.519,20D
=Cientes			*****0,00D	****115.519,20D
Adiantamentos (119)				
Adiantamento a 13º Salário (126)		1.1.02.002.00001	0,00D	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D	*****0,00D
=Contas a Receber			*****0,00D	****115.519,20D
Estoque (168)				
Mercadorias (175)				
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	0,00D	50.744,41D
=Mercadorias			*****0,00D	****50.744,41D
=Estoque			*****0,00D	****50.744,41D
Outros Créditos (217)				
Impostos a Recuperar (245)				
ICMS a Recuperar (252)		1.1.04.002.00001	0,00D	0,00D
=Impostos a Recuperar			*****0,00D	*****0,00D
=Outros Créditos			*****0,00D	*****0,00D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****150.000,00D	****296.983,56D
=T o t a l - ATIVO			****150.000,00D	****296.983,56D

FOLHAS: 536
 PROC: 21
 ASS: 02

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 Orgão: SSP MA
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep. 65690-000
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Fornecedores (644)				
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)				
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	0,00C	119.029,30C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****0,00C	*****119.029,30C
=Fornecedores			*****0,00C	*****119.029,30C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	0,00C	21.241,70C
=Impostos a Recolher			*****0,00C	*****21.241,70C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	*****21.241,70C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Obrigações Trabalhistas (812)				
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	0,00C	292,29C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	0,00C	4.458,12C
=Obrigações Trabalhistas			*****0,00C	*****4.750,41C
Obrigações Sociais (868)				
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	0,00C	1.962,15C
=Obrigações Sociais			*****0,00C	*****1.962,15C
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)				
Acionistas, Administradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****6.712,56C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	*****146.983,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	150.000,00C	150.000,00C
=Capital Subscrito			****150.000,00C	****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C	****150.000,00C

FOLHAS: 537
 PROC: 21
 ASS: dk
 2025

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	0,00C	0,00C
=Lucros Acumulados			*****0,00C	*****0,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****0,00C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****150.000,00C	****150.000,00C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****150.000,00C	****296.983,56C



FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA
 CONTADOR

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	41.645,57C	0,00C
RECEITAS	3.1	1246	2.323.313,93C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	2.323.313,93C	0,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	2.376.592,96C	0,00C
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	2.376.592,96C	0,00C
(-) Deduções de Tributos	3.1.01.007	1358	50.381,03D	0,00D
(-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00003	1379	50.381,03D	0,00D
(-) Devoluções	3.1.01.009	1442	2.898,00D	0,00D
(-) Venda de Mercadorias	3.1.01.009.00003	1463	2.898,00D	0,00D
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	2.281.668,36D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	1.234.904,26D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	1.234.904,26D	0,00D
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	1.234.904,26D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	1.046.764,10D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	735.394,64D	0,00D
Aluguéis	3.2.02.001.00003	2149	144.000,00D	0,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	35.119,52D	0,00D
Fretes e Carretos	3.2.02.001.00031	2345	45.000,00D	0,00D
Material de Escritório	3.2.02.001.00042	2422	45.600,00D	0,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	115.410,12D	0,00D
Materiais para Construção	3.2.02.001.00062	3486	350.265,00D	0,00D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	2548	73.830,87D	0,00D
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	3.653,73D	0,00D
Previdência Social	3.2.02.002.00010	2618	2.479,66D	0,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	67.697,48D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	192.538,59D	0,00D
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	4.563,15D	0,00D
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço	3.2.02.003.00005	2695	3.004,23D	0,00D
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	183.610,09D	0,00D
COFINS-Contribuição para o Financiamento da Seguri	3.2.02.003.00020	4158	1.361,12D	0,00D
Despesas com Vendas	3.2.02.004	2765	45.000,00D	0,00D
Embalagens	3.2.02.004.00001	2772	45.000,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			12.717,01D	0,00D
Despesas Financeiras	3.2.03	2835	12.717,01D	0,00D
Juros Passivos	3.2.03.001	2842	12.717,01D	0,00D
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	2856	12.717,01D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			28.928,56C	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			28.928,56C	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
-----------	---------------	-------	-----------------	--------------------

FOLHAS:	540
PROC:	21
Ass:	2025

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador

CPF: 003.869.683-57

RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

CONTADOR

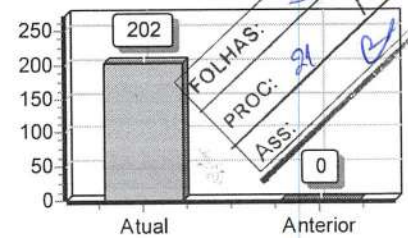
F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Solvência Geral

Ativo	296.983,56	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	146.983,56	= 2,02

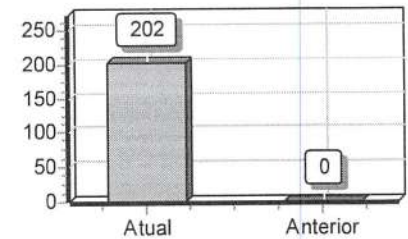
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 202 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	296.983,56	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	146.983,56	= 2,02

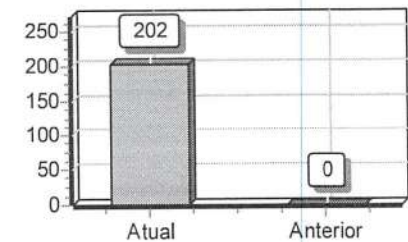
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	296.983,56	
Passivo Circulante	146.983,56	= 2,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

I NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

F. J. DA SILVA NOLETO é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Colinas - MA, R FLORIANO, BAIRRO GUANABARA, nº516, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.066.049/0001-75, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 14/10/2013, sob o NIRE 21101966439.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

F. J. DA SILVA NOLETO mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
 Administrador
 CPF: 003.869.683-57
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA
 CONTADOR

FOLHAS:	542
PROC:	21 / 2025
Ass:	OL

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

FOLHAS: 543
PROC: 21
ASS: 2025

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da F. J. DA SILVA NOLETO, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da F. J. DA SILVA NOLETO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". F. J. DA SILVA NOLETO mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Sem saldo em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

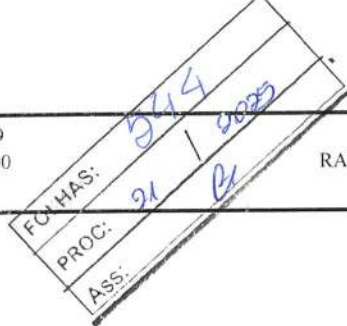
4.5 IMOBILIZADO

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA
CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439
RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA . cep: 65690-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA



Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO, com participação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

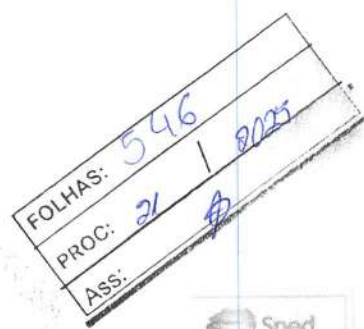
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 17:44 SOB N° 20230913105.
PROTOCOLO: 230913105 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310364153. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F. J. DA SILVA NOLETO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 150.000,00	R\$ 296.983,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 296.983,56
Disponibilidades		R\$ 150.000,00	R\$ 130.719,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 150.000,00	R\$ 130.719,95
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 115.519,20
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 115.519,20
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 50.744,41
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 50.744,41
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 296.983,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 146.983,56
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 119.029,30
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 119.029,30
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 21.241,70
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 21.241,70
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 6.712,56
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 4.750,41
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 1.962,15
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F. J. DA SILVA NOLETO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (53.279,03)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (50.381,03)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (2.898,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.323.313,93
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.088.409,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.046.764,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.046.764,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (735.394,64)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (73.830,87)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (192.538,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (45.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

FOLHAS: 548
PROC. 81
Ass: 2023

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101966439	CNPJ 19.066.049/0001-75
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁV LEGAL
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19066049000175	F. J. DA SILVA NOLETO: 19066049000175	462833154278430244 2	27/04/2023 a 26/04/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.
56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/07/2023 às 16:54:19

CE.78.79.1B.E2.C6.AD.E5
8B.E2.9F.D4.8C.51.2C.6E

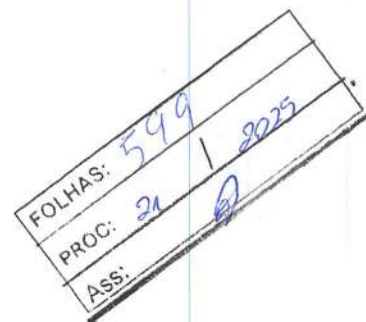
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 132, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa F. J. DA SILVA NOLETO.

Colinas, 31/12/2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Empresário
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278



ASSINATURA ELETRÔNICA

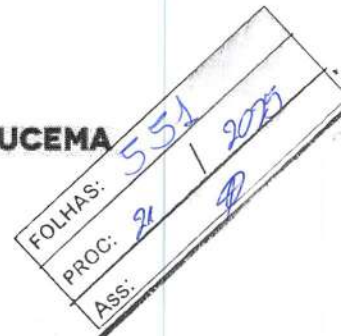
Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2023 08:21 SOB N° 20230913180.
PROTOCOLO: 230913180 DE 12/07/2023. NIRE: 21101966439.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407156529 em 21/05/2024, protocolo 240460243. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F. J. DA SILVA NOLETO
Número de Registro:	21101966439
CNPJ:	19066049000175
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 17:05 SOB Nº 20240460243.
PROTOCOLO: 240460243 DE 09/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407156529. NIRE: 21101966439.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

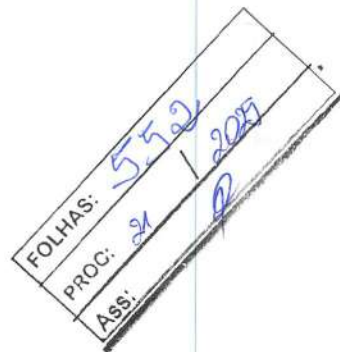
ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 194, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. J. DA SILVA NOLETO, município Colinas, CNPJ nº 19.066.049/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21101966439.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2013

Atto constitutivo: 21101966439

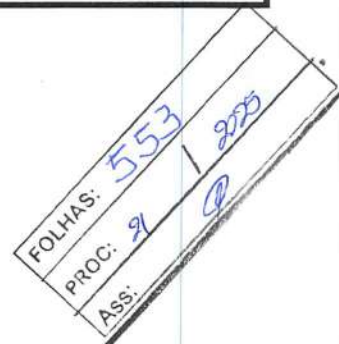
Colinas, 01/01/2023

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Empresário
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9
Endereço: R FLORIANO, 516, *****, 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Balanço Patrimonial em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 626.931,41 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL,
NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2023

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador

CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9
Endereço: R FLORIANO, 516, *****, 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	82.876,37D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*****82.876,37D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco Bradesco S/A. (49)		1.1.01.002.00001	1,00D
=Bancos Conta Movimento			*****1,00D
Fundos de Investimento Financeiro (3458)			
Bradesco s/a (3773)		1.1.01.003.00002	99.854,37D
=Fundos de Investimento Financeiro			*****99.854,37D
=Disponibilidades			****182.731,74D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	232.088,62D
=Clientes			****232.088,62D
Adiantamentos (119)			
Adiantamento a 13º Salário (126)		1.1.02.002.00001	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D
=Contas a Receber			****232.088,62D
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	179.727,05D
=Mercadorias			****179.727,05D
=Estoque			****179.727,05D
Outros Créditos (217)			
Impostos a Recuperar (245)			
ICMS a Recuperar (252)		1.1.04.002.00001	0,00D
Cofins a Recuperar (259)		1.1.04.002.00002	0,00D
Pis a Recuperar (294)		1.1.04.002.00007	0,00D
Antecipação IRPJ (3122)		1.1.04.002.00009	0,00D
Antecipação CSLL (3129)		1.1.04.002.00010	0,00D

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9
Endereço: R FLORIANO, 516, ***** , 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
=Impostos a Recuperar			*****0,00D
=Outros Créditos			*****0,00D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****594.547,41D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)			
Imobilizado (427)			
Veículos (518)			
Veiculos (525)		1.3.03.004.00001	32.384,00D
=Veículos			*****32.384,00D
=Imobilizado			*****32.384,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*****32.384,00D
=T o t a l - ATIVO			****626.931,41D

FOLHAS: 555
PROC: 21
ASS: 225

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ: 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9
Endereço: R FLORIANO, 516, ***** 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	321.362,47C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			****321.362,47C
=Fornecedores			****321.362,47C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
COFINS a Recolher (749)		2.1.03.001.00001	181,37C
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	8.684,85C
PIS a Recolher (791)		2.1.03.001.00007	39,38C
IRPJ a Recolher (3143)		2.1.03.001.00010	3.203,71C
CSLL a Recolher (3150)		2.1.03.001.00011	1.922,23C
=Impostos a Recolher			*****14.031,54C
=Obrigações Fiscais			*****14.031,54C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Obrigações Trabalhistas (812)			
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C
Férias a Pagar (826)		2.1.04.001.00002	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	743,60C
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)		2.1.04.001.00006	0,00C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	68.207,56C
=Obrigações Trabalhistas			*****68.951,16C
Obrigações Sociais (868)			
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	10.571,36C
=Obrigações Sociais			*****10.571,36C
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)			
Acionistas, Administradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	12.874,74C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****12.874,74C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****92.397,26C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****427.791,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			

FOLHAS:	556
PROC:	81 / 2025
Ass:	

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9
Endereço: R FLORIANO, 516, *****, 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	150.000,00C
=Capital Subscrito			****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	49.140,14C
=Lucros Acumulados			*****49.140,14C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****49.140,14C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****199.140,14C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****626.931,41C

FOLHAS: 557
PROC: 2
Ass: 2023

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

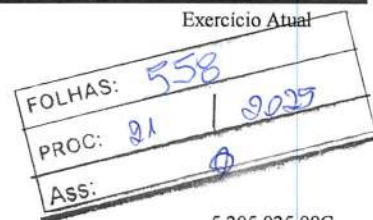
F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R FLORIANO, 516, *****, 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			
Receitas			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias			
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	5.205.025,09C
=Venda de Mercadorias			**5.205.025,09C
(-) Deduções de Tributos			
(-) Cofins Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00001	1365	316.753,04D
(-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00003	1379	730.369,12D
(-) Pis Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00006	1400	68.768,77D
=(-) Deduções de Tributos			**1.115.890,93D
=Receitas de Venda			**4.089.134,16C
=T o t a l - Receitas			**4.089.134,16C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	3.786.093,13D
=Custos dos Insumos			**3.786.093,13D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			**3.786.093,13D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	36.789,17D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	2.838,76D
Taxa de água	3.2.02.001.00056	2520	104,88D
Telefone	3.2.02.001.00057	2527	359,02D
=Despesas Administrativas			*****40.091,83D



FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R FLORIANO, 516, ***** , 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Pessoal			
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	5.390,00D
Férias	3.2.02.002.00004	2576	3.520,00D
Previdência Social	3.2.02.002.00010	2618	28.203,76D
Rescisão de Contratos de Colaborador	3.2.02.002.00011	2625	3.498,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	83.387,23D
=Despesas com Pessoal			****123.998,99D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	6.744,59D
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço	3.2.02.003.00005	2695	38.527,68D
Impostos e Taxas Estaduais	3.2.02.003.00006	2702	17.013,40D
Impostos e Taxas Federais	3.2.02.003.00007	2709	4.115,72D
PIS - Programa Integração Social	3.2.02.003.00011	2737	556,65D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****66.958,04D
Outras Despesas Gerais			
Encargos Sociais Diretoria	3.2.02.005.00001	2814	2.893,20D
=Outras Despesas Gerais			*****2.893,20D
=Despesas Operacionais			****233.942,06D
Despesas Financeiras			
Juros Passivos			
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	2856	1.630,33D
=Juros Passivos			*****1.630,33D
Outras Despesas Financeiras			
taxas bancarias	3.2.03.002.00009	3311	2.810,56D
=Outras Despesas Financeiras			*****2.810,56D
=Despesas Financeiras			*****4.440,89D

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9
Endereço: R FLORIANO, 516, ***** 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			***4.024.476,08D
Provisões			
Provisões para irpj e csll			
Provisões para irpj e csll			
Provisão para irpj	3.3.01.001.0001	4326	9.698,71D
provisão para csll	3.3.01.001.0002	4333	5.819,23D
=Provisões para irpj e csll			*****15.517,94D
=Provisões para irpj e csll			*****15.517,94D
=T o t a l - Provisões			*****15.517,94D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			*****49.140,14C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----->	49.140,14C
------------------	------------

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ: 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9
Endereço: R FLORIANO, 516, *****, 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

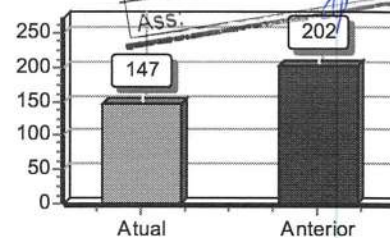
BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

FOLHAS: 561
PROC: 21 / 2023

Solvência Geral

Ativo	626.931,41	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	427.791,27	= 1,47

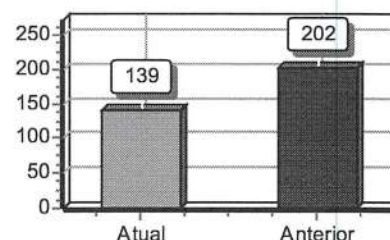
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 147 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	594.547,41	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	427.791,27	= 1,39

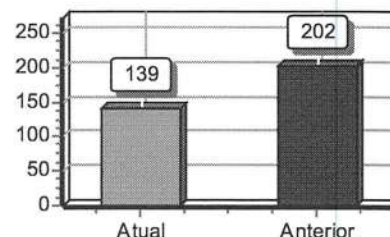
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,39 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	594.547,41	
Passivo Circulante	427.791,27	= 1,39

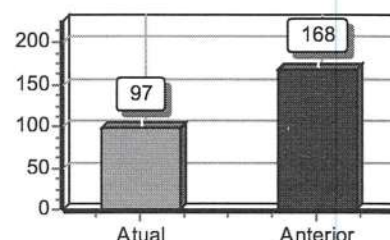
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,39 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	414.820,36	
Passivo Circulante	427.791,27	= 0,97

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,97 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2023.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

FOLHAS:	562
PROC:	21 / 2023
ASS:	9

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

F. J. DA SILVA NOLETO é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Colinas - MA, **R FLORIANO, BAIRRO GUANABARA**, nº516, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ **19.066.049/0001-75**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 14/10/2013, sob o NIRE **21101966439**.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ : 19.066.049/0001-75 NIRE: 211.0196643-9

Endereço: R FLORIANO, 516, ***** 65.690-000, GUANABARA, Colinas, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

F. J. DA SILVA NOLETO mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **F. J. DA SILVA NOLETO**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **F. J. DA SILVA NOLETO** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. **F. J. DA SILVA NOLETO** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Com saldo em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 150.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, com participação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;
Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 15:59 SOB N° 20240460332.
PROTOCOLO: 240460332 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407148887. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F. J. DA SILVA NOLETO
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 296.983,56	R\$ 626.931,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 296.983,56	R\$ 594.547,41
Disponibilidades		R\$ 130.719,95	R\$ 182.731,74
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 130.719,95	R\$ 82.876,37
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 99.854,37
Contas a Receber		R\$ 115.519,20	R\$ 232.088,62
Clientes		R\$ 115.519,20	R\$ 232.088,62
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 50.744,41	R\$ 179.727,05
Mercadorias		R\$ 50.744,41	R\$ 179.727,05
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 32.384,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 32.384,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 32.384,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 296.983,56	R\$ 626.931,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 146.983,56	R\$ 427.791,27
Fornecedores		R\$ 119.029,30	R\$ 321.362,47
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 119.029,30	R\$ 321.362,47
Obrigações Fiscais		R\$ 21.241,70	R\$ 14.031,54
Impostos a Recolher		R\$ 21.241,70	R\$ 14.031,54
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 6.712,56	R\$ 92.397,26
Obrigações Trabalhistas		R\$ 4.750,41	R\$ 68.951,16
Obrigações Sociais		R\$ 1.962,15	R\$ 10.571,36
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 12.874,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 199.140,14
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 49.140,14
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 49.140,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.CB.0A.4F.D7.4B.14.6D.44.B6.19.EB.64.F4.90.95.4A.3F.D4.6E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



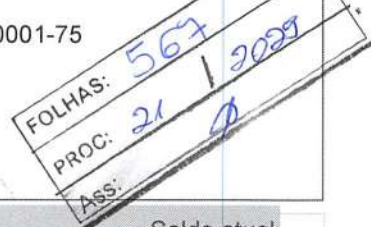
Entidade: F. J. DA SILVA NOLETO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

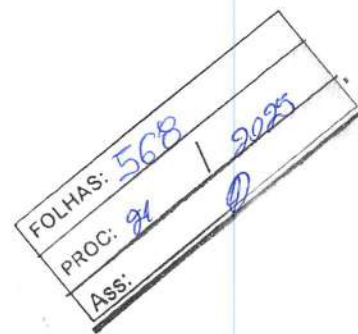
CNPJ: 19.066.049/0001-75

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.376.592,96	R\$ 5.205.025,09
Receitas de Venda		R\$ 2.376.592,96	R\$ 5.205.025,09
Venda de Mercadorias		R\$ 2.376.592,96	R\$ 5.205.025,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.279,03)	R\$ (1.115.890,93)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (50.381,03)	R\$ (1.115.890,93)
(-) (-) Devoluções		R\$ (2.898,00)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.323.313,93	R\$ 4.089.134,16
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.234.904,26)	R\$ (3.786.093,13)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (1.234.904,26)	R\$ (3.786.093,13)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (1.234.904,26)	R\$ (3.786.093,13)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.088.409,67	R\$ 303.041,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.046.764,10)	R\$ (233.942,06)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.046.764,10)	R\$ (233.942,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (735.394,64)	R\$ (40.091,83)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (73.830,87)	R\$ (123.998,99)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (192.538,59)	R\$ (66.958,04)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (45.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (2.893,20)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.717,01)	R\$ (4.440,89)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.717,01)	R\$ (4.440,89)
(-) Juros Passivos		R\$ (12.717,01)	R\$ (1.630,33)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (2.810,56)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 28.928,56	R\$ 64.658,08
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 28.928,56	R\$ 64.658,08
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (15.517,94)
(-) Provisões para irpj e csll		R\$ 0,00	R\$ (15.517,94)
(-) Provisões para irpj e csll		R\$ 0,00	R\$ (15.517,94)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 28.928,56	R\$ 49.140,14
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 28.928,56	R\$ 49.140,14



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.0
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21101966439	CNPJ 19.066.049/0001-75	
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.CB.0A.4F.D7.4B.14.6D.44.B6.19.EB.64.F4.90.95.4A.3F.D4.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19066049000175	F. J. DA SILVA NOLETO: 19066049000175	4628332642276837086	26/04/2024 a 26/04/2025	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	4628331555129419642	06/07/2023 a 05/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

52.CB.0A.4F.D7.4B.14.6D.44.B6.19.EB.
64.F4.90.95.4A.3F.D4.6E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 15:07:50

04.EA.9D.67.55.24.24.97
B4.76.19.9D.E9.02.A0.22

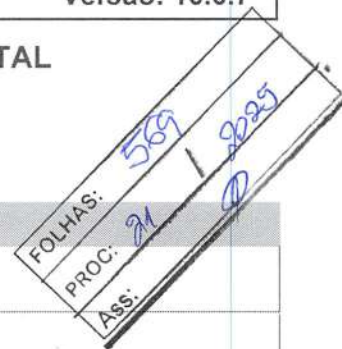
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

19.066.049/0001-75

SCP

NOME EMPRESARIAL

F. J. DA SILVA NOLETO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

7B.97.F7.12.0D.2A.A5.69.B2.F6.63.DD.2F.89.E7.F5.EE.74.78.59

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	4628331555129419642	06/07/2023 a 05/07/2024
Administrador	19066049000175	F. J. DA SILVA NOLETO: 19066049000175	4628332642276837086	26/04/2024 a 26/04/2025

NÚMERO DO RECIBO:

7B.97.F7.12.0D.2A.A5.69.B2.F6.63.DD.
2F.89.E7.F5.EE.74.78.59-6

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

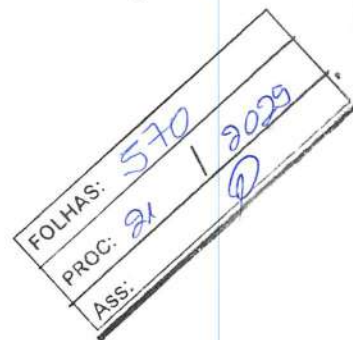
em 15/05/2024 às 16:45:54

B1.84.6A.EF.2B.F2.C1.B2 8F.67.1
D.2B.1E.61.C3.A7

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 194, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa F. J. DA SILVA NOLETO.

Colinas, 31/12/2023

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Empresário
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 17:04 SOB Nº 20240460243.
PROTOCOLO: 240460243 DE 09/04/2024. NIRE: 21101966439.
F. J. DA SILVA NOLETO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2025 as 09:12:42.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 761639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000024

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

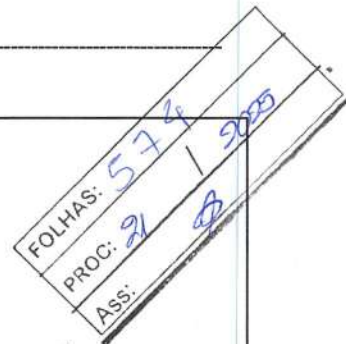
Validade: 06/04/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1801.3056.3370.3684

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

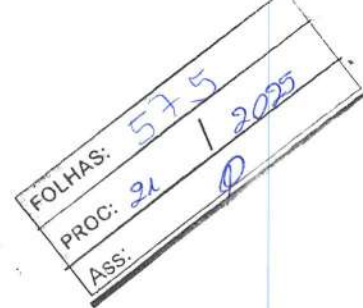
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000023
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/04/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1277.2533.3160.3474



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

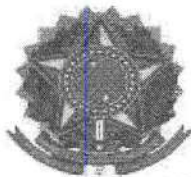
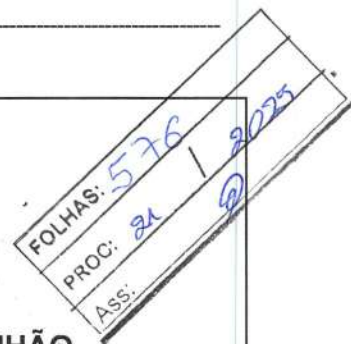
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2025 as 09:13:30.

Válido até: 06/04/2025.

Código de Controle: 150320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000025
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/04/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2025

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6525.7466.8094.8408

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. DA SILVA NOLETO			Protocolo: MAC250005440
NIRE : 21101966439 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101966439	CNPJ 19.066.049/0001-75	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/10/2013	Início de Atividade 10/10/2013
Endereço Completo Rua FLORIANO, Nº 516, GUANABARA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 21/05/2024	Número 20240460332	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO Identidade: 1219354993 Estado civil: CASADO(A) CPF: 003.869.683-57 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 13:57:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKG4OKEK**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F. J. DA SILVA NOLETO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500005470
NIRE 21101966439 CNPJ 19.066.049/0001-75			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua FLORIANO, Nº 516, xxxxx, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240460332	21/05/2024	BALANCO
223	20230913105	12/07/2023	BALANCO
002	20221244450	21/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220537771	03/05/2022	BALANCO
310	20211426032	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211367419	16/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210627867	06/05/2021	BALANCO
223	20200456377	26/06/2020	BALANCO
307	20200060392	23/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190331100	06/05/2019	BALANCO
223	20180317717	20/04/2018	BALANCO
002	20170435865	23/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20170254577	03/03/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170013561	25/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160217016	06/01/2017	BALANCO
223	20160216869	05/01/2017	BALANCO
002	20160828309	17/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140134107	27/03/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130701661	14/10/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101966439	14/10/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 13:58:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XCLTOAGI.

MAC2500005470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.049/0001-75, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito no RG nº 1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 26/2020/CPL e Contrato nº 31/2020/CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020/CPL/SRP, para a Secretaria Municipal de Saúde os Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) conforme as especificações descritas abaixo:

A - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	1500	R\$ 3,40	R\$5.100,00
2	Balde plástico médio preto	UND	50	R\$ 16,00	R\$800,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	50	R\$ 42,00	R\$2.100,00
4	Coíher de alumínio grande	UND	25	R\$ 22,00	R\$550,00
5	Bacia plástica média	UND	25	R\$ 15,00	R\$375,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	1750	R\$ 4,00	R\$7.000,00
7	Esponja de lavar louça	UND	350	R\$ 0,33	R\$115,50
8	Faca inox cabo preto	UND	10	R\$ 22,00	R\$220,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,00	R\$90,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	250	R\$ 4,20	R\$1.050,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	150	R\$ 4,00	R\$600,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	4250	R\$ 3,50	R\$14.875,00
13	Ródo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	25	R\$ 9,00	R\$225,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	3250	R\$ 5,50	R\$17.875,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	2500	R\$ 4,55	R\$11.375,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2500	R\$ 3,10	R\$7.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	1250	R\$ 12,00	R\$15.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	50	R\$ 17,00	R\$850,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	50	R\$ 9,00	R\$450,00

20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	3250	R\$ 2,25	R\$7.312,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	2250	R\$ 3,00	R\$6.750,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	150	R\$ 7,00	R\$1.050,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	250	R\$ 9,50	R\$2.375,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	100	R\$ 18,00	R\$1.800,00
25	Papel toalha	UND	250	R\$ 3,20	R\$800,00
26	Pedra Sanitária	UND	250	R\$ 1,20	R\$300,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	200	R\$ 8,00	R\$1.600,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	250	R\$ 3,15	R\$787,50
29	Escova Sanitária	UND	150	R\$ 8,00	R\$1.200,00
30	Cesto telado 11L	UND	100	R\$ 17,00	R\$1.700,00
TOTAL				R\$	112.075,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
4	Borracha ponteira	UND	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
16	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	750	R\$ 0,39	R\$ 285,00

18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
19	Extrator de grampos	UND	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
20	Fita durex 12X40	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
21	Fita Gomada 80 mm	UND	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
23	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
25	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
27	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	750	R\$ 184,00	R\$ 138.000,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	175	R\$ 85,00	R\$ 14.875,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
37	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
38	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	25	R\$ 0,85	R\$ 21,25
42	Refil p/ cola quente – fina.	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucatex grande	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	15	R\$ 0,06	R\$ 0,90
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50

47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
48	Eva Colorido	UND	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
50	Pasta sofonada C/divisorias	UND	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 179.343,15

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	1250	R\$ 11,20	R\$ 14.000,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	1250	R\$ 9,50	R\$ 11.875,00
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
4	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
5	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
10	LEITE EM PÓ DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
11	LEITE MÓLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
12	MARGARINA 500 G	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
13	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
22	ARROZ TIPO 111KILO	UND	7500	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
23	TRIGO C/FERMENTO	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	1750	R\$ 5,00	R\$ 8.750,00
TOTAL					R\$ 255.925,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACATE	500	250	R\$ 5,00	1250
46	ABACAXI	500	250	R\$ 3,00	750
47	ABÓBORA	350	175	R\$ 2,20	385
48	BANANA PRATA FINA	650	325	R\$ 2,58	838,5
49	BATATA DOCE	650	325	R\$ 2,30	747,5
50	BATATA INGLESA	600	300	R\$ 3,45	1035
51	BETERRABA	350	175	R\$ 3,77	659,75
52	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	3.500	1750	R\$ 15,50	27125
53	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	4.500	2250	R\$ 20,00	45000
54	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	1.500	750	R\$ 8,00	6000
55	CENOURA	500	250	R\$ 3,00	750
56	CHUCHU	500	250	R\$ 2,00	500
57	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	2.500	1250	R\$ 7,00	8750
58	LARANJA	500	250	R\$ 3,50	875
59	LIMÃO	200	100	R\$ 3,00	300
60	TOMATE	600	300	R\$ 4,00	1200
61	CEBOLA	500	250	R\$ 2,50	625
62	PIMENTÃO	300	150	R\$ 2,50	375
63	REPOLHO	300	150	R\$ 3,80	570
64	ALFACE	200	100	R\$ 2,00	200
65	MELANCIA	500	250	R\$ 4,00	1000
66	MAÇÃ	600	300	R\$ 3,00	900
	TOTAL		0		R\$ 99.835,75

R\$ 647.179,40

B - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP'S.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
2	Balde plástico médio preto	UND	10	R\$ 16,00	R\$

					160,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	Colher de alumínio grande	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
5	Bacia plástica média	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
7	Esponja de lavar louça	UND	150	R\$ 0,33	R\$ 49,50
8	Faca inox cabo preto	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	250	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	175	R\$ 3,10	R\$ 542,50
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (dilução de até 1x10).	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
25	Papel toalha	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
26	Pedra Sanitária	UND	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
29	Escova Sanitária	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	Cesto telado 11L	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
TOTAL			0		R\$ 10.530,00

Ass: 24
PROC: 585
FOLHAS: 24 | 2025

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Alcoól c/ 92 graus p/ limp. lit	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
4	Borracha ponteira	UND	5	R\$ 0,18	R\$ 0,90
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e ojal, dimensões 350x140x250 mm	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal, Cx c/ 50 und	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico, Cx c/ 50 und.	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
16	Elastico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
19	Extrator de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
20	Fita durex 12X40	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
21	Fita Gomadada	UND	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
23	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	2	R\$ 6,70	R\$ 13,40
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
25	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
27	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00

28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	175	R\$ 184,00	R\$ 32.200,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
37	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
38	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Refil p/ cola quente – fina.	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucatex grande	UND	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	5	R\$ 0,06	R\$ 0,30
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
48	Eva Colordo	UND	2	R\$ 0,89	R\$ 1,78
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
50	Pasta sofonada C/divisorias	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
TOTAL			0		R\$ 40.114,68

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	kg	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
4	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	10	R\$ 12,00	R\$

					120,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	MARGARINA 500 G	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
23	TRIGO C/FERMENTO	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
	TOTAL		0		R\$ 15.152,50

C

LOTE - IV (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACATE	120	60	5,00	300,00
46	ABACAXI	120	60	3,00	180,00
47	ABÓBORA	100	50	2,20	110,00
48	BANANA PRATA FINA	200	100	2,58	258,00
49	BATATA DOCE	200	100	2,30	230,00
50	BATATA INGLESA	200	100	3,45	345,00

51	BETERRABA	150	75	3,77	282,75
52	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	1.200	600	15,50	9.300,00
53	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	1.300	650	20,00	13.000,00
54	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	250	125	8,00	1.000,00
55	CENOURA	200	100	3,00	300,00
56	CHUCHU	200	100	2,00	200,00
57	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	500	250	7,00	1.750,00
58	LARANJA	200	100	3,50	350,00
59	LIMÃO	50	25	3,00	75,00
60	TOMATE	120	60	4,00	240,00
61	CEBOLA	120	60	2,50	150,00
62	PIMENTAO	20	10	2,50	25,00
63	REPOLHO	20	10	3,80	38,00
64	ALFACE	20	10	2,00	20,00
65	MELANCIA	50	25	4,00	100,00
66	MAÇÃ	200	100	3,00	300,00
	TOTAL		0		28.553,75

R\$ 94.350,93

C- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	125	R\$ 3,40	R\$ 425,00
2	Balde plástico médio preto	UND	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
4	Colher de alumínio grande	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
5	Bacia plástica média	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
7	Esponja de lavar louça	UND	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
8	Faca inox cabo preto	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	5	R\$ 4,20	R\$

					21,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
25	Papel toalha	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
26	Pedra Sanitária	UND	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
29	Escova Sanitária	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	Cesto telado 11L	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
TOTAL					R\$ 6.556,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
4	Borracha ponteira	UND	5	R\$ 0,18	R\$ 0,90
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00

6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20
16	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico.	UND	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
19	Extrator de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
20	Fita durex 12X40	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
21	Fita Gomada	UND	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
23	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	2	R\$ 6,70	R\$ 13,40
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
25	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
27	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	125	R\$ 184,00	R\$ 23.000,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00

35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
37	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
38	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Refil p/ cola quente – fina.	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucatex grande	UND	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	5	R\$ 0,06	R\$ 0,30
45	LAPIS DE COK - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
48	Eva Colorido	UND	2	R\$ 0,89	R\$ 1,78
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
50	Pasta sofonada C/divisórias	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
TOTAL			0		R\$ 27.935,38

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
4	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00

12	MARGARINA 500 G	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
23	TRIGO C/FERMENTO	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
TOTAL					R\$ 6.720,00
					R\$ 41.211,83
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 782.742,21

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas (MA), 19 de Dezembro de 2022.



Liliane Neves Carvalho

CPF Nº 614.185.523-72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE COLINAS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 805, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 92884-6785

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES CARVALHO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 22/12/2022 15:21:07.
SELO REC/FIR029819MJJMRPC9D38VQJ84

Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escritante Autorizada
2º Ofício Colinas-MA



Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escritante Autorizada
2º Ofício Colinas-MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRA
Colinas

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

FOLHAS:	593
PROC:	21
ASS:	2023

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro nº 402 - Centro, COLINAS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde/SEMUS, Srª. Liliane Neves Carvalho, CJC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB e a empresa FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, R.G. nº 1219354993 SSP-MA, C.P.F. nº 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 031/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2020/CPL/SRP, para Ata de Registro de Pregos, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 109/2020/SEMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo Lei nº 10.520/02. Decreto nº 7982/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA SUPRIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO", CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA E A EMPRESA FJ DA SILVA NOLETO, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 026/2021/CPL
PROCESSO Nº 109/2020/SEMUS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020/CPL/SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

Prefeitura
de Colinas
Estado do Maranhão
Município de Colinas
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	594
PROC:	21
Ass:	21
2025	

**Prefeitura
de Colinas**
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 595
 PROC: 21 / 2025
 ASS:

A - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de ml ml	UND	1500	R\$ 3,40	R\$5.100,00
2	Balde plástico medio preto	UND	50	R\$ 16,00	R\$800,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	50	R\$ 42,00	R\$2.100,00
4	Colher de alumínio grande	UND	25	R\$ 22,00	R\$550,00
5	Bacia plástica média	UND	25	R\$ 15,00	R\$375,00
6	Desinfetante perf. p/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	1750	R\$ 4,00	R\$7.000,00
7	Espanja de lavar louça	UND	350	R\$ 0,33	R\$115,50
8	Faca inox cabo preto	UND	10	R\$ 22,00	R\$220,00
9	Pa para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,00	R\$90,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	250	R\$ 4,20	R\$1.050,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	150	R\$ 4,00	R\$600,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	4250	R\$ 3,50	R\$14.875,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	25	R\$ 9,00	R\$225,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	3250	R\$ 5,50	R\$17.875,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	2500	R\$ 4,55	R\$11.375,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2500	R\$ 3,10	R\$7.750,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	1250	R\$ 12,00	R\$15.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	50	R\$ 17,00	R\$850,00
19	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	50	R\$ 9,00	R\$450,00
20	Detergente líquido concentr. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	3250	R\$ 2,25	R\$7.312,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	2250	R\$ 3,00	R\$6.750,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	150	R\$ 7,00	R\$1.050,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	250	R\$ 9,50	R\$2.375,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	100	R\$ 18,00	R\$1.800,00
25	Papel toalha	UND	250	R\$ 3,20	R\$800,00
26	Pedra Sanitária	UND	250	R\$ 1,20	R\$300,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	200	R\$ 8,00	R\$1.600,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	250	R\$ 3,15	R\$787,50
29	Escova Sanitária	UND	150	R\$ 8,00	R\$1.200,00
30	Cesto telado 11L	UND	100	R\$ 17,00	R\$1.700,00
TOTAL				R\$	112.075,50

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: epmcolinas@gmail.com
 Colinas - MA

**Prefeitura
de Colinas**
Melhor pelo preço
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 596
 PROC: 21 / 2025
 Ass:

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. lit	UND	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
4	Borracha ponteira	UND	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
7	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
8	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
16	Elastico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	750	R\$ 0,38	R\$ 285,00
18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
19	Extrator de grampos	UND	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
20	Fita durex 12x40	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
21	Fita Gomada 80 mm	UND	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
23	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
25	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
27	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: epicolinas@gmail.com
 Colinas - MA

**Prefeitura
de Colinas**
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 597
 PROC: 21 / 2229
 Ass:

28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	750	R\$ 184,00	R\$ 138.000,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	175	R\$ 85,00	R\$ 14.875,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls	CX	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente	UND	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
37	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
38	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	25	R\$ 0,85	R\$ 21,25
42	Refil p/ cola quente - fina.	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucatex grande	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
44	APONTADOR PARA LÁPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furô, com depósito)	UND	15	R\$ 0,06	R\$ 0,90
45	LÁPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
48	Eva Colorido	UND	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
50	Pasta sofonada C/divisórias	UND	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 179.443,15

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	1250	R\$ 11,20	R\$ 14.000,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	und	1250	R\$ 9,50	R\$ 11.875,00
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
4	ADOCANTE LÍQUIDO VIDRO 1ml	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00

CNPJ 06.413.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: epicolinas@gmail.com
 Colinas - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACATE	500	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
46	ABACAXI	500	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
47	ABOBORA	350	175	R\$ 2,10	R\$ 365,00
48	BANANA PRATA FINA	650	325	R\$ 2,58	R\$ 838,50
49	BATAIA DOCE	650	325	R\$ 2,30	R\$ 747,50
50	BATAIA INGLESIA	600	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
51	BETERRABA	350	175	R\$ 3,77	R\$ 659,75
52	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	3.500	1750	R\$ 15,50	R\$ 27.125,00
53	CARNE MACIA (bovina) PATINHO	4.500	2250	R\$	R\$ 45.000,00

LOTE IV: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCEIVEIS)

5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
7	CAFÉ EM PÓ PCI DE 250g - torrado	unid	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
8	CAFÉ GRANULADO OU MISCADO 250g ou similar	unid	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO MINGHO ou similar	lata	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
10	LEITE EM PÓ DE 250 KG DE PRIMA LATA QUATROV	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
11	LEITE MOLECO DESNATADO ou similar	lata	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
12	MAGARINA 500g	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
13	MASSA DE MINGHO PARA CUSCUIZ TIPO FLOCAO 500g	UND	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCAO 500g	UND	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
15	SUCO EM PÓ DE 500g	pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
16	PECULA DE MANDIOCA 1X1L0	pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200g	caixa	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGULETE 500g	pacote	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
19	SARINHA LACTA OU SIMILAR 400g	lata	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170g	caixa	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
22	ARROZ TIPO LINDO	UND	7500	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
23	TRIGO C/FERMENTO	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	SUCO GARAPÁ 500 ML SORTEIROS	UND	1750	R\$ 5,00	R\$ 8.750,00
TOTAL					R\$ 255.925,00

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
E-mail: cpicolas@pmc.ma
Colinas - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
2	Balde plástico médio preto	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	Balde plástico para água - 60 lt	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	Cócher de alumínio grande	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
5	Bacia plástica média	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
6	Desinfetante perf. P/ban, Concent. (líquido lavanda) c/ lit	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
7	Espuma de lavar louça	UND	150	R\$ 0,33	R\$ 49,50
8	Faca inox cabo preto	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
9	Fa para lix, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
10	Fano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
11	Pano de prato - 50x40 cm	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

B - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

R\$ 647.279,40

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
54	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	1500	750	R\$ 8,00	R\$ 6.000,00
55	CENOURA	500	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
56	CHUCHU	500	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
57	FRANGO SEM VÍSCERAS CONGELADO	2500	1250	R\$ 7,00	R\$ 8.750,00
58	LARANJA	500	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
59	LEITÃO	200	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
60	LOMATI	600	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
61	CEBOLA	500	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
62	PIRACITIA	300	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
63	REPOLHO	300	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
64	ALFACE	200	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
65	MELANCIA	500	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
66	MACA	600	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
					R\$ 99.835,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ESTADO DO MARANHÃO
de Colinas
Prefeitura

FOLHAS: 599
PROC: 91
ASS: 30/03/2023

**Prefeitura
de Colinas**
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 600
 PROC: 21 / 2025
 ASS:

13	Rodo de Plástico com cabo tam 40 cm	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	250	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	175	R\$ 3,10	R\$ 542,50
17	Toalha de mão 50x40 cm	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
19	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
20	Detergente líquido content. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Spray Odozizador para ambientes. 360ml	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
24	Cesto p/fixo 15lt	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
25	Papel toalha	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
26	Pedra Sanitária	UND	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
29	Escova Sanitária	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	Cesto telado 11L	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
TOTAL					R\$ 10.530,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Alcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
2	Almofada para carimbo nº 3, 70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
3	Almofada para carimbo nº 3, 70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
4	Borracha ponteira	UND	5	R\$ 0,18	R\$ 0,90
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e ojal, dimensões 350x140x250 mm	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
8	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: cpicolas@gmail.com
 Colinas - MA

**Prefeitura
de Colinas**
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 601 / 2025
 PROC: 21 / 8
 Ass:

9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und.	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
16	Elastico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	3	R\$ 2,70	R\$ 8,10
19	Extrator de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
20	Fita durex 12X40	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
21	Fita Gomada	UND	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
23	Grampo cobreado p/ grampeadores (1cm. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	3	R\$ 6,70	R\$ 20,10
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
25	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
27	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	175	R\$ 184,00	R\$ 32.200,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	R\$ 65,00	R\$ 4.250,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Pasta arquivo A-2 (lombo largo)	UND	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de ate 20 fls.	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
37	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: cpicolas@gmail.com
 Colinas - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHICULADO OU RESECADO EM FOLHA DE 500G SIMILAR	UNIT	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
2	ACHICULADO OU RESECADO 500G OU SIMILAR	unit	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
3	AGULHA DE CUI 18	kg	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
4	ADOCANTE LÍQUIDO VIDRO 7	UNIT	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
5	BISCOITO CREM CRACKER 3X1	CK	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
6	BISCOITO DOCE 180 MARIA 3X1	CK	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
7	CAL EM PO 1KG DE 250G - torrado	unit	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	CAL GRANULADO OU RESECADO 250G OU SIMILAR	unit	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
9	LEITE EM PO EM LATA 1 LITRO MINHO OU SIMILAR	unit	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	LEITE EM PO DE 250G DE PASTEIRA QUADRAD	UNIT	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
11	LEITE MOLICO DESNATADO 66 3 MILILIT	lata	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	MARGARINA 500G	UNIT	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MILHO PARA CUSCUIZ 1800g 500g	UNIT	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE AMIOZ 1800g 500g	UNIT	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

	TOTAL			R\$	
38	Tinta p/ canibudo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UNIT	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	Tesoura pontuena sem ponta escolar, 13cm	UNIT	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
40	Tesoura grande p/ uso geral, nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UNIT	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
41	Regua plástica transparente 30cm, marcação em cm e mm	UNIT	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Rétil p/ cola quente - fina	UNIT	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Lucite grande	UNIT	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 fur, com depósito)	UNIT	5	R\$ 0,06	R\$ 0,30
45	LAPIS DE COIR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UNIT	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
46	Cola para papel e EVA 90g	UNIT	3	R\$ 1,25	R\$ 3,75
47	Pinça/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UNIT	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
48	Eva Colando	UNIT	3	R\$ 0,89	R\$ 2,67
49	Rétil p/cola quente-grossa	UNIT	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
50	Pasta refondda c/divisores	UNIT	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
					R\$ 40.290,42

ASS: _____
 PROC: _____
 FOLHAS: 602 / 2023

**Prefeitura
de Colinas**
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 603 / 2025
 PROC: 21
 Ass:

15	SUCO EM PO DE 500G	Pacote	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILG	Pacote	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	ARROZ TIPO FINELO	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
23	TRIGO L FERMENTO	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
TOTAL					R\$ 15.152,50

LOTE - IV (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACATE	120	60	5,00	300,00
46	ABACAXI	120	60	3,00	180,00
47	ABÓBORA	100	50	2,20	110,00
48	BANANA PRATA FINA	200	100	2,58	258,00
49	BATATA DOCE	200	100	2,30	230,00
50	BATATA INGLESA	200	100	3,45	345,00
51	DETERGENTE	150	75	3,77	282,75
52	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	1.200	600	15,50	9.300,00
53	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	1.300	650	20,00	13.000,00
54	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	250	125	8,00	1.000,00
55	CENOURA	200	100	3,00	300,00
56	CHUCHU	200	100	2,00	200,00
57	FRANGO SEM VÍSCERAS CONGELADO	500	250	7,00	1.750,00
58	LARANJA	200	100	3,50	350,00
59	LIMÃO	50	25	3,00	75,00
60	TOMATE	120	60	4,00	240,00
61	CEBOLA	120	60	2,50	150,00

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: opcolinas@gmail.com
 Colinas - MA

62	PIMENTAO	20	10	2,50	25,00
63	REPOLHO	20	10	3,80	38,00
64	ALFACE	20	10	2,00	20,00
65	MELANCIA	50	25	4,00	100,00
66	MAÇA	200	100	3,00	300,00
	TOTAL				28.553,75

R\$ 94.526,57

C - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	125	R\$ 3,40	R\$ 425,00
2	Balde plástico médio preto	UND	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
4	Colher de alumínio grande	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
5	Bacia plástica média	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
7	Esponja de lavar louça	UND	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
8	Faca inox cabo preto	UND	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
13	Rodo do Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50

**Prefeitura
de Colinas**
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 605
 PROC: 21 / 2025
 ASS:

21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
25	Papel toalha	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
26	Pedra Sanitária	UND	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
29	Escova Sanitária	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	Cesto telado 11L	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
TOTAL					R\$ 5.578,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Alcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
4	Borracha ponteira	UND	5	R\$ 0,18	R\$ 0,90
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e alhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	Calculadora media (pilha) - 12 dígitos	UND	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
8	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und	CX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UND	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	3	R\$ 2,60	R\$ 7,80
16	Elastico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	3	R\$ 12,00	R\$

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: epcolinas@gmail.com
 Colinas - MA

17	Envelope pardo, formato 24x340mm	UND	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. de trava e corpo acrílico	UND	3	R\$ 2,70	R\$ 8,10
19	Extrator de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
20	Fita durex 12x40	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
21	Fita Gomada	UND	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. 8/20 folhas	UND	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
23	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	3	R\$ 6,70	R\$ 20,10
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
25	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmx330mm, c/ 100 fls.	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
27	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210x297mm, Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls, Cx c/ 10 resmas.	CX	125	R\$ 184,00	R\$ 23.000,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216x330mm, resma c/ 500 fls	UND	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
30	Papel carbono primitiva face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Pasta arquivo A-2 (lombo largo)	UND	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
35	Pincel atômico verde ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
37	Tinta p/ canibio à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
38	Tinta p/ canibio à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
41	Regua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Refil p/ cola quente - fina	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucoteex grande	UND	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	5	R\$ 0,06	R\$ 0,30

45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	3	R\$ 1,25	R\$ 3,75
47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
48	Eva Colorido	UND	3	R\$ 0,89	R\$ 2,67
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
50	Pasta sifonada C/divisórias	UND	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
TOTAL					R\$ 28.259,22

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g, OU SIMILAR	unid	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
7	CAFÉ EM PO PCT DE 250g - torrado	unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
9	LEITE EM PO EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	LEITE EM PO . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
11	LEITE MÓLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	MARGARINA 500 G	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	SUCO EM PO DE 500G	Pacote	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	ARROZ TIPO 11 KILO	UND	10	R\$ 2,50	R\$

					25,00
23	FRIGO C/ FERMENTO	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
	TOTAL				R\$ 6.720,00

R\$ 41.557,72

TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 783.363,79

O presente Contrato tem por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) para suprimento do Hospital Municipal " Nossa Senhora da Consolação", Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2020/CPL/SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 09/2021/CPL/SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 783.363,79 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10302021021290000 – MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10302022821530000 – MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS DE
 ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10122005221210000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: cpicolas@gmail.com
 Colinas - MA

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) em parcelas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) , entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelas, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, da entrega para efeito de verificação da quantidade, e qualidade conformidade dos materiais conforme as especificações constantes da proposta de preços da empresa, modelo, especificações técnicas;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Colinas na Praça Dias Carneiro - centro , os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento de Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da

agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Banco Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar de **Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)**, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Substituir os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com as Propostas de Preços, no prazo de máxima urgência, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo urgência e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios).

- h) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), danificados, quando for o caso ;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no fornecimento das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;

- d) O atraso injustificado na entrega das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), assim como as da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos Aquisição de Consumo

(Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS -(MA), 04 de janeiro de 2021.

Liliane Neves Carvalho

Liliane Neves Carvalho

CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB

FRANCISCO JACKSON DA SILVA NOLETO

F.J DA SILVA NOLETO

C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75

Francisco Jackson da Silva Noletto

R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº 036.419.373-44

Geordre Reis Carneiro
CPF Nº 800.710.383-49

FOLHAS:	478
PROC.:	109/2020
Ass.:	

FOLHAS: 618
21 / 2024

CONTRATO Nº 031/2020/CPL
PROCESSO Nº 109/2020/SEMUS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020/CPL/SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA SUPRIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO", CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro nº 402 - Centro, COLINAS - MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS**, Sr^a. Liliane Neves Carvalho, CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB e a empresa **F.J DA SILVA NOLETO**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Francisco Jackson da Silva Noleto**, R.G. nº 1219354993 SSP-MA, C.P.F. nº 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 031/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2020/CPL/SRP, para Ata de Registro de Preços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 109/2020/SEMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7982/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
E-mail: cpicolinas@gmail.com
Colinas - MA

FOLHAS:	47
PROJ:	0000
Ass:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) para suprimento do Hospital Municipal "Nossa Senhora da Consolação", Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2020/CPL/SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 09/2020/CPL/SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

A - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de 500 ml	UND	1500	R\$ 3,40	R\$5.100,00
2	Balde plástico modelo preto	UND	50	R\$ 16,00	R\$800,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	20	R\$ 42,00	R\$2.100,00
4	Colete de alumínio grande	UND	25	R\$ 22,00	R\$550,00
5	Faca plástica média	UND	25	R\$ 15,00	R\$375,00
6	Desodorante perf. 170 ml (floral lavanda) c/ 1lt	UND	1750	R\$ 4,00	R\$7.000,00
7	Esponja de lavar louça	UND	350	R\$ 0,33	R\$115,50
8	Faca moedorio p/ fio	UND	10	R\$ 22,00	R\$220,00
9	Fa para limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	R\$ 9,00	R\$90,00
10	Favo de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	250	R\$ 4,20	R\$1.050,00
11	Favo de pente - 40x10 cm	UND	150	R\$ 4,00	R\$600,00
12	Folpet higiênico com 4 unid	PCT	4250	R\$ 3,50	R\$14.875,00
13	Borda de Plástico com elástico 10x10 cm	UND	25	R\$ 9,00	R\$225,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	3250	R\$ 5,50	R\$17.875,00
15	Sabão em pó - 500g	UND	2500	R\$ 4,55	R\$11.375,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 80 por 105 cm, Capa forte 1700x1700, 100% PP, 15 g/m²	UND	2500	R\$ 3,10	R\$7.750,00
17	Esfoliador para madeira	UND	1250	R\$ 12,00	R\$15.000,00
18	Vassoura de fibra, cabido de madeira	UND	50	R\$ 17,00	R\$850,00
19	Vassoura de pelo, cabo de madeira	UND	50	R\$ 9,00	R\$450,00
20	Requerente líquido concentrado - 1000 ml (1 lva)	UND	4250	R\$ 2,25	R\$7.312,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis, 500 ml	UND	2250	R\$ 3,00	R\$6.750,00
22	Spray desinfetante para ambientes 300ml	UND	150	R\$ 7,00	R\$1.050,00

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690-000
F-mail: ep@colinas.ma.gov.br
Colinas - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Alcool 70 graus p/ limp. lit	UND	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
2	Almofada para cortina n° 1,70m x 1,10m, com Tampa, para permanente cor azul	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
3	Almofada para cortina n° 1,70m x 1,10m, com Tampa, para permanente cor verde	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
4	Borracha pintura	UND	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
5	Caderno grande brochura 70 lis, formato 200x275mm	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
6	Caixa de plástico p/ aquário morto, p/ e molhada, c/ corte, vidro e orelha, dimensões 150x150x150 mm	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
7	Calendário mural (pilha) - 12 dígitos	UND	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
8	Caneta esferográfica - 0,5 mm, com Tampa, para permanente cor azul	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
9	Caneta esferográfica para corpo plástico, c/ 0,5 mm, com Tampa, para permanente cor azul	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
10	Caneta hidrográfica, com Tampa, para permanente cor verde	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	Clips de metal para papel n° 4/0 (c/ 50mg)	CX	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
12	Clips de metal para papel n° 3/0 (c/ 50mg)	CX	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
13	Clips de metal para papel n° 4/0 (c/ 50mg)	CX	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
14	Enfiar linha n° 10, com Tampa, para colorido, para colorido, para colorido - (cada grande 100)	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
15	Exercício físico - base de água, em embalagem c/ 10ml	UND	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
16	Folheto p/ limpeza p/ lit 200g	PCT	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
17	Lavador de vidro, formato 240x140mm	UND	250	R\$ 0,38	R\$ 285,00
18	Poste de iluminação e iluminação, formato anel, com base de madeira e cor verde	UND	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
19	Exercício físico	UND	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
20	Folheto p/ limpeza p/ lit 200g	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, almofada e tampões em lit. de 100g, para permanente cor azul	UND	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
24	Costa p/ lit 150	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
25	Papel toalha	UND	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00
26	Pedra sanitária	UND	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
27	Inserção a base de água e outros materiais sanitários	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
28	Linha de papel c/ 0,5 mm	UND	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50
29	Esfera sanitária	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
30	Costa de lit 150	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
	TOTAL				R\$ 112.075,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ESTADO DO MARANHÃO
de Colinas
Prefeitura

FOLHA: 47
PROC.: 105/2025
ASS.:
618
2025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	Fita laminada 30 mm	UND	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
22	Grampador de mesa para 20 folhas	UND	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
23	Grampo coberto p/ grampeadores (1 mm, 26/8 em c/c 5 mm)	CX	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
24	Lapso preto Nº 02 c/c de 144 mm	UND	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
25	Lapso azul, ofício, pontada e amarela, c/ 210mmX330mm, c/ 140 mm	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
26	Lapso de ponta c/ 100 mm, número 250X330mm, c/ 100 mm	UND	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
27	Lapso de ponta c/ 100 mm, número 250X330mm, c/ 100 mm	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
28	Papel branco multifuncional A4, c/ 210X297mm, embalagem anti-mofo, resma c/ 10 resmas	CX	750	R\$ 184,00	R\$ 138.000,00
29	Papel branco multifuncional A4, c/ 210X297mm, embalagem anti-mofo, resma c/ 10 resmas	UND	175	R\$ 83,00	R\$ 14.525,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, c/c 100 mm	CX	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
31	Pasta arquivo A 2 (bombo largo)	UND	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
32	Pasta de arquivo plástico c/ grampo transp. e funil	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
33	Perforador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de 48,20 mm	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
34	Papel adesivo azul ponta quadrada - c/c 12 mm	CX	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
35	Papel adesivo verde ponta quadrada - c/c 12 mm	CX	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
36	Plastina pequena p/ aplicação de cola quente	UND	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
37	Tinta p/ cartucho a base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
38	Tinta p/ cartucho a base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
39	Tecido a quadradura sem ponta, 1,5 m	UND	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
40	Tecido grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, 1,5 m	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
41	Regua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	25	R\$ 0,85	R\$ 21,25
42	Refr. p/ cola quente - 8aa	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucatex grande	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
44	APRENHADOR PARA LÁPIS (material metal e plástico, tipo esquadro, 1 mm, com depósito)	UND	15	R\$ 0,06	R\$ 0,90
45	LÁPIS DE COLE - corpo em madeira, laminação grande, caixa com 12 cores	UND	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
46	Cola para resina E.V.A 90g	UND	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
47	Pinos/parafusos - tinta permanente, cores variadas	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
48	Escafiador	UND	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
49	Refr. p/ cola quente - 8aa	UND	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
50	Pasta soft para C/diversas	UND	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$

179.343,15

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ALBUICOLA FAPRODUM NEM MENTRO DE 400g. SIMILAR	UND	1250	R\$ 11,20	R\$ 14.000,00
2	ALBUICOLA FAPRODUM NEM MENTRO DE 400g. SIMILAR	UND	1250	R\$ 9,50	R\$ 11.875,00
3	ALBUICOLA FAPRODUM NEM MENTRO DE 400g. SIMILAR	UND	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
4	ALBUICOLA FAPRODUM NEM MENTRO DE 400g. SIMILAR	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
5	BISCOITO CREMOSO CRACKLE 151	EX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 151	EX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
7	CAFEEIRO DOCTO 150g. torrado	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
8	CAPIRO GRANULADO DE VESAP 150g.00 SIMILAR	UND	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
9	LEITE EM PÓ 150g.00 SIMILAR	UND	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
10	LEITE EM PÓ 150g.00 SIMILAR	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
11	LEITE EM PÓ 150g.00 SIMILAR	UND	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
12	MADEIRA 150g.	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
13	MASSA DE MILHO PARA COZINHA TIPO FLOCÃO 500g	UND	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500g	UND	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
15	SUCO EM PÓ DE 500g.	Pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
16	LEITE EM PÓ 150g.00 SIMILAR	Pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
17	AMENDOIM DOCTO 150g.00 SIMILAR	UND	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
18	MAIARÃO TIPO FLOCÃO 150g.00 SIMILAR	Pacote	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
19	FAHINHA TIPO FLOCÃO 150g.00 SIMILAR	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
20	AVENA EM FLOCOS 170g.	UND	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
21	OLEO DE SOJA 500ML	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
22	ARROZ TIPO FLOCÃO	UND	7500	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
23	TRIGO TIPO FLOCÃO	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	SUCO LARANJA 500ML 150g.00 SIMILAR	UND	1750	R\$ 5,00	R\$ 8.750,00
	TOTAL				R\$ 255.925,00

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACATE	500	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250
46	ABACATE	500	250	R\$ 3,00	R\$ 750

Prefeitura
de Colinas
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHA: 480
PROC: 109/2009
Ass: [assinatura]

FOLHAS: 21
PROC: 21
Ass: [assinatura]

47	ABOBORA	350	175	R\$ 2,20	R\$ 385
48	BANANA PRATA FINA	650	325	R\$ 2,50	R\$ 838,5
49	BATAVA DOCE	650	325	R\$ 2,30	R\$ 747,5
50	BATAVA INDIANA	600	300	R\$ 3,45	R\$ 1035
51	BETTERGRADA	350	175	R\$ 3,77	R\$ 659,75
52	CARNE C/ OSO (Bovina) 1 KG	3500	1750	R\$ 15,50	R\$ 2712,5
53	CARNE VACA (Bovina) 1 KG	4500	2250	R\$ 20,00	R\$ 4500,0
54	CARNE MOIDA (Bovina) 1 KG	1500	750	R\$ 8,00	R\$ 6000
55	CENOURA	500	250	R\$ 3,00	R\$ 750
56	CHOCOLATE	500	250	R\$ 2,00	R\$ 500
57	FRANGO SEM VISCERA CONGELADO	2500	1250	R\$ 7,00	R\$ 8750
58	LARANJA	500	250	R\$ 3,50	R\$ 875
59	LEMO	200	100	R\$ 3,00	R\$ 300
60	LEMO	600	300	R\$ 4,00	R\$ 1200
61	CEBOLA	500	250	R\$ 2,50	R\$ 625
62	PIMENTAO	300	150	R\$ 2,50	R\$ 375
63	ROQUELETO	300	150	R\$ 3,80	R\$ 570
64	ALFACE	200	100	R\$ 2,00	R\$ 200
65	MIRANDELA	500	250	R\$ 4,00	R\$ 1000
66	MAR	600	300	R\$ 3,00	R\$ 900
TOTAL			0		R\$ 99.835,75

R\$ 647.179,10

B - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOCIÁTICA - CAPS
LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de 500 ml	UND	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
2	Balão plástico médio preto	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	Balão plástico para água - 10 lts	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	Cabo de alumínio grande	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
5	Bacia plástica média	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
6	Desinfetante por P/ ban. 1 litro (100 ml) 1/1	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias e Aragão, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Ass: _____
 PROC: 204 / 2025
 FOLHAS: 287

Ass: _____
 PROC: 204 / 2025
 FOLHAS: 287

7	Exponso de lavar louça	UND	150	R\$ 0,33	R\$ 49,50
8	Faca inox cabo preto	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
9	Fa para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
10	Pano de limpeza, fibra absorvente de 1ª qualidade	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
11	Pano de prato - 60x90 cm	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
12	Papel higiênico 40x50 cm	REEL	100	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
13	Balão de plástico com espigão 40x50 cm	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
15	Sabão em pó - cxc/ 500g	UND	250	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
16	Saco plástico, polietileno espessura - 16 por 105 cm	UND	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
17	Tábua de madeira 30x40 cm	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Vassoura de plástica, cabo de madeira	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
19	Vassoura de pelo crêdo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
20	Desengraxe líquido concentrado, 1 litro, 750 ml (1/2 galão)	UND	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
21	Desengraxe para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. 1kg c/ 500ml	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Spray (desodorizante para ambientes, 500ml)	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras, pedras, azulejos e esquadras. Tratamento de pisos (diluição de 1:10)	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
24	Cabo 2/10x 15m	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
25	Papel toalha	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
26	Pedra Sabonete	UND	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
27	Inseticida base de água contra insetos domésticos e externos	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28	La de alvejante 500g und	UND	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
29	Biscoitos (Santitas)	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
30	Cabo de aço 1/4"	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
TOTAL					R\$ 10.510,00

LOTE II MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Alcool 70 graus 1 litro	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
2	Almofada para cabeceira 50x70cm e 13 litro, com Tampa	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
3	Almofada para cabeceira 50x70cm e 13 litro, com Tampa	UND	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
					R\$ 7,20

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: op@colinas.ma.gov.br

Colinas - MA

Colinas - MA
E-mail: cplcolinas@gmail.com
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
CNPJ 06.113.682/0001-25

4	Barra de madeira	UND	5	R\$ 0,18	R\$ 0,90
5	Caderno grande (produto 96 fls, formato 280x270mm)	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
6	Caixa de plástico (p/ arquivo morto, pre-moldada, c/ corre, vidro e fech. dimensões: 370x130x250 mm)	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
8	Caneta esferográfica - escrita fina (preto) corpo plástico	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	Caneta esferográfica (ponta corpo plástico 1 x 1/2 50 und)	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Caneta marca texto, com ponta diamante verde	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	Clips de metal para papel nº 2/8 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
12	Clips de metal para papel nº 1/8 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Clips de metal para papel nº 4/8 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cola branca, não corrosiva, não inflamável, isopropil, para colar papel, papelão, tecido - (Cil) grande 50g	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
15	Corretivo líquido à base de água, amarelo c/ 10ml	UND	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
16	Elástico p/ fechamento p/ 18 x 200g	PCT	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
17	Envelope padrão, formato 240x340mm	UND	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
18	Estalite humana, estufa e resiliante, formato anatomico, 50g	UND	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
19	Ferragem de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
20	Fita adesiva 13x13	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
21	Fita adesiva	UND	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
22	Grampeador de mesa para grampos 20 c/ 20 grampos p/ 20 folhas	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
23	Grampos esferizados p/ grampeador c/ 1mm, 26/born c/c/ 5	CX	2	R\$ 6,70	R\$ 13,40
24	Lapis preto nº 02 c/ c/ de 144 und	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
25	Livro de ponto c/ 100 fls, 200pg, 220mm x 270mm, c/ folhas c/ 144	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, 200pg, 220mm x 270mm, c/ folhas c/ 144	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
27	Livro de ponto c/ 100 fls, 200pg, 220mm x 270mm, c/ folhas c/ 144	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
28	Papel branco multiuso, A4, c/ 210g/m², 500 fls, c/ 10 resmas	CX	175	R\$ 18,00	R\$ 3150,00
29	Papel branco multiuso, A4, c/ 210g/m², 500 fls, c/ 10 resmas	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4250,00
30	Papel carbono primário, A4, c/ 100 fls, c/ 10 resmas	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Pasta de arquivo plástico / grampos, 100g	UND	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00
32	Pasta de arquivo plástico / grampos, 100g	UND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
33	Porta-lapiseira de plástico / 100g, capacidade de guardar 100 lapiseiras	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Colinas

Ass: _____
PROG: 21
FOLHAS: 623
FOLHAS: 21
PROG: 21
FOLHAS: 623

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
2	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
3	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
4	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
5	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
6	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
7	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
9	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
10	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
11	ALMOÇO/VEJANTE DE NUTRIÇÃO EM PÓ DE TOQUE SÓLIDO	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
34	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
35	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
36	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
37	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
38	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
40	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
41	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 0,06	R\$ 0,30
45	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
46	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 1,25	R\$ 6,25
47	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
48	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
49	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
50	Paqueta de leite condensado - 180g / 12 und	UND	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
TOTAL					R\$ 40.114,68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Colinas
Prefeitura

FOLHAS: 21
PROC: 21
ASS: 21

624
21
2023

**Prefeitura
de Colinas**
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 284
 PROCC: 109/2023
 ASS:

625
 21 | 2023
 PROCC: 109/2023
 ASS:

12	MARFARINA 700g	UNID	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MODO GARRAFA 500g	UNID	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FOLHA 500g	UNID	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	ARROZ TIPO 500g	UNID	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	FEIJÃO DE MANTEIGAS 500g	UNID	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	AMIDO DE MILHO TIPO 500g	UNID	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGHETE 500g	UNID	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
19	MACARÃO TIPO FARFALLE 500g	UNID	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	MACARÃO TIPO FARFALLE 500g	UNID	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
21	MACARÃO TIPO FARFALLE 500g	UNID	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	MACARÃO TIPO FARFALLE 500g	UNID	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
23	MACARÃO TIPO FARFALLE 500g	UNID	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
24	MACARÃO TIPO FARFALLE 500g	UNID	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
	TOTAL		0		R\$ 15.152,50

LOTE - IV (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRODUZIDOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACAXI	120	60	5,00	300,00
46	ABACAXI	120	60	3,00	180,00
47	ABÓBORA	100	50	2,20	110,00
48	BANANA PRATA FINA	200	100	2,58	258,00
49	BATATA DOCE	300	150	2,30	230,00
50	BATATA INGLESA	200	100	3,45	345,00
51	BETERRABA	150	75	3,77	282,75
52	CARNE V/OSSO (bovina) CHAN	1.200	600	15,50	9.300,00
53	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	1.300	650	20,00	13.000,00
54	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	250	125	8,00	1.000,00
55	CENOURA	200	100	3,00	300,00
56	CHUCHU	200	100	2,00	200,00
57	FRANGO SEM VÍSCERAS CONGELADO	300	150	7,00	1.050,00
58	LABANHA	200	100	3,50	350,00
59	LIMÃO	50	25	3,00	75,00

CNPJ 06.413.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: colinas@gmail.com
 Colinas - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Ass.:
PROG.: 109/2000
FOLHAS: 21

PROG.: 21
FOLHAS: 21
2005

60	TOMATE	1,50	10	1,50	240,00
61	GEROLA	1,20	60	72,00	150,00
62	PIRMENTÃO	2,00	10	20,00	25,00
63	REPOLHO	2,00	10	20,00	30,00
64	ALFACE	2,00	10	20,00	20,00
65	MELANCIA	5,00	25	125,00	100,00
66	MACA	3,00	100	300,00	300,00
TOTAL					28.553,75

C - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SANO

LOTE 1 MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de 500 ml	UNID	125	R\$ 3,50	R\$ 425,00
2	Algodão para limpeza	UNID	2	R\$ 16,00	R\$ 30,00
3	Bandeja plástica para água - 40 lts	UNID	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
4	Colher de alumínio grande	UNID	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
5	Escova plástica média	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
6	Desinfetante por 1/2 lts - 1 lts - 1 lts	UNID	270	R\$ 4,00	R\$ 1.080,00
7	Esponja de lavar louça	UNID	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
8	Escova média para limpeza	UNID	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	Enxerto de 200 cm de comprimento	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
10	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
11	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
12	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	270	R\$ 3,50	R\$ 945,00
13	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
14	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
15	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
16	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
17	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
19	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
20	Enxerto de 200 cm de comprimento - 1/2 lts	UNID	270	R\$ 2,25	R\$ 607,50

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 C.E.P 65.690.000
E-mail: colinas@colinas.com

TABLE II. MATERIAL OF EXPERIMENTTABLE

COGNITION

FOLHAS:	PROG:	ASS:
PROG:	ASS:	

5000 - 1000 = 4000

Plano Mensal e Anual, 402 C.T.P. 65.690,000
 E-mail: planilhas@colinas.gov.br
 Colinas - MA

18	Escritório (luminária, estante e cadeira) para atendimento ao cidadão	UND	1	R\$ 2.700	R\$ 2.700	R\$ 5,40	R\$ 10,75
19	Repositor de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 3,60	R\$ 7,20	R\$ 12,80
20	Fita adesiva 1,25x30	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20	R\$ 13,40	R\$ 26,00
21	Fita adesiva	UND	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80	R\$ 27,60	R\$ 55,40
22	Gravador de mesa para grampos 20x20 e 20x30	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00
23	Grampos para grampos (unidade) 20x20 e 20x30	CX	2	R\$ 6,70	R\$ 13,40	R\$ 26,80	R\$ 53,60
24	Alças para grampos 20x20 e 20x30	UND	2	R\$ 4,10	R\$ 8,20	R\$ 16,40	R\$ 32,80
25	Linha de grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
26	Linha de grampos / 100mm, grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
27	Linha de grampos de grampeador (unidade) / 100mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
28	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
29	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
30	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
31	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
32	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
33	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
34	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
35	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
36	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
37	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
38	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
39	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
40	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
41	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
42	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
43	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
44	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
45	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
46	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
47	Papel para grampos, grampeador e grampeador / 220mmx33mm	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Colinas

FOLHAS: 628
 PROC.: 2023/00000000
 ASS.: [Assinatura]

FOLHAS: 628
 PROC.: 2023/00000000
 ASS.: [Assinatura]

**Prefeitura
de Colinas**
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 488
 PROC.: 109/1000
 Ass.:

FOLHAS: 629
 PROC.: 21
 Ass.: 2023

48	Feijão Colorado	UND	2	R\$ 0,09	R\$ 1,78
49	Refrigerante quente/grossa	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
50	Pasta de mandioca/diversas	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
TOTAL					R\$ 27.935,38

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHICOCALADO QUENTE 1 LITRO 1/2 LITRO 1/4 LITRO	UND	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
2	ACHICOCALADO QUENTE 1 LITRO 1/2 LITRO 1/4 LITRO	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
3	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
4	ALMOGADO 1 LITRO 1/2 LITRO 1/4 LITRO	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
5	BISCUITO CACAU/CHOCOLATE	KG	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
6	BISCUITO DOCE/CHOCOLATE	KG	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
7	CALDA DE CHOCOLATE 1 LITRO 1/2 LITRO 1/4 LITRO	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	CALDA DE CHOCOLATE 1 LITRO 1/2 LITRO 1/4 LITRO	UND	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
9	LEITE EM PÓ DE 250 GR/DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	LEITE EM PÓ DE 250 GR/DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
11	LEITE MOLE/CHOCOLATE 1 LITRO 1/2 LITRO 1/4 LITRO	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	MARGARINA 500g	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	UND	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO 11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100	UND	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
15	MASSA DE ARROZ TIPO 11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	Pacote	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	UND	25	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	Pacote	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
19	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	UND	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
21	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	ARROZ TIPO 11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
23	TRIGO 4/FERMENTO	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	MASSA DE MANDIOCA/1/2 LITRO 1/4 LITRO 1/8 LITRO	UND	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
TOTAL					R\$ 6.720,00
					R\$ 31.211,88

CNPJ 06.413.682/0001-25
 Praça Das Carreiras, 402 CEP 65.690.000
 E-mail: pscolinas@pscolinas.ma.gov.br
 Colinas - MA

TOTAL DA PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 782.742,21 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão invariáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020102129000 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030202282153000 - MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10122005221210000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) em parcelas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

630
2025
FOLHAS: 054
PROC.: 1091/2025
Ass: [assinatura]
FOLHAS: 054
PROC.: 1091/2025
Ass: [assinatura]

COLINAS - MA, 06 de 12/2020.

também os subscrevem.
de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que
acitado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e corretadas, após lido e
seja, para cumprir quaisquer obrigações oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA
/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que
seja, para o julgamento de quaisquer causas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.
Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para
A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
comunicações verbais.
meio de registro, que comprove a sua elevação, não sendo consideradas
so produza efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro
(qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato,

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES
instrumento.
prejuízos causados a CONTRATANTE, além das sanções previstas neste
acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos
PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais

pagamentos devidos para execução do CONTRATO até a data da rescisão.
prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos
desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "I" a "P"
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo

enumerados nas alíneas "a" a "m" desta cláusula;
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:
motivadas nos autos do processo, assegurada o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Colinas

FOLHAS:	495
PROG:	3094
ASS:	

631
8023

Prefeitura
Colinas
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	496
PROCC:	109/1090
Ass:	

632
21
2023

Liliane Neves Carvalho
Liliane Neves Carvalho
CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 15.39534 SSP/PB

FRANCISCO JACKSON DA SILVA NOLETO
F.J DA SILVA NOLETO
C.N.P.j sob o n.º 19.066.049/0001-75
Francisco Jackson da Silva Noletto
R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57

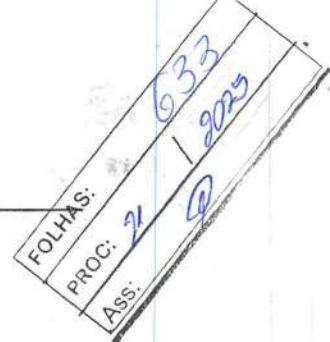
TESTEMUNHAS

Geandra Lins Carneiro
CPF Nº 800.720.383-49

[Assinatura]
CPF Nº 036.429.323-94



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para suprimento do Hospital Municipal, Caps e Samu – (Hospital Municipal) Lote I R\$: 112.075,50 (cento e doze mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Lote II R\$: 179.443,15 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) Lote – III R\$: 255.925,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais) Lote – IV 99.835,75 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) CAPS Lote – I R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais) Lote – II R\$: 40.290,42 (quarenta mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) Lote – III R\$: 15.152,50 (quinze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Lote –III R\$: 28.533,75 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) SAMU Lote – I R\$: 6.578,50 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) Lote- II R\$: 28.259,22 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) Lote – III R\$: 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) : **CONTRATADA:** F.J DA SILVA NOLETO , inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 19.066.049/0001-75, Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2020(SRP) **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

Colinas - (MA), 04 de janeiro de 2021

CONTRATANTE:

Liliane Neves Carvalho
Srª. Liliane Neves Carvalho.
Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBAS
CARTÃO DE CONTATO Nº 26/2021
Cidade de Coimbas, 19 de Junho de 2021

Ass.
PROJ.
FOLHAS:
21
634
2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios. – Lote I (Hospital Municipal) R\$: 647.179,40 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos) CAP S. - DO LOTE II R\$: 94.350,93 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) PDDE. - DO LOTE III R\$: 41.211,88 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos) CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 19.066.049/0001-75, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Colinas - (MA), 06 de maio de 2020

CONTRATANTE:

[assinatura]
Srª. Liliane Neves Carvalho.

Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

FOLHAS:	280
PROC:	109.000
Ass:	

Os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) entregues pela CONTRATAÇÃO serão recebidos pelas, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, da entrega para efeito de verificação da quantidade, e qualidade conformidade dos materiais conforme as especificações constantes da proposta de preços da empresa, modelo, especificações técnicas;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

PARAGRAFO ÚNICO - Os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Colinas na Praça Dias Carneiro - cento , os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATAÇÃO, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento de Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Recetta Federal INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FCTIS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATAÇÃO, no Banco Banco Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATAÇÃO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento desta contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO se obriga a:

a) Entregar de Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;

**Prefeitura
de Colinas**
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	493
PROG:	109 / 1010
Ass:	

FOLHAS:	21
PROG:	225
Ass:	

- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Substituir os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com as Propostas de Preços, no prazo de máxima urgência, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo urgência e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios);
- h) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;

- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), danificados, quando for o caso;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), assim como as da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.066.049/0001-75**, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito no RG nº1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 113/2019/SEMUS, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019/SEMUS, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento do Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centro de Atenção Psicossocial - CAP'S de através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, nas especificações descritas abaixo:

A - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
4	Colher de alumínio grande	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
5	Bacia plástica média	UND	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	3500	R\$ 3,20	R\$ 11.200,00
7	Esponja de lavar louça	UND	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00
8	Faca inox cabo preto	UND	20	R\$ 19,15	R\$ 383,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	6500	R\$ 2,38	R\$ 15.470,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	5500	R\$ 3,25	R\$ 17.875,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5000	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm, Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	3500	R\$ 2,15	R\$ 7.525,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00

18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	50	R\$ 9,37	R\$ 468,50
20	Detergente líquido concentr. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	5000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	3500	R\$ 1,98	R\$ 6.930,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	250	R\$ 4,65	R\$ 1.162,50
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
25	Papel toalha	UND	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
26	Pedra Sanitária	UND	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
29	Escova Sanitária	UND	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
30	Cesto telado 11L	UND	200	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
TOTAL					R\$ 105.873,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	25	R\$ 3,65	R\$ 91,25
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	25	R\$ 3,65	R\$ 91,25
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	120	R\$ 28,45	R\$ 3.414,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	120	R\$ 28,45	R\$ 3.414,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00

20	Fita durex 12X40	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	20	R\$ 11,85	R\$ 237,00
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	650	R\$ 124,50	R\$ 80.925,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	30	R\$ 0,14	R\$ 4,20
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	20	R\$ 1,37	R\$ 27,40
48	Eva Colorido	UND	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50
50	Pasta sofonada C/divisórias	UND	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
TOTAL					R\$ 117.996,10

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	1200	R\$ 5,95	R\$ 7.140,00
2	ACHOCOLATADO OU NESTON 400G OU SIMILAR	UND	1200	R\$ 6,35	R\$ 7.620,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1200	R\$ 44,50	R\$ 53.400,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	800	R\$ 41,50	R\$ 33.200,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	R\$ 16,95	R\$ 8.475,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	1000	R\$ 10,78	R\$ 10.780,00

11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
12	MARGARINA 500 G	UND	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
15	SUCO EM PÔ DE 500G	Pacote	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	1500	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	800	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	2500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
TOTAL					R\$ 162.395,00

TOTAL DOS LOTES	R\$ 386.264,60
-----------------	----------------

B - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP'S.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
4	Colher de alumínio grande	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
5	Bacia plástica média	UND	10	R\$ 11,98	R\$ 119,80
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
7	Esponja de lavar louça	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
8	Faca inox cabo preto	UND	5	R\$ 19,15	R\$ 95,75
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
14	Sabão em barra – 1kg	UND	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
19	Vassoura de péio cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,37	R\$ 93,70

20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
25	Papel toalha	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
26	Pedra Sanitária	UND	20	R\$ 1,26	R\$ 25,20
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
29	Escova Sanitária	UND	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00
30	Cesto telado 11L	UND	20	R\$ 10,75	R\$ 215,00
TOTAL					R\$ 8.578,45

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	5	R\$ 3,65	R\$ 18,25
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	5	R\$ 3,65	R\$ 18,25
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	5	R\$ 12,70	R\$ 63,50
8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	20	R\$ 28,45	R\$ 569,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	10	R\$ 28,45	R\$ 284,50
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
20	Fita durex 12X40	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00

22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	5	R\$ 41,50	R\$ 207,50
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	R\$ 124,50	R\$ 31.125,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	5	R\$ 18,20	R\$ 91,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	20	R\$ 0,94	R\$ 18,80
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	10	R\$ 0,14	R\$ 1,40
45	LAPIS DE CÔR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85
48	Eva Colorido	UND	5	R\$ 1,05	R\$ 5,25
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	5	R\$ 1,17	R\$ 5,85
50	Pasta sofonada C/divisórias	UND	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
TOTAL					R\$ 37.802,90

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
2	ACHOCOLATADO OU NESTON 400G OU SIMILAR	UND	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
4	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	50	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00

12	MARGARINA 500 G	UND	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	50	R\$ 2,42	R\$ 121,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
TOTAL					R\$ 9.117,50

TOTAL DOS LOTES	R\$ 55.498,85
-----------------	---------------

C - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
4	Colher de alumínio grande	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
5	Bacia plástica média	UND	10	R\$ 11,98	R\$ 119,80
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
7	Esponja de lavar louça	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
8	Faca inox cabo preto	UND	5	R\$ 19,15	R\$ 95,75
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
14	Sabão em barra – 1kg	UND	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
19	Vassoura de pélo cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,37	R\$ 93,70

20	Detergente líquido concentr. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
25	Papel toalha	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
26	Pedra Sanitária	UND	20	R\$ 1,26	R\$ 25,20
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
29	Escova Sanitária	UND	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00
30	Cesto telado 11L	UND	20	R\$ 10,75	R\$ 215,00
TOTAL					R\$ 8.578,45

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	5	R\$ 3,65	R\$ 18,25
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	5	R\$ 3,65	R\$ 18,25
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e oíhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	5	R\$ 12,70	R\$ 63,50
8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	20	R\$ 28,45	R\$ 569,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	10	R\$ 28,45	R\$ 284,50
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
20	Fita durex 12X40	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00

22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	5	R\$ 41,50	R\$ 207,50
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	250	R\$ 124,50	R\$ 31.125,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	5	R\$ 18,20	R\$ 91,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	20	R\$ 0,94	R\$ 18,80
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	10	R\$ 0,14	R\$ 1,40
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85
48	Eva Colorido	UND	5	R\$ 1,05	R\$ 5,25
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	5	R\$ 1,17	R\$ 5,85
50	Pasta sofonada C/divisorias	UND	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
TOTAL					R\$ 37.802,90

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

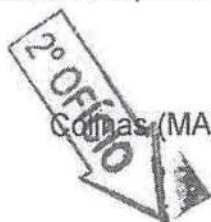
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
2	ACHOCOLATADO OU NESTON 400G OU SIMILAR	UND	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
4	ADOÇANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	50	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00

12	MARGARINA 500 G	UND	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	50	R\$ 2,42	R\$ 121,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
TOTAL					R\$ 9.117,50

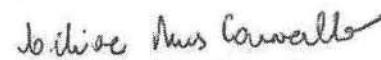
TOTAL DOS LOTES	R\$ 55.498,85
-----------------	---------------

TOTAL GERAL	R\$ 497.262,30
-------------	----------------

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Colinas (MA), 19 de Dezembro de 2022.


Lilliane Neves Carvalho

CPF Nº 614.185.523-72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRFEIATURA DE COLINAS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLAZE S LVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 603, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 98834-0788

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES
CARVALHO. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
Colinas/MA, 22/12/2022 15:22:18.
SELO REC FIR029819D53GGNU9R4EC9328



Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 16,93 T.J.: R\$ 2,17 FADEP: R\$ 0,72 FEMP: R\$ 0,72 FERC: R\$ 0,60 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 21,12

Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escrevente Autorizada
2º ofício Colinas-MA

EM BRANCO
Sociedade Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA

EM BRANCO
Sociedade Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA

EM BRANCO
Sociedade Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA

EM BRANCO
Sociedade Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA

EM BRANCO
Sociedade Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA

EM BRANCO
Sociedade Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA

EM BRANCO
Sociedade Extrajudicial 2º Ofício
Colinas - MA

FOLHAS:	652
PROG:	91
Ass:	6
	2005

CONTRATO Nº 113/2019/CPL
PROCESSO Nº 197/2019/SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019/CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Sr^a. Liliane Neves Carvalho, CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 113/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2019/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 197/2019/SEMUS, 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento do Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAP'S de através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

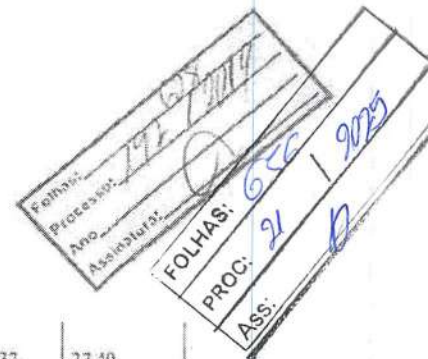
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	50	27,50	1.375,00
4	Colher de alumínio grande	UND	50	14,00	700,00



5	Bacia plástica média	UND	50	11,98	599,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	3500	3,20	11.200,00
7	Espanja de lavar louça	UND	700	0,30	210,00
8	Faca inox cabo preto	UND	20	19,15	383,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	20	6,70	134,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	250	2,25	562,50
11	Pano de prato -- 60x40 cm	UND	300	2,95	885,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	6500	2,38	15.470,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	20	6,95	139,00
14	Sabão em barra -- 1kg	UND	5500	3,25	17.875,00
15	Sabão em pó -- cs c/ 500g	UND	5000	2,98	14.900,00
16	Saco plástico, reforçado espessura -- 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Paet. com 05 und.	UND	3500	2,15	7.525,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	200	8,25	1.650,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	50	10,80	540,00
19	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	50	9,37	468,50
20	Detergente líquido concentr. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	5000	1,49	7.450,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	3500	1,98	6.930,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	250	4,65	1.162,50
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	500	6,75	3.375,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	200	13,90	2.780,00
25	Papel toalha	UND	500	3,40	1.700,00
26	Pedra Sanitária	UND	500	1,26	630,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	400	5,50	2.200,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	500	2,55	1.275,00
29	Escova Sanitária	UND	300	5,35	1.605,00
30	Cesto telado 11l.	UND	200	10,75	2.150,00
TOTAL					105.873,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	200	5,10	1.020,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	25	3,65	91,25
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	25	3,65	91,25
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	50	5,75	287,50
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e alhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	200	4,65	930,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	30	12,70	381,00
8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	120	28,45	3.414,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	120	28,45	3.414,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	50	20,80	1.040,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	7,75	387,50
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	6,35	317,50
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	50	8,70	435,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	0,48	240,00
20	Fita durex 12X40	UND	20	3,00	60,00
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	20	11,85	237,00
24	Lápis preto Nº 02 c/ ex de 144 und	UND	20	41,50	830,00
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	650	124,50	80.925,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo. c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	250	54,00	13.500,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, ex c/ 100 fls.	CX	50	35,90	1.795,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	300	7,35	2.205,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	4,75	950,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	20	18,20	364,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada – ex c/ 12 und	CX	25	35,00	875,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – ex c/ 12 und.	CX	25	35,00	875,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	0,94	47,00
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	30	0,14	4,20
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	30	2,90	87,00



46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	20	1,37	27,40
48	Éva Colorido	UND	200	1,05	210,00
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	150	1,17	175,50
50	Pasta sofonada C/divisórias	UND	200	13,90	2.780,00
TOTAL					117.996,10

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 500G SIMILAR	UND	1200	5,95	7.140,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	1200	6,35	7.620,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	50	13,40	670,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1200	44,50	53.400,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	800	41,50	33.200,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	1000	3,65	3.650,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	16,95	8.475,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	1000	10,78	10.780,00
11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	500	10,80	5.400,00
12	MARGARINA 500 G	UND	400	3,95	1.580,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	2,30	4.600,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	500	4,15	2.075,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	500	4,98	2.490,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	500	1,97	985,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	200	6,45	1.290,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	1500	2,42	3.630,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	800	3,95	3.160,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	2500	4,90	12.250,00
TOTAL					162.395,00

TOTAL					386.264,60
-------	--	--	--	--	------------



B - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP S

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	10	27,50	275,00
4	Colher de alumínio grande	UND	10	14,00	140,00
5	Bacia plástica média	UND	10	11,98	119,80
6	Desinfetante perf. p/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	3,20	1.600,00
7	Espanja de lavar louça	UND	200	0,30	60,00
8	Faca inox cabo preto	UND	5	19,15	95,75
9	Pa para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	6,70	67,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	2,25	22,50
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	20	2,95	59,00
12	Papel higiênico com 4 unid	PCT	500	2,38	1.190,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	10	6,95	69,50
14	Sabão em barra - 1kg	UND	200	3,25	650,00
15	Sabão em pó - ex c/ 500g	UND	200	2,98	596,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	200	2,15	430,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	20	8,25	165,00
18	Vassoura de plaçava, cabo de madeira	UND	10	10,80	108,00
19	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	10	9,37	93,70
20	Detergente líquido concentr. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	1,49	745,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	200	1,98	396,00
22	Spray Odorizador para ambientes - 360ml	UND	50	4,65	232,50
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	50	6,75	337,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	13,90	278,00
25	Papel toalha	UND	100	3,40	340,00
26	Pedra Sanitária	UND	20	1,26	25,20
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	5,50	110,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	20	2,55	51,00

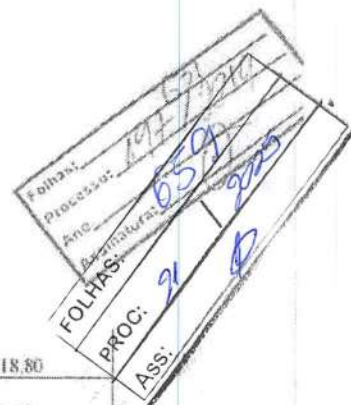
29	Escova Sanitária	UND	20	5,35	107,00
30	Cesto telado 11l	UND	20	10,75	215,00
TOTAL					8.578,45

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANT	RS	RS TOTAL
1	Alcool c/ 92 graus p/ limp. lit	UND	20	5,10	102,00
2	Almofada para carimbo n° 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	5	3,65	18,25
3	Almofada para carimbo n° 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	5	3,65	18,25
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	20	5,75	115,00
6	Caixa de plastico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e othal, dimensões 350x140x250 mm	UND	20	4,65	93,00
7	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	5	12,70	63,50
8	Caneta esferográfica - esctia fina (cor azul) corpo plastico cristal, Cx c/ 50 und	CX	20	28,45	569,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plastico, Cx c/ 50 und	CX	10	28,45	284,50
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde, Embalagens com 12 und	CX	10	20,80	208,00
11	Clips de metal para papel n° 2/9 (Cx c/ 500g)	CX	10	7,75	77,50
12	Clips de metal para papel n° 3/9 (Cx c/ 500g)	CX	10	6,35	63,50
13	Clips de metal para papel n° 4/9 (Cx c/ 500g)	CX	10	8,70	87,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	200	0,48	96,00
20	Fita durex 12X40	UND	5	3,00	15,00
22	Gravador de mesa para grampos 26/6, Capacid p/ 20 folhas	UND	3	11,85	59,25
24	Lapis preto N° 02 c/ cx de 144 und	UND	5	41,50	207,50
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm, Embalagem anti-moto, resma c/ 500 fls, Cx c/ 10 resmas	CX	250	124,50	31.125,00
29	Papel branco officio, embalagem anti-moto, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls	UND	50	54,00	2.700,00
30	Papel carbono primetela face cor azul, cx c/ 100 fls	CX	20	35,90	718,00
31	Pasta arquivo A-2 (bombo largo)	UND	50	7,35	367,50
32	Pasta de arquivo plastica c/ grampo transp. e furo	UND	50	4,75	237,50
33	Perturador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	5	18,20	91,00
34	Pinet aluminico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	5	35,00	175,00
35	Pinet aluminico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	5	35,00	175,00

Folhas: 658
Processo: 21
Assinatura: [Assinatura]
Data: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ 06.113.682/0001-25



41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	20	0,94	18,80
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	10	0,14	1,40
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	10	2,90	29,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	5	1,37	6,85
48	Eva Colorido	UND	5	1,05	5,25
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	5	1,17	5,85
50	Pasta sofonada C/divisorias	UND	5	13,90	69,50
TOTAL					37.802,90

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNID	RS TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 500G SIMILAR	UND	50	5,95	297,50
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	50	6,35	317,50
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	200	s.lance	-
4	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	20	13,40	268,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	50	44,50	2.225,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	50	41,50	2.075,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	100	3,65	365,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	30	16,95	508,50
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	50	10,78	539,00
11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	20	10,80	216,00
12	MARGARINA 500 G	UND	50	3,95	197,50
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	200	2,30	460,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	100	4,15	415,00
16	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	50	4,98	249,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	50	1,97	98,50
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	50	6,45	322,50
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	50	2,42	121,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	50	3,95	197,50
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	50	4,90	245,00



	TOTAL	9.117,50
--	-------	----------

TOTAL		55.498,85
-------	--	-----------

C - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA -
SAMU

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	10	27,50	275,00
4	Colher de alumínio grande	UND	10	14,00	140,00
5	Bacia plástica média	UND	10	11,98	119,80
6	Desinfetante perf. P/ ban Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	3,20	1.600,00
7	Espanja de lavar louça	UND	200	0,30	60,00
8	Faca inox cabo preto	UND	5	19,15	95,75
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	6,70	67,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	2,25	22,50
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	20	2,95	59,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	500	2,38	1.190,00
13	Redo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	10	6,95	69,50
14	Sabão em barra - 1kg	UND	200	3,25	650,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	200	2,98	596,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	200	2,15	430,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	20	8,25	165,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	10	10,80	108,00
19	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	10	9,37	93,70
20	Detergente líquido concentr. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	1,49	745,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	200	1,98	396,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	50	4,65	232,50
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujeidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	50	6,75	337,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	20	13,90	278,00
25	Papel toalha	UND	100	3,40	340,00



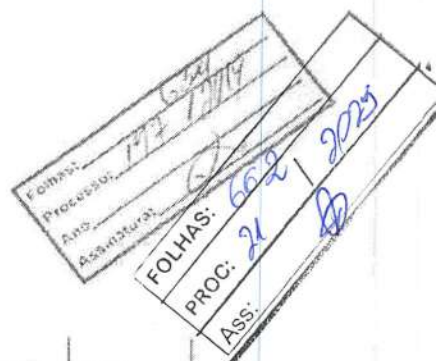
26	Pedra Sanitária	UND	20	1,26	25,20
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	5,50	110,00
28	Lã de aço, por c/08 und	UND	20	2,55	51,00
29	Escova Sanitária	UND	20	5,35	107,00
30	Cesto telado III.	UND	20	10,75	215,00
TOTAL					8.578,45

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp, 1lt	UND	20	5,10	102,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	5	3,65	18,25
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	5	3,65	18,25
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	20	5,75	115,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e orelha, dimensões 350x140x250 mm	UND	20	4,65	93,00
7	Calculadora média (pilhas) - 12 dígitos	UND	5	12,70	63,50
8	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal Cx c/ 50 und	CX	20	28,45	569,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	10	28,45	284,50
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	10	20,80	208,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	7,75	77,50
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	6,35	63,50
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	10	8,70	87,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	200	0,48	96,00
20	Fita durex 12X40	UND	5	3,00	15,00
22	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	5	11,85	59,25
24	Lápis preto nº 02 c/ ex de 144 und	UND	5	41,50	207,50
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls, Cx c/ 10 resmas.	CX	250	124,50	31.125,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo. c/ 216X350mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	34,00	2.700,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, ex c/ 100 fls.	CX	20	35,90	718,00
31	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	50	7,35	367,50
32	Pasta de arquivo plástico c/ grampo transp. e lombo	UND	50	4,75	237,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25



33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	5	18,20	91,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada - ex c/ 12 und	CX	5	35,00	175,00
35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - ex c/ 12 und.	CX	5	35,00	175,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	20	0,94	18,80
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	10	0,14	1,40
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	10	2,90	29,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	5	1,37	6,85
48	Eva Colorido	UND	5	1,05	5,25
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	5	1,17	5,85
50	Pasta sifonada C/divisórias	UND	5	13,90	69,50
TOTAL					37.802,90

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 500G SIMILAR	UND	50	5,95	297,50
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	und	50	6,35	317,50
4	ADOÇANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	28	13,40	268,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	50	44,50	2.225,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	50	41,50	2.075,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g -torrado	und	100	3,65	365,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	und	30	16,95	508,50
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	50	10,78	539,00
11	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	20	10,80	216,00
12	MARGARINA 500 G	UND	50	3,95	197,50
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	200	2,30	460,00
15	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	100	4,15	415,00
16	FEJULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	50	4,98	249,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	50	1,97	98,50
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	50	6,45	322,50
20	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	50	2,42	121,00

Folhas: 625
Processo: 1017/2019
Assinatura: [assinatura]
FOLHAS: 623
PROC: 21
Ass: [assinatura]

21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	50	3,95	197,50
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	50	4,90	245,00
	TOTAL				9.117,50
	TOTAL DO LOTE				55.498,25
	TOTAL GERAL				497.262,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 19/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 497.262,30 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302021021290000 – MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302022821530000 – MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS DE

ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10122005221210000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para fornecimento dos Materiais, poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os materiais, deverão ser entregues no Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS., situada na Dom Pedro - II - Centro, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Termo de Referência, elaborados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 44/2019/CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos Materiais, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.



PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco Banco Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

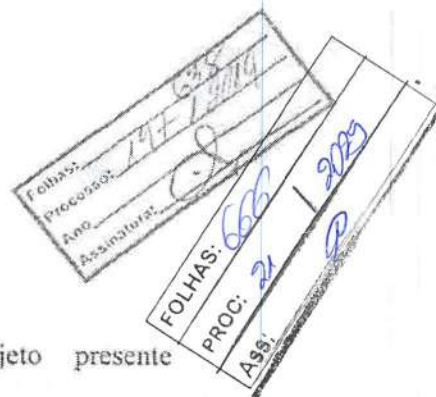
A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Entregar dos **materiais**, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**. Substituir os materiais, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais**, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos **materiais** ..
- h) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Emitir cada **Ordem de Fornecimento**;



b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente **CONTRATO**;

- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Notificar a **CONTRATADA** para a substituição de **materiais** danificados, quando for o caso;
- e) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666/1993**.

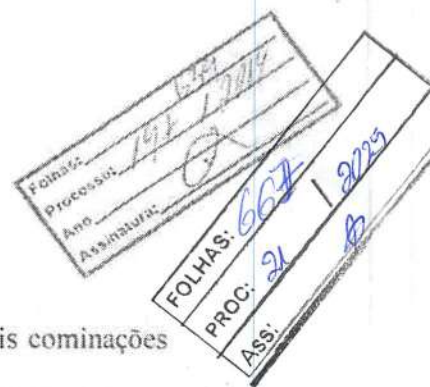
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento dos materiais, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem



prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à **Secretária Municipal de Saúde/SEMUS** da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos **materiais** ,
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos **materiais** , assim como as da **Secretária Municipal de Saúde/SEMUS**.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;

Folhas: 19
Processo: 05
Ano: 2023
Assinatura: 21
FOLHAS: 668
PROC: 21
Ass: 2023

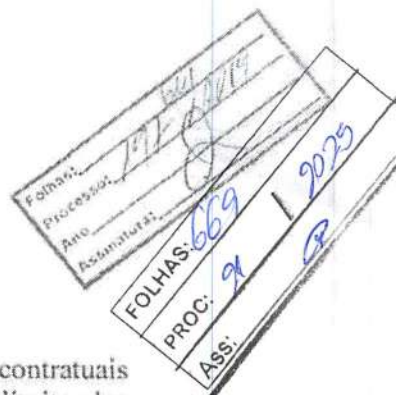
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos materiais, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "m" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "I" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.



PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

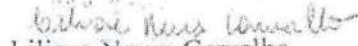
A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS - (MA), 16 de julho de 2019.


Liliane Neves Carvalho

CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB


F.J DA SILVA NOLETO

C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75

Francisco Jackson da Silva Noleto

R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57

TESTEMUNHAS


CPF Nº 030.459.313-94


CPF Nº 604.984.013-30



EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento do Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAP'S através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. - **DO VALOR GLOBAL R\$: 497.262,30** (quatrocentos e noventa sete mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) **CONTRATADA:** F.J DA SILVA NOLETO - ME CNPJ N: 19.066.049/0001-75, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 c/c 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 19/2019 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 16 de julho de 2019

CONTRATANTE: Sr^a. *Liliane Neves Carvalho*
Liliane Neves Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde.

[illegible]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Pessoa

CHRISTIANE FERNANDES SILVA

DAIANE PEREIRA GOMES
Pregueira
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

[illegible][illegible]

11/10/17 - Luanvã e Rafaela Barros foram os vencedores do 1º Torneio de Futebol de Rua da Prefeitura Municipal de Fortaleza. O jogo foi disputado no Estádio de Futebol de Rua da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no bairro de São José, no dia 11 de outubro de 2017. A equipe de Luanvã e Rafaela Barros venceu a equipe de Rafaela Barros por 2 a 0.

ISSN 1672-7069 Nº 146, quarta-feira, 31 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE ABILITADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna
anuncia que a Tomada de Preços Nº 005/2019-CPL, tipo Menor Preço Global, está
aberta para a apresentação de propostas.

PROJ. Nº 005/2019

FOLHAS: 01

[illegible]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

DISTRITO - Contratação de Empresa Especializada na Realização de

(Especialidade) Limpeza, Manutenção e Utilização, para suprimento do Hospital

Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Centro de Atenção

Maternidade - CACS através da Secretaria Municipal de Saúde do Estado de Mato

Grosso, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Especificação,

Anexo II - Termo de Referência, dando ênfase:

(quantitativos e nomenclatura dos materiais e acessórios e tabela com o valor unitário)

CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME CNPJ Nº 18.066.070/0001-75; AMPARO LEGAL (Lei

Federal nº 10.250/2001 e Lei 8.666/92) e suas Posturas alteradas e alterações de Preços

MATERIAL, Ongão Pimentel nº 16/2019 - CPJ: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

[illegible][illegible]

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0656/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0656/2019

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2.º Seção 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.049/0001-75, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito no RG nº1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 179/2020/SEMAG, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020/SEMED, que tem por objeto o Fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios), para suprimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Mulher, da cidade de Colinas/MA, nas especificações descritas abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	500	NESTLE	9,89	4.945,00
2	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	500	MANA	3,02	1.510,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	100	MARATA	14,53	1.453,00
4	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1200	FORTALEZA	62,09	74.508,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1200	FORTALEZA	62,46	74.952,00
6	CAFÊ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	MARATA	4,65	9.300,00
7	CAFÊ GRANULADO OU NESCAFÊ 250g OU SIMILAR	unid	1000	MARATA	23,61	23.610,00
8	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	1000	NESTLE	14,21	14.210,00
9	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	1200	NESTLE	4,81	5.772,00
10	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1000	PIRACANJUBA	14,19	14.190,00
11	MARGARINA 500 G	UND	500	PRIMOR	4,28	2.140,00
12	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	CORINGA	2,18	4.360,00
13	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	CORINGA	2,81	5.620,00

14	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	500	TANG	5,36	2.680,00
15	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	500	AMAFIL	5,37	2.685,00
16	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	500	MAISENA	1,78	890,00
17	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	2500	GALO	2,21	5.525,00
18	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	200	NESTLE	8,28	1.656,00
19	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	2500	NESTLE	2,24	5.600,00
20	OLEO DE SOJA 900ML	UND	1200	SINHA	4,11	4.932,00
21	ARROZ TIPO 11KILO	UND	3500	PRIMOR	2,52	8.820,00
22	TRIGO C/FERMENTO	UND	500	ROSA BRANCA	3,09	1.545,00
23	Sal Iodado	Kg	200	CISNE	0,56	112,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	2500	DAFRUTA	5,15	12.875,00
25	REFRIGERANTE DE 2 LTS, Kit c/ 06 und	PCT	800	PSIU	49,53	39.624,00
26	Ovos de Galinha Branca	duzia	500	IN NATURA	5,03	2.515,00
TOTAL						326.029,00

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas (MA), 19 de dezembro de 2022.

2º OFÍCIO

Ivan Prudêncio da Silva
Ivan Prudêncio da Silva
CPF nº 003.301.723-95

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Prefeitura Municipal de Colinas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS - MA
REYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 569, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 98884-8788

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA DE FIRMA DE IVAN
PRUDÊNCIO DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE.
DOU FÉ. Colinas/MA, 22/12/2022 15:19:20.
SELO REC FIR 029819Y0831E3C4TW05D54



Ana Carolina da Luz Rodrigues
Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrevente Autorizada
Emo: R\$ 15,93 TJ: R\$ 2,17 FADEP: R\$ 0,72 FEMP: R\$ 0,72 FERC: R\$ 0,60 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 20,04

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2ª Ofic.
EM BRANCO

Ass:	
PROC:	81
FOLHAS:	674
	2025

**Prefeitura
de Colinas**
Estado do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ 06.113.682/0001-25
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. COLINAS
 Folha: 219
 Proc. nº 392 / 2020
 Rub: 675

FOLHAS: 21
 PROC.: 21
 Ass: 2025

CONTRATO Nº 179/2020/CPL
PROCESSO Nº 392/2020/SEMIAG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020/CPL

FOLHAS: 1
 PROC.: 1
 Ass: 1

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 COLINAS - MA ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO GERAL E A
 EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, NA
 FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através do Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº: 0172649220013 SESP MA Cpf Nº 003.301.723-95 e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, R.G. nº 1219354993 SSP-MA, C.P.F. nº 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 179/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 23/2020/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 392/2020, Lei nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios), para suprimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Mulher, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	ACHICOLATO OU NOUSCAU 400g OU SIMILAR	unid	500	NESTLE	9,89	4.945,00
2	ACHICOLATO de por 1 kg	kg	500	MANA	3,02	1.510,00

3	ADOCANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	100	MARATA	14,53	1.453,00
4	BISCUITO CRO-AN CRACKER 351	CX	1200	FORTALEZA	62,09	74.508,00
5	BISCUITO DOCE TIPO MARIA 351	CX	1200	FORTALEZA	62,46	74.952,00
6	CAFE EM PO PCT DE 250g - torrado	unid	2000	MARATA	4,65	9.300,00
7	CAFE GRANULADO OU NESTLE 250g OU SIMILAR	unid	1000	MARATA	23,61	23.610,00
8	LEITE EMPO EM LATA TIPO NESTLE OU SIMILAR	lata	1000	NESTLE	14,21	14.210,00
9	LEITE EMPO DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	1200	NESTLE	4,81	5.772,00
10	LEITE MOLICO DE SNEATADO ou SIMILAR	lata	1000	PIRAUANGUA	14,19	14.190,00
11	MARGARINA 500G	UND	500	PRIMOR	4,28	2.140,00
12	MASSA DE MILHO PARA CUSCÚZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	CORINGA	2,18	4.360,00
13	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	CORINGA	2,81	5.620,00
14	SUCO EMPO DE 500G	Pacote	500	FANG	5,36	2.680,00
15	FEJULA DE MANDIOCA IKILO	Pacote	500	AMAFIL	5,37	2.685,00
16	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	carva	500	MAISENA	1,78	890,00
17	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	2500	GALEO	2,21	5.525,00
18	FARINHA LACTEA OU SIMILAR 400G	lata	200	NESTLE	8,28	1.656,00
19	AVENA EM FLOCOS 170G	carva	2500	NESTLE	2,24	5.600,00
20	OLEO DE SOJA 900ML	UND	1200	SINHA	4,11	4.932,00
21	ARROZ TIPO FINELO	UND	3500	PRIMOR	2,52	8.820,00
22	TRIGO C/ FERMENTO	UND	500	ROSA BRANCA	3,00	1.545,00
23	Sal Iodado	Kg	200	CISNI	0,56	112,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SODIFICADO	UND	2500	DAIRUTA	5,15	12.875,00
25	REFRIGERANTE DE 2 LITROS Kg e 06 unid	PCT	800	PSB	49,53	39.624,00
26	Ovos de Galinha Branca	duzia	500	IS NATURA	5,03	2.515,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 23/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 326.029,00 (trezentos e vinte e seis mil e vinte e nove reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARAGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SEMA
04 122 0052 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SEMA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
27 122 0721 2080 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ESPORTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04 122 0052 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CULTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
04 122 0473 2087 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

JUVENTUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
04 122 0052 2114 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
04 122 0052 2067 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

MULHER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
CLAUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CPL / PREF. COLINAS
Folha: 321
Proc. nº 392 / 2020
Rub: 677

FOLHAS:
PROC:
ASS:

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

321

392

2020

677

Prefeitura
de Colinas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido por cada Secretaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos para fornecimento dos Materiais, poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeitos às imprevisas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais, entregues pela CONTRATADA serão recebidos por cada Secretaria, da seguinte forma:

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os materiais, deverão ser entregues no Almoxarifado de cada Secretaria.

.. situada na Bom Pedro - II - Centro, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Termo de Referência, elaborados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XXXX/2020/CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos Materiais. Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco

Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à

CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) Entregar dos materiais, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;

b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecedor DE expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX/SEMMXX. Substituir os materiais, pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

f) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos materiais ..

h) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

a) Emitir cada Ordem de Fornecedor;

b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente

CONTRATO;

CPL / PREF COLINAS
Folha: 003
Proc. nº 392 / 2020
Rub: 079

FOLHAS: 21
Proc: 079
Ass: 2025

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;

d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de materiais danificados, quando for o caso;

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no fornecimento dos materiais "sujeitará a CONTRATADA a multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ao ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MIA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

CPL / PREF. COLINAS
Folha: 234
Proc. nº 392 / 2020
Rub: 234

FOLHAS:
Proc: 234

Ass:

6.80
2025

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. COLINAS
Folha: 225
Proc. nº 392 / 2020
Rub: 



PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretária Municipal de Administração Geral, da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

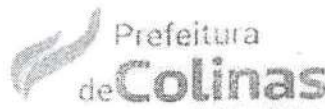
PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos **materiais**;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos **materiais**, assim como as da **Secretária Municipal de XXXXXXXX**;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. COLINAS
Folha: 226
Proc. nº 392 / 2020
Rub: 01

FOLHAS: 21
PROC: 21
ASS: 21

- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos materiais, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "m" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "I" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. COLINAS	
Folha:	227
Proc. nº	392 / 2020
Rub:	21
FOLHAS:	21
PROC:	21
ASS:	21

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS - MA, 18 de Agosto de 2020.

Sr. Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Rg nº. 0172649220013 SESP MA Cpf Nº 003.301.723-95

FRANCISCO JACKSON DA SILVA NOLETO
F.J DA SILVA NOLETO

C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75

Francisco Jackson da Silva Noletto

R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57

TESTEMUNHAS

Heriberto Gomes dos Santos

CPF Nº 020.126.457-05

Guilherme Silva Santos

CPF Nº 036.419.323-011

FOLHAS:	228
PROG:	392/2020
Ass:	684 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020.

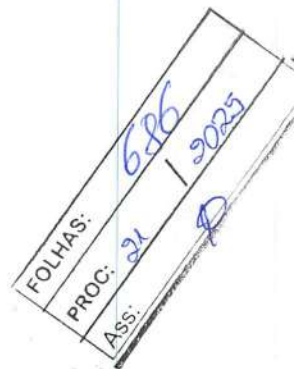
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMA, OBJETO: Contratação de empresa
especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza para suprimento da
Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Esporte,
Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Juventude, Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Mulher da cidade de Colinas -
MA - Lote 1 R\$: 326.029,00 (trezentos e vinte seis mil vinte e nove reais)
CONTRATADA: F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º
19.066.049/0001-75, Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 AMPARO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços,
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Colinas - (MA), 18 de agosto de 2020

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor Relações Institucionais e Planejamento.

1. O presente documento é uma cópia de uma carta enviada por [nome] para [destinatário] em [data].



Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 007/2025 – PMC

Processo Administrativo nº 021/2025 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DOS MATÉRIAS, EM QUANTIDADES E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE PREGÃO

A empresa, **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, sediada na Rua Floriano, 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, representada pelo(a) **Sr.(a) Francisco Jakson da Silva Noleto**, RG nº 1219354993 SSP/MA, C.P.F nº 003.869.683-57, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, Declaração que a empresa (pessoa jurídica), que dispõe dos adequados e em quantidade suficientes para atender o objeto do presente Pregão, em conformidade com o Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

Colinas/MA, 07 de março de 2025.

FRANCISCO
JAKSON DA SILVA
NOLETO:0038696
8357

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2025.03.07
17:26:20 -03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Francisco Jakson da Silva Noleto

RG nº 1219354993 SSP/MA

Empresário

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOLHAS:	687
PROC:	21
Ass:	2025

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



FOLHAS:	648
PROC:	21
Ass:	2025

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



FOLHAS:	675
PROC:	21
Ass:	7/2003

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
 Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



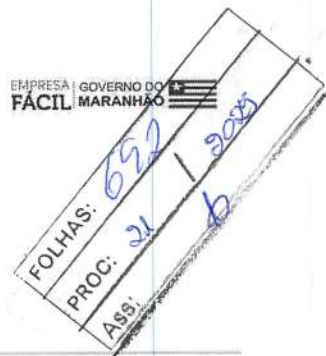
FOLHAS:	290
PROC:	91
Ass:	2005

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
 Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
 Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



SB SUPERMERCADO
SERVE BEM

FOLHAS: 691
 PROC: 21
 ASS: 21
 2025



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. DA SILVA NOLETO			Protocolo: MAC2302817847	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21101966439	19066049000175		Data: 21/10/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20221244450	21/10/2022	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/07/2023, às 09:48:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHLKNFUG.

MAC2302817847

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral